

**TVR N.º 67, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 105/2012
Aviso 221/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pau D'arco, Estado do Tocantins.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)**

Mensagem nº 105

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;
- 2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;
- 3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;
- 4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;
- 5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;
- 6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotaense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;
- 7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;
- 8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;
- 9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Ruscak, no município de Rio Negrinho – SC;
- 10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;
- 11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;
- 12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

- 13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;
- 14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;
- 15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;
- 16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;
- 17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;
- 18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;
- 19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;
- 20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;
- 21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;
- 22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;
- 23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;
- 24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;
- 25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;
- 26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;
- 27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;
- 28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;
- 29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;
- 30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;
- 31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

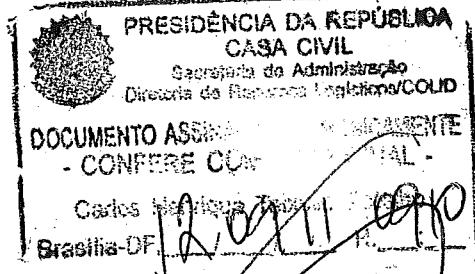
41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.



Port. 920/30

C.E. 36.15



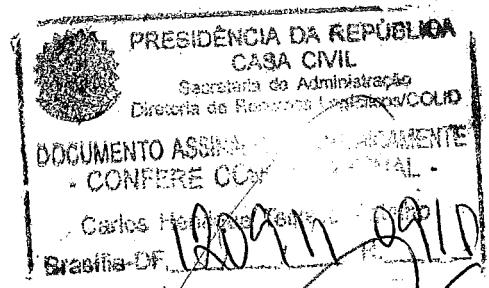
EM nº. 585/2011 - MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, no Município de Pau D'arco, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028683/09, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE <u>25/10/10</u>	
Página: <u>78</u>	Seção: <u>1</u>
ANOTADO POR: <u>Moisés</u>	

PORTARIA Nº 920 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028.683/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco**, com sede na Rua 03 de Março, s/n-Centro , no município de Pau D' arco, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07° 32' 21"S e longitude em 49° 22' 07"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR BILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

MC | 585 | EM

Aviso nº 22.10 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

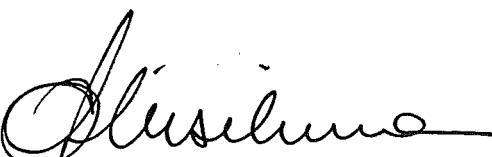
A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 489, 877, 878 e 882, de 2008; 700, 701, 704, 743, 747 a 749, 764, 789, 790, 916, 920, 922, 923, 925 a 928, 935, 937, 943, 948, 1.043, 1.073, 1.078, 1.089, 1.094, 1.158, 1.167, 1.186, 1.226, 1.231, 1.234, 1.274, 1.374, 1.375 e 1.386, de 2010.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

01
Copy
TUR 67/2012

Processo Administrativo nº 53.000.028.683-09

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco

Sede: Rua 03 de março, s/nº, Centro

Município: Pau D'Arco

Estado: TO

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 07° 32' 21"S e Longitude em 49° 22' 07"W

Freqüência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 1

CORAC



ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO *forma*
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

2020 RELEASE UNDER E.O. 14176

卷之三

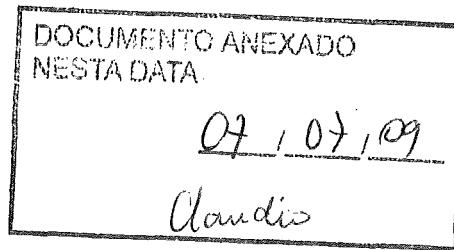
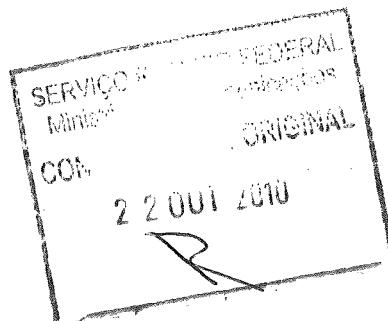
29/06/2009 03:22

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO, CNPJ: 09.384.089/0001-01 com sede a Rua 03 de Março, S/Nº. Centro, Pau D'arco – TO – CEP:77.785-000. Telefone (63) 34251249 ou (63) 34251234, correio eletrônico: miranda.gilmar@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Pau D'arco – TO, 23 de Junho de 2009.

Gilmar Gomes de Miranda
Gilmar Gomes de Miranda
CPF Nº. 828.744.171- 49
Presidente



Endereço para correspondências: Rua 03 de Março, S/Nº. Centro, Pau D'arco – TO – CEP: 77.785-000
Telefone para contato: 63 3425 1249/ 3425 1234 e-mail: miranda.gilmar@hotmail.com.

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS-84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

22 OUT 2010

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	
59		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	
280		

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	
04		

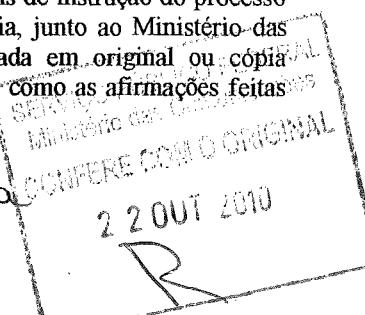
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	
09		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Gilmar Gomes de Miranda
Gilmar Gomes de Miranda
CPF N°. 828.744.171-49
Presidente



Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondências: Rua 03 de Março, S/Nº. Centro, Pau D'arco – TO – CEP: 77.785-000 Telefone para contato: 63 3425 1249/ 3425 1234 e- mail: miranda.gilmar@hotmail.com.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua 03 de Março, Quadra 36, Lote 16, Centro , Pau d'Arco-TO – CEP: 77.785-000, de coordenadas geográficas:07 °32'30"S de latitude e 49°22'07" W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

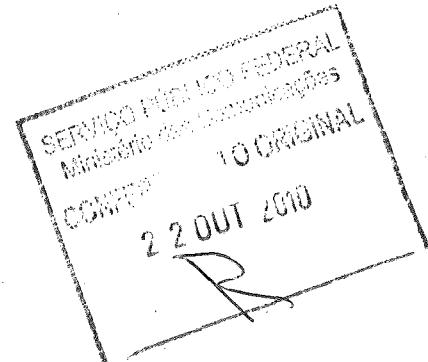
**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

**A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO, CNPJ: 09.384.089/0001-
01 com sede a Rua 03 de Março, S/Nº. Centro, Pau D'arco – TO – CEP:77.785-000. Telefone (63)
34251249 ou (63) 34251234, correio eletrônico: miranda.gilmar@hotmail.com, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a
documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de
Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada
no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.**

Pau D'arco – TO, 23 de Junho de 2009.

Gilmar Gomes de Miranda
Gilmar Gomes de Miranda
CPF Nº. 828.744.171- 49
Presidente



Endereço para correspondências: Rua 03 de Março, S/Nº. Centro, Pau D'arco – TO – CEP: 77.785-000
Telefone para contato: 63 3425 1249/ 3425 1234 e- mail: miranda.gilmar@hotmail.com.

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	59

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	280

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	04

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	09

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Gilmor gomes de Miranda
 Gilmar Gomes de Miranda
 CPF N°. 828.744.171-49
 Presidente

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 AUTORIZAÇÃO PARA O ORIGINAL
 22 OUT 2010

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondências: Rua 03 de Março, S/Nº. Centro, Pau D'arco – TO – CEP: 77.785-000 Telefone para contato: 63 3425 1249/ 3425 1234 e- mail: miranda.gilmar@hotmail.com.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua 03 de Março, Quadra 36, Lote 16, Centro , Pau d'Arco-TO – CEP: 77.785-000, de coordenadas geográficas: 07°32'30"S de latitude e 49°22'07" W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados

Ministério das Cidades

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2009**

ABERTURA DA 2ª. REUNIÃO

Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para executar serviços técnicos, visando estabelecer a metodologia e realizar a avaliação do Programa Habitar Brasil/BID (HBB), prevista no seu Regulamento Operacional e no Projeto de Apoio à Implementação do Programa Habitar Brasil/BID do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico - Anexo I, do Edital e demais Anexos. Data da 2ª. Sessão: 14/05/2009, às 10h, no 3º andar, sala 347 do Bloco A, na Esplanada dos Ministérios.

ROSENLENE SARAIVA RIBAS DE ORNELAS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE JOÃO PESSOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2009**

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU torna público a quantos possa interessar que serão recebidas propostas para fornecimento de óleos lubrificantes e graxa para motores ferroviários da STU de João Pessoa.

Esta Licitação reger-se-á pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 5.450 e Lei nº 8.666/93. O critério de julgamento é o de menor preço.

As propostas deverão ser entregues até o dia 25 de maio de 2009, às 10h, no auditório da STU de João Pessoa, situada na Praça Napoleão Laureano, nº 01, Varadouro, João Pessoa, PB, data, hora e local do início do Pregão. O Edital estará à disposição dos interessados para leitura e/ou aquisição, na sala 103 do endereço acima citado, nos horários de 9h às 11h e 14h às 16h, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). Informações pelo telefone (83) 3241-5540, e-mail aholizama@cbtu.gov.br.

João Pessoa, 11 de maio de 2009.
AHOLIZAMA GAMA REIS
Preogocina

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2007**

A Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.3 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 13 a 19 de maio de 2009, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 20 de maio de 2009, conforme o subitem 18.5 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c §5º, c/c art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 11 de maio de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 003/2007-CEL/MC, Localidade de Camaquã/RS

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
TOPSPORTS VENTURES S.A.	TV	53000018514/09	HABILITADA
VC - RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	TV	53000018515/09	HABILITADA
RF TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	TV	53000018517/09	NAO HABILITADA
MISTRAL RADIODIFUSÃO LTDA.	TV	53000018518/02	HABILITADA

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 1/2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve:

Tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias improrrogáveis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP, e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificados de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Ele-

trônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Terceiro.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília - DF, 11 de maio de 2009
HÉLIO COSTA

ANEXO 1

UF	CIDADE	CANAL
AC	Plácido de Castro	200
AC	Rio Branco	285
AL	Arapiraca	290
AL	Atalaia	200
AL	Campos Alagre	290
AL	Conde	285
AL	Doi Chitas	285
AL	Félix Grande	290
AL	Junqueiro	290
AL	Maceió	200
AL	Major Isidoro	285
AL	Mata Grande	200
AL	Olho D'água das Flores	285
AL	Palmeira dos Índios	285
AL	Paripueira	200

AL	Pilar	200
AL	Santana do Ipanema	200
AM	Acu	200
AM	Alaísa do Norte	285
AM	Carreiro da Várzea	200
AM	Jutaí	200
AM	Manacapuru - Vila Caviana	285
AM	Manacapuru - Vila Repartimento do Tabuleiro	285
AM	Manicoré	285
AM	Novo Airão	200
AM	Paumé	200
AM	Santa Isabel do Rio Negro	200
AM	São Schimidt do Uatumã	200
AM	Tabatinga	285
AM	União da Terra	285
AP	Chaves	200
AP	Macapá	290
BA	Aracás	285
BA	Arataca	285
BA	Brunado	200
BA	Caué	290
BA	Cananéia	200
BA	Cananéia	200
BA	Camelinha	285
BA	Camelinha	285
BA	Camelinha de Lourdes	285
BA	Candeias	200
BA	Capela do Alto Alegre	285
BA	Conceição do Coité	285
BA	Dias D'Ávila	285
BA	Feira de Santana	200
BA	Ibicaraí	285
BA	Ibirapitanga	285
BA	Ilhéus	290
BA	Itambé - Vila Caiçarinha	285
BA	Jaguarari	285
BA	Jucelino - Vila Itamoinha	285
BA	Liklinha de Almeida	285
BA	Livramento de Nossa Senhora	200
BA	Macururé	200
BA	Maracaju	200
BA	Mata de São João	285
BA	Matões	285
BA	Miguel Calmon	200
BA	Milagres	285
BA	Nilo Peçanha - Povoado de Jatimane	200
BA	Nova Serraria	285
BA	Olindina	285
BA	Onça-Pequena	200
BA	Paripueira	200
BA	Paruá	200
BA	Paulo Afonso	285
BA	Piatã	285
BA	Pitipá	285
BA	Planalto	200
BA	Planalto - Vila Lucas	200
BA	Ponto Novo	285
BA	Queimadas	200
BA	Ribeira de Santana	285
BA	Rodelas	285
BA	Santa Bárbara	285
BA	Santa Rita de Cássia	200
BA	Santo Amaro	285
BA	Santo Antônio de Jesus	285
BA	São Desidério	200
BA	Sapécau	200
BA	Simpões Filho	200
BA	Sítio do Quinto	285
BA	Sobradinho	285
CE	Afuá	200
CE	Beberibe	285
CE	Capistrano	290
CE	Caririúca - Vila Miragem	290
CE	Ceará	285
CE	Cratéus	200
CE	Crotas	285
CE	Erechim	285
CE	Frecheirinha	285
CE	Gmailhas	285
CE	Hidrolândia	285
CE	Icanui	285
CE	Iracema	285
CE	Ipuapé	285
CE	Itapipoca	285
CE	Jacuizé	200
CE	Macau	292
CE	McGrady Nova - Vila Aruanu	285
CE	Mucumbe	285
CE	Pacatuba	285
CE	Pacoti	285
CE	Salitre	200
CE	Sobral	290
CE	Vicosa do Ceará	285
DF	Brasília (Brasilândia)	251
DF	Brasília (Planaína)	251
DF	Brasília (Riacho Fundo)	251
DF	Brasília (Sobradinho)	251
ES	Afonso Cláudio	200
ES	Linhares	200
ES	Muniz Freire - Vila Piacu	200
ES	São Roque do Caná	200
ES	Serra	353
ES	Visão	253
ES	Vila Valério	200
ES	Viçóia	253
GO	Águas Lindas da Gama	251

23/06/2009
Data da assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura

22 OUT 2010
Data da assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura

22 OUT 2010
Data da assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura

GO	Americano do Brasil	200
GO	Anápolis - Vila Interlândia	200
GO	Caibito - Distrito Vila Santo Antônio do Rio Verde	285
GO	Diamândopolis	200
GO	Fazenda Nova	200
GO	Formosa	200
GO	Luziânia	251
GO	Luziânia - Distrito Jardim Ingá	251
GO	Memborá	200
GO	Niquelândia	200
GO	Santa Helena de Goiás	200
GO	Santa Terezinha de Goiás	200
GO	São Patrício	285
GO	Urucuá	200
MA	Bacuri	200
MA	Caiari - Povoado Gameleira	200
MA	Cândido Mendes	200
MA	Curatápera	200
MA	Charapintcha	200
MA	Cidelândia	200
MA	Curutá	200
MA	Cururupu	200
MA	Estreito	292
MA	Grajaú	200
MA	Igarapé do Meio	200
MA	Loreto	200
MA	Maracajuê	200
MA	Nova Colinas	292
MA	Poção de Pedras	292
MA	Presidente Médici	200
MA	São Pedro da Água Branca	292
MA	Senador Alexandre Costa	292
MA	Turilândia	200
MG	Alfredo Vasconcelos	254
MG	Altinópolis de Minas	198
MG	Areápolis	200
MG	Barna Longa	200
MG	Bom Jesus do Amparo	200
MG	Buenópolis	200
MG	Campos Gerais - Vila Correia do Ouro	200
MG	Capinópolis	200
MG	Carmo da Paranaíba	200
MG	Cascalho Rico	285
MG	Chapada do Norte	200
MG	Chanada Gaúcha	200
MG	Conceição do Rio Verde	285
MG	Corinto	285
MG	Dom Casmuri	285
MG	Estiva	285
MG	Frei Gaspar	200
MG	Ibitiú	285
MG	Iracemábia	285
MG	Ináipe	200
MG	Juaneranduba	200
MG	João Pinheiro - Vila Canabrava	200
MG	Juramento	285
MG	Lagamar - Vila São Brás De Minas	200
MG	Lauzane Formosa - Vila de Monjolinho de Minas	200
MG	Manga	200
MG	Martinho Campos - Vila Alberto Isaacson	200
MG	Mato Verde	200
MG	Medeiros	200
MG	Medina	285
MG	Monte Carmelo	200
MG	Nanuque	285
MG	Novo Cravinho	200
MG	Orizânia	200
MG	Passos	200
MG	Pereíba	285
MG	Planura	285
MG	Ponto Chique	200
MG	Prata	285
MG	Riachinho	200
MG	Rocha de Minas	290
MG	Rubim	285
MG	Santista Margarida	200
MG	São Félix de Minas	285
MG	São Joaquim de Bicas	200
MG	São José da Barra	200
MG	São José da Barra - Distrito Vila Residencial de Furnas	200
MG	São José do Goiabal	200
MG	Serranos	200
MG	Setubinha	200
MG	Vazante - Distrito de Claro de Minas	200
MS	Aquidauana - Aldeia Limão Verde	200
MS	Chapadão Do Sul - Assentamento Aroeira	200
MS	Cormel Suaçáua - Aldeia Tukupery	285
MS	Dois Irmãos do Buriti	285
MS	Japorá - Comunidade Indígena Ponto Lindo	200
MS	Ledôrio	200
MS	Ladaria - Assentamento 72	200
MS	Nova Alvorada do Sul	200
MS	Santa Rita Do Pardo - Assentamento Mutum	200
MS	Terenópolis - Assentamento Campo Verde	285
MS	Terenópolis - Assentamento Palagnáia	285
MS	Vicentina	200
MT	Arenópolis	285
MT	Barras do Garcia	285
MT	Campo Novo do Parecis	200
MT	Campo Verde	200
MT	Chapada das Guimarães	285

MT	Cocalinho	200
MT	Comodoro - Vila Nova Alvorada	200
MT	Dom Aquino	285
MT	Guarani do Norte	285
MT	Itirapina do Norte	200
MT	Lucas do Rio Verde	285
MT	Nossa Senhora do Livramento	200
MT	Nova Bandeirantes	200
MT	Porto Alegre do Norte	200
MT	Porto dos Gachos	200
MT	Ribeirãozinho	200
MT	São José do Povo	290
MT	Sorriso - Vila Bos Esperança	285
MT	Várzea Grande	290
PA	Abacetuba	285
PA	Afúia	200
PA	Belém	285
PA	Canal dos Currais	200
PA	Cananéia	285
PA	Marabá	290
PA	Ponta de Pedras - Ilha do Marajó - Assentamento Antônio Vieira	285
PA	Ponta de Pedras - Ilha do Marajó - Assentamento Praia Grande	285
PA	Redenção	285
PA	Santa Isabel do Pará	200
PA	Santa Luzia do Pará	285
PA	Santarém - Vila Alter do Chão	200
PA	Tucumã	285
PB	Amparo	200
PB	Bonito de Santa Fé	285
PB	Campina Grande - Vila São José da Mata	200
PB	Calcinhaia	285
PB	Cruz do Espírito Santo	292
PB	Ipaporanga	285
PB	Jericó	200
PB	João Pessoa	285
PB	Lagoa	200
PB	Luís Correa	285
PB	Malungu	200
PB	Pitimbu	253
PB	Puxinhas	200
PB	Sobrado - Comunidade Café do Venâo	290
PB	Tacaraú	200
PE	Afonsoés da Ingazeira	200
PE	Belo Jardim	285
PE	Caruaru	285
PE	Castinhos	285
PE	Jupi	200
PE	Jurema	285
PE	Jurema - Vila Santo Antônio das Quicimadas	285
PE	Lagoa do Carro	253
PE	Moreiro	253
PE	Paudalho	253
PE	Pesqueira	285
PE	Petrolândia	285
PE	Petrolina - Vila Reisada	285
PE	Tacaratu	285
PE	Trindade	200
PI	Avelino Lopes	200
PI	Bareú	285
PI	Bela Vista Do Piauí	200
PI	Floriano	285
PI	Ilha Grande	200
PI	Joça Marques	285
PI	Massapê do Piauí	200
PI	Matias Olímpio	285
PI	Novo Santo Antônio	285
PI	Pedro II	285
PI	Santa Cruz Do Piauí	285
PI	Simplicio Mendes	200
PI	Vera Mendes	200
PR	Assis Chateaubriand	285
PR	Francisco Beltrão	292
PR	Cardeal	285
PR	Caxiasvel	285
PR	Conchonhinhas	200
PR	Cruzeiro do Sul	290
PR	Figueira	200
PR	Foz do Iguaçu	292
PR	Francisco Beltrão	292
PR	Guarapuava	252
PR	Hondrício Sepe - Assentamento Vitoria Da União	285
PR	Maringá	290
PR	Matelândia	290
PR	Nova Laranjeiras - Vila Guarani	200
PR	Nova Laranjeiras - Vila Rio Da Prata	200
PR	Pontal do Paraná	198
PR	Ramilândia - Assentamento 16 de Maio	250
PR	Rio Bonito	290
PR	Rio Bonito Do Iguaçu - Assentamento Ireno Alves Dos Santos	200
PR	Santa Cecília do Pavão	200
PR	Santa Maria do Oeste	285
PR	Três Barras do Paraná	285
PR	Turvo	285
PR	Ventania	200
RJ	Aranjau	285
RJ	Bom Jesus do Itapava	285
RJ	Itaperuna	285
RJ	Nova Iguaçu	290
RJ	São João da Barra	200

RJ	Sumidouro	285
RN	Alexandria	285
RN	Baraúna	285
RN	Bento Fernandes	200
RN	Esprito Santo	200
RN	Grossos	285
RN	Itaí	200
RN	Montanhas	285
RN	Monte das Gameleiras	200
RN	Olhos D'Água Dos Borges	200
RN	Pilões	285
RN	Poco Branco	200
RN	Portalegre	285
RN	São José de Minipí	200
RN	Senador Elói de Souza	200
RN	Tangará - Distrito de Poco Redondo	200
RN	Touros	200
RO	Nova Brasilândia do Oeste	285
RO	Novo Horizonte do Oeste	285
RO	Pimenteira Do Oeste	285
RO	Porto Velho - Distrito de União Bandeirantes	290
RO	Theobroma	200
RO	Boa Vista - Assentamento Nova Amazônia	290
RS	Barro	236
RS	Cambará do Sul	200
RS	Canguçu	200
RS	Canguçu - Assentamento União	200
RS	Capão do Leão	285
RS	Caxias do Sul	219
RS	Cerro	285
RS	Dom Pedro de Alcântara	285
RS	Eldorado Do Sul - Assentamento Belo Monte	285
RS	Erechim	290
RS	Esmeralda	285
RS	Esmeralda - Reassentamento Esmeralda II - MAB	285
RS	Flores da Cunha	285
RS	Hulha Negra	285
RS	Imbé	290
RS	Lagoa Vermelha	285
RS	Nova Petrópolis - Distrito de Pinhal Alto	292
RS	Novo Tradentes	285
RS	Pardo	290
RS	Pinhal Grande	285
RS	Piratini - Assentamento 08 de Maio	200
RS	Portão	290
RS	Rio Grande	285
RS	Salvador do Sul	290
RS	Santana Do Livramento - Assentamento São Leopoldo	200
RS	São José do Inhacorá	285
RS	São Leopoldo	200
RS	São Paulo das Missões	254
RS	Sanharau	290
RS	Sete Santas	200
RS	Taiquirá	290
RS	Tavares - Comunidade Quilombola Olhos D'Água	290
RS	Tremendal	290
RS	Uruguaiana	285
SC	Araçaná	285
SC	Blumenau	252
SC	Cercas Pinto - Assentamento Pátria Livre	200
SC	Florianópolis	252
SC	Forquilha	285
SC	Icara - Vila Nova	285
SC	Jaguaruna	285
SC	Joinville	200
SC	Navegantes	253
SC	Palmeira	252
SC	Petrolândia	285
SC	Santa Rosa Do Sul	200
SC	Santa Terezinha	285
SC	São Francisco Do Sul	200
SC	Sombrio	285
SE	Araú	285
SE	Brejo Grande	200
SE	Campos Do Brito	200
SE	Carmonópolis	290
SE	Cristópolis	285
SE	Estâncias	285
SE	Itabaiana	200
SE	Itabaianinha	285
SE	Itaporanga D'Ajuda	290
SE	Japaratinga	290
SE	Malhador	285
SE	Manoel	290
SE	Monte Alegre De Serpins	200
SE	Nossa Senhora De Lourdes	285
SE	Pecanha	285
SE	Poco Redondo	200
SE	Ribeirópolis	285
SE	Santa Rosa De Lima	292
SE	São Miguel Do Aleixo	290
SE	Taboas Barreto	200
SP	Adamantina	360
SP	Alvânia De Carvalho	290
SP	Amoraquara	285
SP	Arthur Nogueira	285
SP	Átila	300
SP	Dalbino	290
SP	Cataguases	285
SP	Comendat	285
SP	Dracena	200

8
05/06/2009
23/06/2009
R

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

SP	Itararé	300
SP	Iguape - Vila Potunduva	300
SP	Limeira	300
SP	Lucas do Rio Claro	299
SP	Luziânia	285
SP	Marechal Cândido Rondon	300
SP	Macedônia	300
SP	Mirassol	300
SP	Mirandópolis	300
SP	Mococa	299
SP	Moji Mirim	285
SP	Momboy	285
SP	Natividade da Serra	285
SP	Oriente	285
SP	Panorama	300
SP	Peruíbe	299
SP	Ribeirão Branco	299
SP	Riversul	200
SP	Rosana - Distrito de Primavera	285
SP	Sabino	200
SP	Santa Maria da Serra	290
SP	Santa Rita D'Oeste	290
SP	São Joaquim da Barra	285
SP	Tatuí	285
SP	Teodoro Sampaio	200
SP	Ubarana	200
SP	Uru	285
TO	Aragominas	285
TO	Caracol Bonito	285
TO	Cassárcia	200
TO	Crystália	200
TO	Dianópolis	285
TO	Espirandina	285
TO	Itaputã do Tocantins	200
TO	Natividade	200
TO	Palmas - Assentamento Entre Rios	200
TO	Palmas - Assentamento Francisco Galvão	200
TO	Palmas - Distrito de Taquaruçu	200
TO	Pau D'Arco	285
TO	Tocantinópolis	285

ANEXO 2

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMU-
NITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no
_____, com sede
na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, Telefone 0XX_____, correio eletrônico _____.

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.ª, em atendimento ao Aviso _____, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

de _____ de 200_____

(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)
Nome do representante da entidade:

CPF: _____ I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
--	-----	-----

2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
---	-----	-----

3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
--	-----	-----

4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
--	-----	-----

5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
---	-----	-----

6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
--	-----	-----

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
--	-----	-----

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
--	-----	-----

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
---	-----	-----

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
--	-----	-----

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinal de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
---	-----	-----

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
--	-----	-----

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
---	-----	-----

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado, de que a entidade apresenta projeto técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada	Sim	Não
---	-----	-----

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada	Sim	Não
--	-----	-----

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
--	-----	-----

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
--	-----	-----

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
--	-----	-----

2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Sim	Não
---	-----	-----

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código do Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
---	-----	-----

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	Sim	Não
--	-----	-----

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
---	-----	-----

4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral	Sim	Não
--	-----	-----

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
--	-----	-----

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, Telefone _____ para contato: 0XX-_____

Correio eletrônico (e-mail) _____, Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na (endereço completo), de coordenadas geográficas: _____ "S de latitude e _____ ° W de longitude.

ANEXO 3

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA
A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

b) Estatuto Social, devidamente registrado;

c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessas localidades;

g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;

h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;

i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

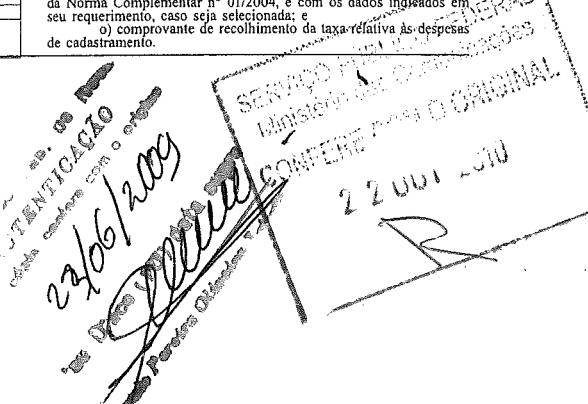
j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinal de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

l) manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária;

m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;

n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará projeto técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e

o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.384.089/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2008	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUAIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R 03 DE MARCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 77.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU D'ARCO	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 23/06/2009 às 07:40:36 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso do SERVIÇO, clique aqui. Atualize sua página

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D`ARCO



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turistico de Pau D`Arco, doravante denominada **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turistico de Pau D`Arco** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Pau D`Arco, Estado de Tocantins, com sede, na Rua: 03 de Março, Centro, Pau D`Arco, Estado de Tocantins.

Parágrafo Único - A **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turistico de Pau D`Arco** utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUAIA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

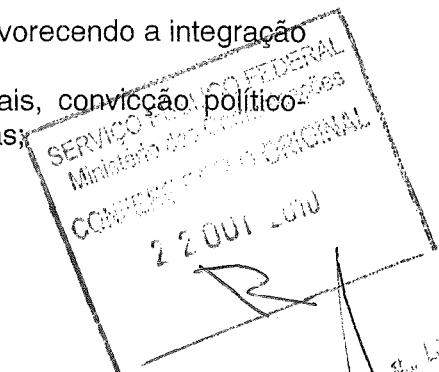
Art.2º- A **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turistico de Pau D`Arco** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade alem de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social promovendo feiras agropecuárias para amostra de produtos cultivados no município;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;



Ricardo de Oliveira Lima
Adrogido
OAB/TO 4.052

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como a discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

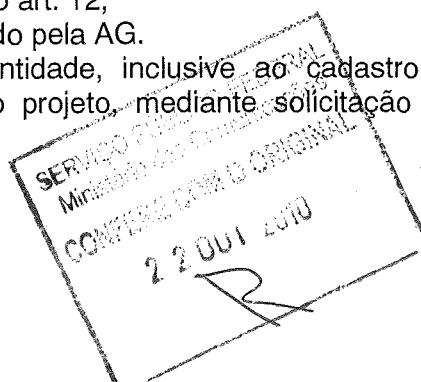
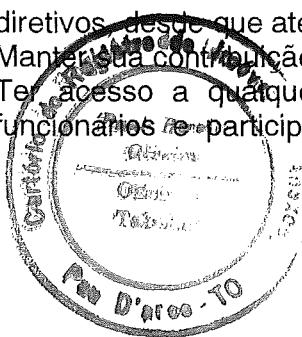
II – Contribuintes ou Efetivos – formada por aqueles que participam efetivamente das reuniões, AG e que contribuem financeiramente com sua mensalidade.

III – Honorários – Formados por aqueles que mereçam o reconhecimento por algum gesto honroso a esta entidade, que os fazem por aclamação serem merecedores deste título vitalício.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- Mantê-la contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por



Ricardo de Souza E. Lima
Advogado
OAB/TQ4.052

escrito á Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

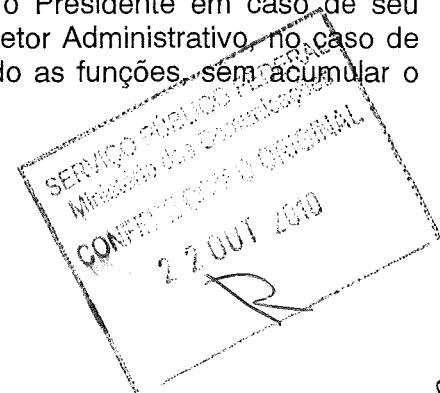
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco** em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Ao Presidente compete:** representar a **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) **Ao Vice-Presidente compete:** Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; Substituir o Diretor Administrativo, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.



*Reservado des de
Autenticado
Pau D'Arco*

- 15
0
- c) **Ao Diretor Administrativo compete:** gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todo os documentos concernentes a vida financeira da **Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;.
- d) **Ao Diretor de Operações compete:** implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - Os membros da Diretoria integrarão o Conselho Comunitário, mas sua participação não poderá ser considerada para os efeitos de cálculos da composição do Conselho, na forma do caput deste artigo.

IV - DAS ELEIÇÕES

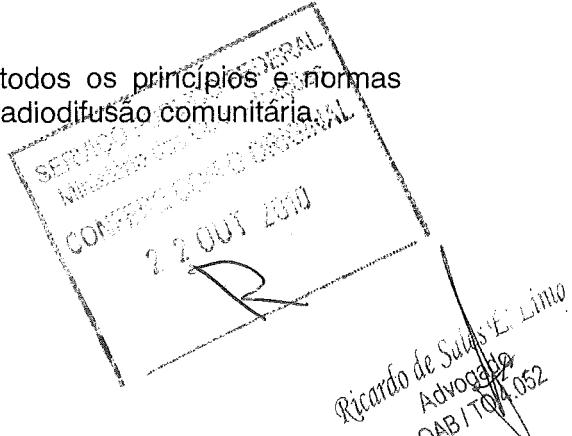
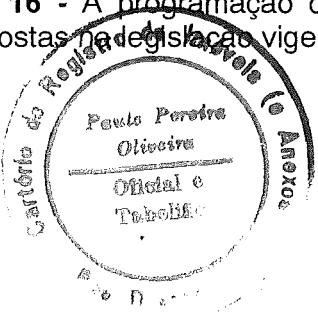
Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

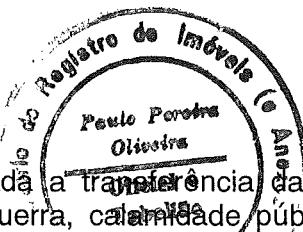
§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.





Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **Associação Cultural de Rádiодifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria que deverá ser utilizada única e exclusivamente, para a consecução das finalidades institucionais expressa neste estatuto e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **Associação Cultural de Rádiодifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 20 de Abril de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Pau D'Arco, Estado de Tocantins, 20 de Abril de 2009.

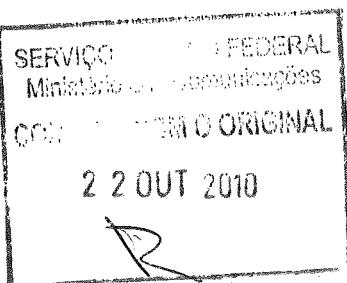


Ricardo Faria Lima
Advogado
CAB TO 04052

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Pau D'Arco – To.
Título apresentado às 8:00h., Averbado sob o n. 02 ao R.2 do Lv. A,
de Registro de Pessoas Jurídicas. Que trata do conteúdo do presente
O referido é verdade e dou fé. Pau D'Arco, To., 27 de maio de 200
9.

Dante Pereira Oliveira
Dante Pereira Oliveira
TABELLÃO

O Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPOEMA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protestos e Tabelionato de Notas.

Paulo Pereira Oliveira

OFICIAL E TABELIÃO DE NOTAS

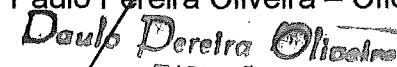


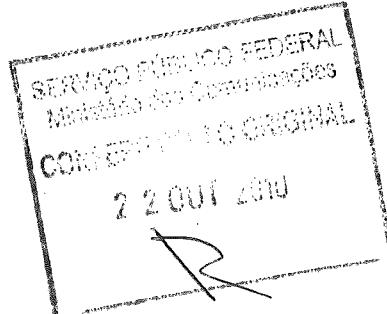
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO, e dou fé que atendendo pedido de parte interessada, e em buscas realizadas nos livros a meu cargo encontrei gravado a Averbação de n. AV. 02 ao R.002, fls. 002A/002C do Lv. A, deste Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, datado de 22/02/2008. Que trata do Averbação de Alterações do Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO. O referido é verdade e dou fé.

Pau D'Arco, To., 27 de maio de 2009.


Paulo Pereira Oliveira – Oficial.


Paulo Pereira Oliveira
TABELIÃO



ASSEMBLEIA 01/2009
**VOTAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE
 RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
 TURÍSTICO DE PAU D'ARCO**



Aos 20 dias do mês de Abril de 2009 as 19h00min, atendendo a convocação, os membros da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco**, reuniram-se em primeira e segunda convocação, na **Rua: 03 de Março, Centro, Pau D'Arco, Estado de Tocantins**. Após cumprimentar a todos, o senhor Gilmar, presidente da mesa, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição deram então inicio aos trabalhos, o presidente da Mesa, colocou em pauta a necessidade da elaboração de um novo estatuto para a entidade uma vez que o mesmo não corresponde com o novo código civil e mesmo com a legislação de Radiodifusão Comunitária, pois já estava ultrapassado e deveria passar por uma **TOTAL** remodelação em todos os seus artigos. Ou seja, fazer um novo estatuto. Colocado para discussão houve então uma manifestação total de todos os presentes que expressaram as suas idéias e que colocaram as suas observações, logo o senhor presidente da mesa apresentou um Estatuto elaborado de acordo ao novo código civil e legislação de radiodifusão comunitária, que foi lido na integra a todos os presentes. Foi colocado em votação e todos manifestaram por unanimidade voto favorável ao novo estatuto. Seguido de aplausos de todos os presentes o presidente da mesa agradeceu a todos, e solicitou a mim que após registrar esta Ata e o novo Estatuto no Livro de Registros da entidade, é levando posteriormente ao cartório para o devido registro e averbações. Encerrada a Assembléia Geral, vai por todos os presentes assinada.

ASSINAM: Gilmar Gomes de Miranda

Fábia Alves Ferreira dos Santos, João Paulo Souza Andrade
 Marcos Batista dos Santos, Wagner de Souza Reis
 José dos Anjos da Silva, Valdene Carvalho Viana
 Izonil Wiltor Ferreira, Ilmar de Souza Reis

Maria da Cruz N. Brito



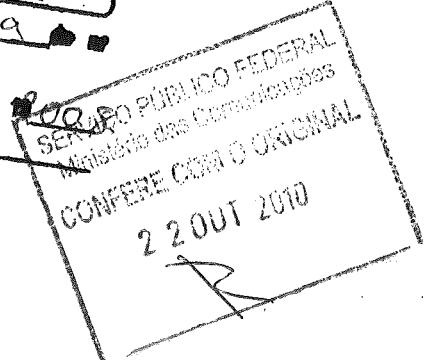
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 N° 003 do protocolo 01

pág. 001 (Um)
 apresentado em 22 de maio de 2009
 Registro no Livro n° A 003 do nº
 003

Pau D'Arco (TO), 22/05/2009
 P. Pereira Oliveira
 Adlegado
 CAB/TO4.052

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nº 0136	do Protocolo 4
pág. 047 (Quarenta e sete)	Registro no Livro 0136
0129	do Fl. 129
Pau D'Arco (TO).	
02	02
Paulo P. Oliveira	



19
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPOEMA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protestos e Tabelionato de Notas.

Paulo Pereira Oliveira

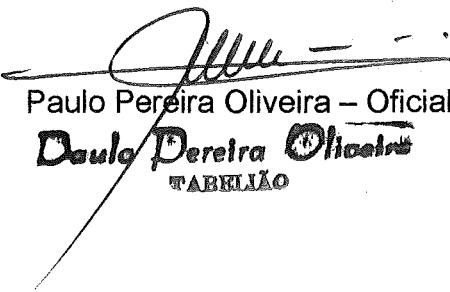
OFICIAL E TABELIÃO DE NOTAS



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO, e dou fé que atendendo pedido de parte interessada, e em buscas realizadas nos livros a meu cargo encontrei gravado o Registro de n.003, fls. 003/003 do Lv. A, deste Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, datado de 22/02/2008. Que trata do Registro de Ata de alteração do Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO. O referido é verdade e dou fé.

Pau D'Arco, To., 27 de maio de 2009.


Paulo Pereira Oliveira – Oficial.


Paulo Pereira Oliveira
TABELIÃO



Ministério das Comunicações
CONEX *Série* ORIGINAL

22 out 2010

ATA 001

**ATA DE FUNDAÇÃO, DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO
FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO E APROVAÇÃO DO
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE
PAU D'ARCO.**



Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2008, ao abaixo relacionado, reuniram-se na **Rua 03 de Março, Centro, CEP 77.785-000, nesta cidade de Pau D'Arco - Tocantins**, local também escolhido para sede desta entidade, sob a minha Coordenação – **GILMAR GOMES DE MIRANDA**, com o objetivo específico de se organizarem para a **CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** em nosso município. Fazendo eu uso da palavra disse a todos que se encontravam presentes, que as Rádios Comunitárias existem para promover o desenvolvimento social, cultural, político e comunitário, buscando o exercício pleno da cidadania. Tais aspectos são desprezados pelas atuais emissoras comerciais, que têm, como único objetivo, o lucro. As emissoras Comunitárias, portanto, têm um papel de suma importância na história da formação das comunidades. Disse, também, que a criação da **ASSOCIAÇÃO DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** é fundamental para o caráter da rádio comunitária. Sua função é administrar a rádio em toda sua amplitude, aí incluindo os aspectos administrativos e também programação musical e jornalismo. A **ASSOCIAÇÃO DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** é o colegiado que determina como deve ser a emissora comunitária. Todos os presentes concordaram com a importância da criação de uma Rádio Comunitária para o nosso município e que todos se dispunham a carrear esforços para viabilizar a criação da Rádio Comunitária. Submeti aos presentes à leitura da minuta do “**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO**” com atenção, foi debatida e posteriormente aprovada pelos membros fundadores da associação. Após a aprovação do Estatuto, que será transscrito no Livro de Atas, continuamos reunidos para constituir e votar a primeira Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO**, elegeram: **GILMAR GOMES DE MIRANDA, CPF:828.744.171-49-PRESIDENTE**, **VALDEMAR BARBOSA VIEIRA, CPF:426.220.771-49-VICE-PRESIDENTE**, **MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CPF:483.850.691-00-TESOUREIRO**, **MARCOS BATISTA DOS SANTOS, CPF:026.148.951-80-DIRETOR DE OPERAÇÕES**, **ILAMAR DE SOUZA REIS CPF:382.458.761-00-SECRETÁRIO-GERAL**; **CONSELHO FISCAL: JOSÉ NETON DA LUZ SOARES CPF:649.689.441-87-PRESIDENTE**, **MARIA DA CRUZ NASCIMENTO BRITO, CPF:136.872.983-53-SECRETÁRIA**, **ANDERSON PALMA DE ALENCAR, CPF:006.539.961-79-MEMBRO**, **JOSÉ DOS REIS DE CASTRO, CPF:799.470.931-15-SUPLENTE**. **CONSELHO COMUNITÁRIO: ELDER DIAS DA COSTA-CPF:588.509.101-34**, **CARLOS LUIZ LUCAS DE FARIA-CPF:776.381.151-04**, **JOSÉ WILTON FERRAZ-CPF:863.813.001-59**, **MANOEL**

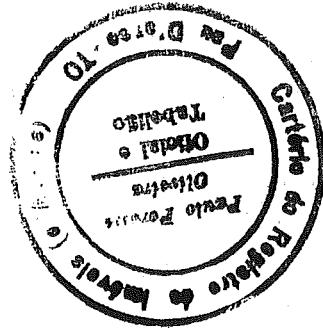
REGISTRO DE PEGAS JURÍDICAS

Nº 01 (um) de protocolo 01
pág. 01 (um 01)
apresentado em 22 de fevereiro de 2008
Registro no Livro nº A1 da fl. 01 de pr.
001

Pau D'arco (TO), 22/02/2008

Paulo Fernando Oliveira

OFICIAL



21

0

Valdemar Barbosa Viera

GOMES DE FARIAS FILHO- CPF:156.425.852-15, SULENI CARNEIRO GONÇALVES-
CPF:011.092.791-59. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente eleito da
ASSOCIAÇÃO que disse da importância do empenho de todos para conseguirmos
o objetivo que é a criação da Rádio Comunitária e que, fica definido o nome
"RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUAIA FM" como **"NOME FANTASIA"** da Radio.
Agradeceu a todos e determinou providências a toda equipe com vistas à
viabilização da Rádio. Encerrando os trabalhos, a redação da Ata que, após lida e
achada de acordo, vai por todos assinada. Assinam: GILMAR GOMES DE MIRANDA,
CPF:828.744.171-49-**PRESIDENTE**, VALDEMAR BARBOSA VIEIRA, CPF:426.220.771-49-
VICE-PRESIDENTE, MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CPF:483.850.691-00-**TESOUREIRO**,
MARCOS BATISTA DOS SANTOS, CPF:026.148.951-80-**DIRETOR DE OPERAÇÕES**, ILAMAR
DE SOUZA REIS CPF:382.458.761-00-**SECRETÁRIO-GERAL**; **CONSELHO FISCAL**: JOSÉ
NETON DA LUZ SOARES CPF:649.689.441-87-**PRESIDENTE**, MARIA DA CRUZ
NASCIMENTO BRITO, CPF:136.872.983-53-**SECRETÁRIA**, ANDERSON PALMA DE
ALENCAR, CPF:006.539.961-79-**MEMBRO**, JOSÉ DOS REIS DE CASTRO,
CPF:799.470.931-15-**SUPLENTE**. **CONSELHO COMUNITÁRIO**: ELDER DIAS DA COSTA-
CPF:588.509.101-34, CARLOS LUIZ LUCAS DE FARIAS-CPF:776.381.151-04, JOSÉ WILTON
FERREIRA-CPF:863.813.001-59, MANOEL GOMES DE FARIAS FILHO- CPF:156.425.852-15,
SULENI CARNEIRO GONÇALVES-CPF:011.092.791-59.

Gilmar Gomes de Miranda

Ilamar de Souza Lima

Anderson Palma de Alencar

José Neton da Luz Soares

Elder Dias da Costa

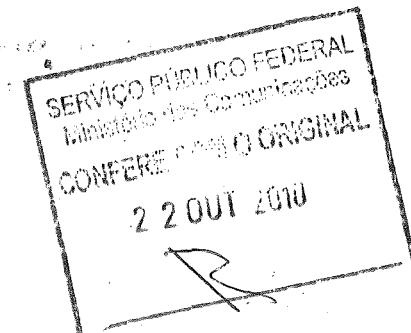
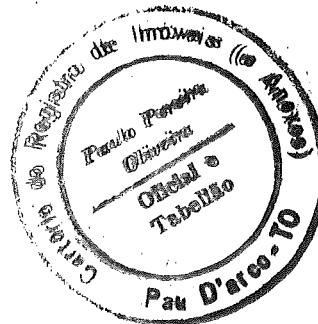
Suleni Carneiro Gonçalves

Manoel F. de Souza

Manoel Gomes de Farias Filho

José dos Reis de Castro

*Jean Carlos Paz de Araújo
ADVOGADO
OAB - TO nº 2.703*



Carlos Batista dos Santos

Maria da Guia Britto

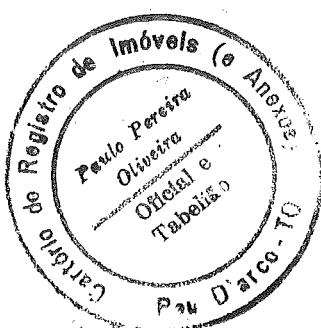
Edson Willa Fernandes

Reconhecimento por Assinatura
Assinatura(s) e (s) assinatura(s) de
Gilmor Gomes de
Miranda.

Ponto que consta (s) a(s), constante(s) da noite
especifico de que sou re
Por D'arco 22/02/2008.

Em test. Gilmor - da verdade

Paulo Pereira Oliveira
TABELIÃO



Reconhecimento por Assinatura

Assinatura(s) e (s) assinatura(s) de n.º 036
036 sentença e mole indi
CANCELADO

Por estar (em) abonada (s) no
cujo abonador conheço.

a termo assinatura analog. em nosso arquivo.

Por D'arco (TO) 22/02/2008.

Em test. Gilmor - da verdade
Paulo Pereira Oliveira
TABELIÃO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei que a(s) firma(s) acima
Identificado e (são) do (s) proprio(s) ou não (s) o(s)
signatário(s), meu (s) conhecido(s).

Paulo D'arco 70 22

Nome: Gilmor Gomes de Miranda

Assinatura do Autor: Gilmor Gomes de Miranda

CANCELADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

N.º 0136 - da proteção
pág. 47 - (quarenta e sete)
Notícias de LIVRO - fol. 121 de 121

0129 - da proteção
Paulo D'arco (TO) 22/02/2008

Paulo Pereira Oliveira
OFICIAL

Reconhecimento por Assinatura

Assinatura(s) e (s) assinatura(s) de
Trinta (30) final das
pelas carimbos de
Tabelionato.

Por estar (em) abonada (s) por Gilmor

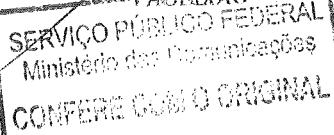
e pelo tabelião, cujo abonador conheço.

Por D'arco (TO) 22/02/08

Em test. Gilmor - da verdade

Paulo Pereira Oliveira

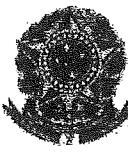
TABELIÃO



22 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPOEMA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protestos e Tabelionato de Notas.

Paulo Pereira Oliveira

OFICIAL E TABELIÃO DE NOTAS

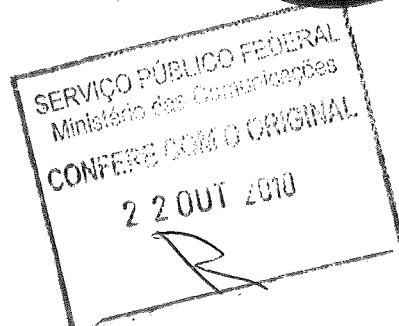
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO, e dou fé que atendendo pedido de parte interessada, e em buscas realizadas nos livros a meu cargo encontrei gravado o Registro de n.001, fls. 001 do Lv. A, deste Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, datado de 22/02/2008. Que trata do Registro da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO. O referido é verdade e dou fé.

Pau D'Arco, To., 27 de maio de 2009.

Paulo Pereira Oliveira – Oficial.

Paulo Pereira Oliveira
TABELIÃO



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO.



CAPÍTULO PRIMEIRO – DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS Art.1º. – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D`ARCO fundada em, 21.02.2008, com sede no Rua 03 de Marco, Centro, CEP 77.785-000, nesta cidade de Pau D`arco - Tocantins é uma Entidade Civil de objetivos culturais, democráticos sem fins lucrativos. Parágrafo Único – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D`ARCO, manterá sua independência em Relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art.2º A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D`ARCO, tem por finalidade, a) tem como objetivo principal executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Pau D'arco- TO; b) contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de Comunicar; c) dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas; d) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, culturais e desportivos, relacionados às comunidades e de seu interesse; f) promover cursos de capacitação radiofônica, Observada a legislação vigente; g) prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica e entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos; h) organizar o arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral; i) promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários; j) lutar pela

preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos naturais; **k)** apoiar e desenvolver o turismo; **l)** trabalhar e desenvolver projetos para inclusão social de jovens com cursos, palestras e programas neste direcionamento dentro da programação da Radio; **m)** desenvolver em parceria com outras associações e entidades sem fins lucrativos, projetos e ações que busquem o desenvolvimento social e resgate cultural da região de abrangência do sinal **Art.3º**. - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto. **Art.4º** São direitos

dos associados; **a)** ter voz e voto nas Assembléias da Entidade; **b)** ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovando em reunião da Diretoria. **Art.5º.** – Para ser considerado associado da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO** será necessário ser morador (no caso de pessoas físicas) ou ter sede (no caso de entidades) nas áreas atingidas pela Transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades de Sociedade Civil sem fins lucrativos. **Parágrafo 1º.** – A pessoa ou entidade que faltar a duas a AGO sem

Elder Dias da Costa **Officinell Fr de Souza**
Silvani Carmineu Gonçalves **na reunião RATISM DOS S**

3 Aldemar Barbosa Júnior
Justificativa ou não se fizeram presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocadas pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

24
*Olímpio
Official e
Tabelado*
Parágrafo 2º. – O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

CAPITULO SEGUNDO – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE. Art. 6º. – São órgãos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal. Art.7º. – A Assembléia Geral, órgão Maximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela diretoria executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocado extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo conselho Comunitário ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado, a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios de entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e/por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão, o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º. – A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em Segunda Convocação, minutos após, com qualquer número de associados presentes. **Parágrafo 3º.** – A representação das entidades associadas na associação de difusão comunitária se dará da seguinte forma: I – Até 1000 (um) mil associados ou filiados na entidade, esta terá 03 representantes; II – acima de 1000 (um) mil até 3000 (três) mil associados ou filiados na entidade esta terá 07 representantes; III – acima de 3000 (três) mil até (cinco) 5000 associados ou filiados na entidade esta terá 08 representantes; IV – acima de 5000 (cinco) mil até 10.000 (dez) mil associados ou filiados na Entidade, esta terá 10 representantes; Acima de 10.000 (quinze) mil associados ou filiados na Entidade, esta terá 15 representantes; VI – se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art.8º. – A Diretoria Executiva reunir-se à quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou Secretário, pelo conselho Fiscal ou por 1/3 dos membros da Executiva. **Art. 9º.** A diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal para mandato de dois anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo 1º. – A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos; **Parágrafo 2º.** – A AGE com o fim eleitoral deverá ser convocado com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art.7º. Parágrafo 1º.

Parágrafo 3º. – A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão eleitoral; **Parágrafo 4º.** – Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art.10º. – A Diretoria

José Aldemar Barbosa Júnior
Silvani Alves da Costa
Manoel F. de Souza
Marco S. Batista dos Santos

24
Willian Fernandes
Carlos Paz de Araújo
ADVOGADO

2010

ORIGINAL

2 OUT 2010

Executiva será composta de 5 (cinco) cargos, a saber: Presidente. Vice-Presidente. Tesoureiro. Secretário Geral. Diretor de Operações. **Parágrafo 1º**

– Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 50% (cinqüenta por cento) dos membros da Direção Executiva no decorrer dos mandatos deverá ser convocada AGE para eleições de nova Direção. **Parágrafo 2º**. – A vacância será caracterizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativas aceita pelo coletivo ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito. **Art.11º**. – A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do art.7º. **Parágrafo 1º**. Nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do **Art.9º**, deste Estatuto.

Art.12º. – O conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e um suplente e será coordenado por um Presidente e um secretário, **Parágrafo único** – O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva. **Art.13º**. – O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º. – Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinados por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos. **Parágrafo 2º**. Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos. **Art.14º**. O Conselho Comunitário será constituído por cinco membros efetivos e/ou representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de 3 (três) anos, sendo o primeiro indicado, o Presidente do Conselho Comunitário, o segundo indicado, os secretários e os demais, membros do conselho. **Art.15º**. – O conselho comunitário reunir-se-á para: a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação as metas estabelecidas; b) aprovação dos programas da Emissora. c) traçar PLANOS DE METAS plurianual da Associação e acompanhar, semestralmente, a sua execução pela Diretoria Executiva; **Art.16º**. – O presente Estatuto poderá ser alterado em todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no ARTIGO 7º. -

Parágrafo 1º. Capítulo 3º. – ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.17º - Caberá a Diretoria Executiva, coletivamente: a) executar o plano de metas idealizado pelo conselho comunitário e traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG; b) convocar as AG; e indicar um dos seus membros e um dos associados pra representar a Entidade em atos públicos ou em eventos, no caso de impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente; c) elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos; d) prestar contas semestralmente ao conselho comunitário e anualmente à AGO

José Alves da Costa, Manoel F. de Souza

Silvani Ramires Gonçalves, Marcos Batista dos Santos

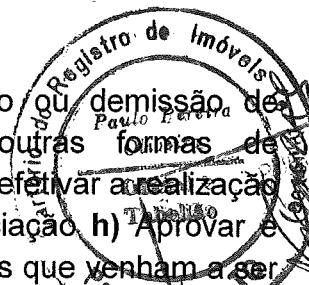
Jean Carlos Paixão de Andrade
ADVOGADO
OAB - TO nº 2.703

Adelmo Barbosa Vira

ou quando solicitado pela AG; e) autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração; f) autorizar a aquisição de equipamentos; g) efetivar a realização de convênios que se enquadram nos objetivos da Associação. h) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementares e/ou Administrados pela Entidade. **Art.18º.** – Caberá a cada Diretor, Individualmente: a) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas; b) manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce; c) representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria; d) assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções. **Art.19º.** – Caberá ao Presidente; a) coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléias Gerais; b) representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral; c) responder em juízo pela entidade; d) assinar, juntamente com o Secretário Geral, e juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral. **Art.20º.** – Caberá ao Vice-Presidente; a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) substituir o Presidente no caso seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular seu direito de voto. **Art.21º.** – Caberá ao Secretario Geral: a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas; b) preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente; c) Manter o cadastro de associados atualizado; d) manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade; e) implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões; f) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; g) promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; h) coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este Estatuto, regimentos internos e outros; i) manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral; j) implementar o arquivo histórico da Entidade. **Art.22º.** – Caberá ao Tesoureiro: a) manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade; b) supervisionar e Ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade; c) Apresentar os balancetes à Diretoria; d) assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade. **Art.23º.** O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de 3 (três) membros. **CAPÍTULO QUARTO – RECEITAS E DESPESAS.** **Art.24º.** A Receita da Entidade advirá: a) da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador; b) da contribuição mensal dos associados; c) de verbas provenientes de subsídios oficiais; d) de patrocínios do comércio local; e) de campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. Parágrafo

Adelmo Barbosa Vira

Silvani Kornelio Gonçalves *Marcos Batista nos Santos*



Jean Carlos Paz de Araújo
ADVOGADO

Zéne Wiltor Ferreira
Albenir Barbosa

1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometem de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade. **Parágrafo 1º**
2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior; **Parágrafo 2º**
Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, apos solicitação por escrito, ou por força judicial. **Art. 25º**. As despesas da Entidade podem ser: a) despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, Cd's e outros; b) pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore; c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria; d) patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários, **Parágrafos 1º** - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado; **Parágrafo 2º**. A contratação e demissão dos funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva; **Parágrafo 3º** - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais. **CAPITULO QUINTO, PROGRAMAÇÃO MÍNIMA** **Art. 26º** - Minimamente, a programação deverá constar de: a) espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação; b) reserva de espaço semanal para programação rotativa de programação produzida por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Secretário Geral. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico; c) proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei; d) proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria. **CAPITULO SEXTO, DISSOLUÇÃO** **Art.27º** - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º, deste Estatuto - **Parágrafo 1º** - Ponto de pauta obrigatória na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser feito à prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia; **Parágrafo 2º** - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividade afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidade estas a serem definidas pela Assembléia; **Parágrafo 3º** - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º, deste Artigo. **CAPÍTULO SÉTIMO - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS** **art.28º** - Caberá a Assembléia de Fundação, eleger uma Diretoria, a) registrar o presente Estatuto, na forma da lei; b) autorizar ao Conselho Comunitário estabelecer um PLANO DE METAS PLURIANUAL; c) montar a Emissora de radiodifusão comunitária; f) organizar o cadastro de associados; Palmas - (TO), 21 de Fevereiro de 2008. Assinam: GILMAR

Elder *Paulo Henrique* *Manoel F. de Souza*
Silvani Carmelino Gonçalves *Marcos Batista dos Santos*

Jean Carlos Paz de Araújo
ADVOGADO
OAB - TO n° 777



Valdemar Barbosa Vieira
GOMES DE MIRANDA, CPF:828.744.171-49-PRESIDENTE, VALDEMAR BARBOSA VIEIRA, CPF:426.220.771-49-VICE-PRESIDENTE, MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CPF:483.850.691-00-TESOUREIRO, MARCOS BATISTA DOS SANTOS, CPF:026.148.951-80-DIRETOR DE OPERAÇÕES, ILAMAR DE SOUZA REIS CPF:382.458.761-00-SECRETÁRIO-GERAL;
CONSELHO FISCAL: JOSÉ NETON DA LUZ SOARES CPF:649.689.441-87-PRESIDENTE, MARIA DA CRUZ NASCIMENTO BRITO, CPF:136.872.983-53-SECRETÁRIA, ANDERSON PALMA DE ALENCAR, CPF:006.539.961-79-MEMBRO, JOSÉ DOS REIS DE CASTRO, CPF:799.470.931-15-SUPLENTE.
CONSELHO COMUNITÁRIO: ELDER DIAS DA COSTA-CPF:588.509.101-34, CARLOS LUIZ LUCAS DE FARIA-CPF:776.381.151-04, JOSÉ WILTON FERREIRA-CPF:863.813.001-59, MANOEL GOMES DE FARIA FILHO-CPF:156.425.852-15, SULENI CARNEIRO GONÇALVES-CPF:011.092.791-59.

Gilmar Gomes de Miranda

Anderson Palma de Alencar

Ilamar de Souza Leima

José Neton da Luz Soares

Elder Dias da Costa

Suleni Carneiro Gonçalves

Manoel F. de Souza

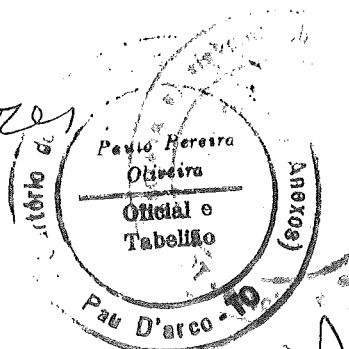
Manoel Gomes de Barros Filho

Carlos Luiz Lucas Faria

Marcos Batista dos Santos

Maria da Cruz N. Brito

José Wilton Ferreira



*Jean Carlos Páiz de Araújo
ADVOGADO
OAB - TO nº 2.703*



CARTÓRIO DO TABELOIÃO DE NOTAS

Diretório e Ministério de

Reconhecimento por assinatura(s) de(s)

Gilmar Gomes de
Miranda

Y

Poiso que analoga(s) a(s) constante(s) de nosso
arquivo de que dou fé

Pau D'arco (TO). 22/02/08.

Em test. *Gilmar Gomes de Miranda* - da verdade

Paulo Pereira Oliveira
TABELIÃO



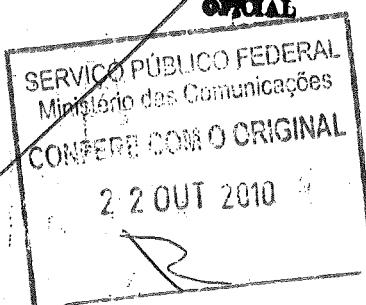
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Nº 002 do protocolo 01
pág. 001 (único lmr)
apresentado em 22 de fevereiro de 2008
Registro no Livro nº A as fls. 02/02 de nº
002

Pau D'arco (TO). 22/02/2008

Gilmar Gomes de Miranda

Paulo Pereira Oliveira
OPICIAL



Reconhecimento por Abono

Reconheço a(s) assinatura(s) de
079 (setenta e nove) abono(s)
dados pelo cartório de
Tabelião de

Gilmar Gomes de Miranda

Por estar com assinatura(s) por *Gilmar Gomes de Miranda* cujo abonador conhece
e tem assinatura analogam em nosso arquivo.

Pau D'arco (TO). 22/02/08.

Em test. *Gilmar Gomes de Miranda* - da verdade.

Paulo Pereira Oliveira
TABELIÃO

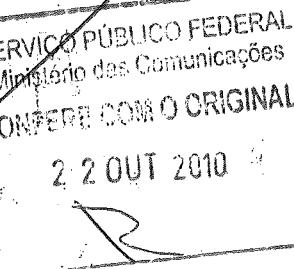
DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei que a(s) firma(s) acima
identificada é (são) do (s) proprio(s) punho(s) de seu (a)
signatário (s) meu (s) conhecido (s).

Pau D'arco (TO). 22 de fevereiro de 2008.

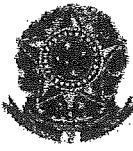
Nome: *Gilmar Gomes de Miranda*

Assinatura do Abonador *Gilmar Gomes de Miranda*

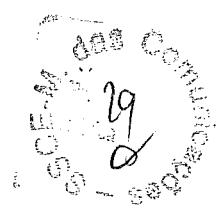


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPOEMA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protestos e Tabelionato de Notas.

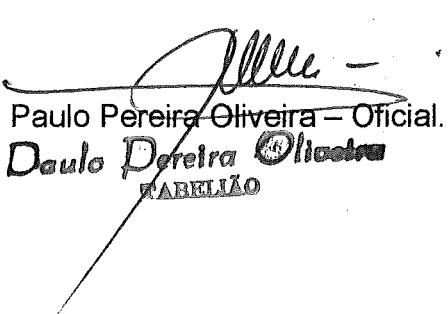
Paulo Pereira Oliveira

OFICIAL E TABELIÃO DE NOTAS

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO, e dou fé que atendendo pedido de parte interessada, e em buscas realizadas nos livros a meu cargo encontrei gravado o Registro de n.002, fls. 002/002B do Lv. A, deste Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, datado de 22/02/2008. Que trata do Registro do Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO. O referido é verdade e dou fé.

Pau D'Arco, To., 27 de maio de 2009.


Paulo Pereira Oliveira – Oficial.
Paulo Pereira Oliveira
TABELIÃO



ASSEMBLEIA 02/2009

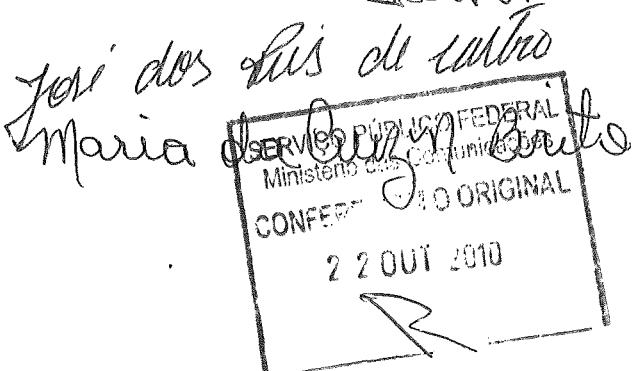
ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO

Aos 23 dias do mês de Maio de 2009 as 19h00min, atendendo a convocação, os membros da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco**, reuniram-se em primeira e segunda convocação, na Rua 03, de Março, Quadra 36, Lote 16, Centro, **nesta cidade de Pau D'Arco, Estado de Tocantins**, Após cumprimentar a todos. O senhor **GILMAR GOMES DE MIRANDA**, Presidente da Mesa Diretora, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição, preenchida a mesa de honra, deram inicio aos trabalhos. Então o presidente da mesa, informou que tinha sido apresentada apenas uma chapa para concorrer à mesa diretora da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco**, que foi apresentada e lida para todos. Logo após procedeu-se a **ELEIÇÃO** para a mesa diretora, e conselho comunitário, não havendo a apresentação de outras chapas, a chapa apresentada foi eleita por unanimidade ficando assim constituída:

CARGO: PRESIDENTE, NOME: GILMAR GOMES DE MIRANDA, CPF: 828.744.171-49, RG: 168.386, SSP – TO, NATURALIDADE: ARAPOEMA – TO --- **CARGO: VICE-PRESIDENTE, NOME: VALDEMAR BARBOSA VIEIRA, CPF: 426.220.771-49, RG: 147.472, SSP – TO, NATURALIDADE: PORANGATU – GO** --- **CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA, NOME: KATIA ALVES FERNANDES, CPF: 829.484.371-72, RG: 803515, SSP – TO, NATURALIDADE: ESPINOSA – MG** --- **CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES, NOME: MARCOS BATISTA DOS SANTOS, CPF: 026.148.951-80, RG: 946.182, SSP – TO, NATURALIDADE: PAU D'ARCO – TO** --- **CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: ILAMAR DE SOUZA REIS, CPF: 382.458.761-00 , RG: 230.719, SSP – TO, NATURALIDADE: PEDREIRAS – MA** --- **CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: MARIA DA CRUZ NASCIMENTO BRITO, CPF: 136.872.983-53, RG: 434.964, SSP – MA, NATURALIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA** --- **CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: JOSÉ DOS REIS DE CASTRO, CPF: 799.470.931-15, RG: 258.574, SSP – TO, NATURALIDADE: DUERE – TO** --- **CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO NOME: JOSÉ WILTON FERREIRA, CPF: 863.813.001-59, RG: 400.002, SSP – TO, NATURALIDADE: COLINAS – TO** --- **CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: JOÃO PAULO DE SOUZA ANDRADE, CPF: 026.148.141-05, RG: 633893, SSP – TO, NATURALIDADE: SANTA TEREZINHA DE GOIÁS – GO** Após apurados os eleitos, o senhor presidente deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições, que se iniciam nesta data, sem mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **KATIA ALVES FERNANDES**, Diretora Administrativa, desta associação, lavrei a presente ATA, que após lida, e aprovada, vai assinada pelo presidente, por mim, e por todos os presentes.

*Gilmar Gomes de Miranda
João Paulo Souza Andrade, Valdemar Barbosa Vieira
Jeroni Wilton Ferreira, Marcos Batista dos Santos*

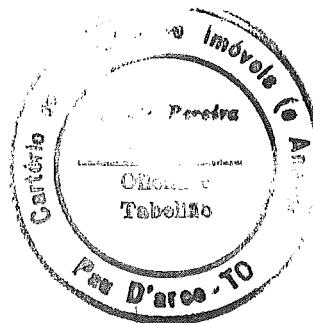
Katia Alves Fernandes Ilamar de Souza Reis



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
O 562 do protocolo 14
O 53 vs (Sessenta e tres (unidade))
Registro no Livro nº 3 de fls 152 do nº
O 552

Para D'arco (TO), 27 OS 12009

Júlio -
No Protocolo Oficial
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPOEMA



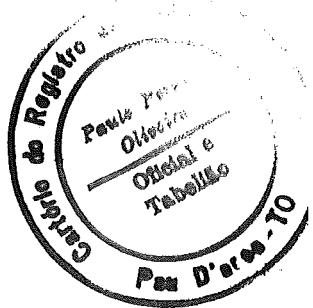
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protestos e Tabelionato de Notas.

Paulo Pereira Oliveira

OFICIAL E TABELIÃO DE NOTAS



CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO, e dou fé que atendendo pedido de parte interessada, e em buscas realizadas nos livros a meu cargo encontrei gravado o Registro de n. R.0152, fls. De n. 0152 do Lv. B de Registros de Títulos e Documentos, datado de 27/05/2009. O referido é verdade e dou fé.

Pau D'Arco, To., 27 de maio de 2009.

Paulo Pereira Oliveira – Oficial.

Paulo Pereira Oliveira
TABELIÃO



32
0

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO.
Rua 03 de Março, Centro, CEP 77.785-000, nesta cidade de Pau D'arco - Tocantins,

RELAÇÃO DOS MEMBROS ASSOCIADOS DESTA ENTIDADE

CARGO: PRESIDENTE

NOME: GILMAR GOMES DE MIRANDA

CPF: 828.744.171-49

RG: 168.386 SSP – TO

NATURALIDADE: ARAPOEMA - TO

ENDEREÇO: AV. TIRADENTES S/Nº. CENTRO.

CIDADE: PAU D'ARCO – TO

CEP 77.785-000

CARGO: VICE-PRESIDENTE

NOME: VALDEMAR BARBOSA VIEIRA

CPF: 426.220.771-49

RG: 147.472 SSP – TO

NATURALIDADE: PORANGATU - GO

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº. 1.042, CENTRO.

CIDADE: PAU D'ARCO – TO

CEP 77.785-000

CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA

NOME: KATIA ALVES FERNANDES

CPF: 829.484.371-72

RG: 803515 SSP – TO

NATURALIDADE: ESPINOSA - MG

ENDEREÇO: AV. ARAGUAIA, S/Nº. CENTRO.

CIDADE: PAU D'ARCO – TO

CEP 77.785-000

CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES

NOME: MARCOS BATISTA DOS SANTOS

CPF: 026.148.951-80

RG: 946.182 SSP – TO

NATURALIDADE: PAU D'ARCO - TO

ENDEREÇO: AV. ARAGUAIA, Nº. 551, CENTRO.

CIDADE: PAU D'ARCO – TO

CEP 77.785-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

NOME: ILAMAR DE SOUZA REIS

CPF: 382.458.761-00

RG: 230.719 SSP – TO

NATURALIDADE: PEDREIRAS - MA

ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO SOARES, Nº. 443, CENTRO

CIDADE: PAU D'ARCO – TO

CEP 77.785-000



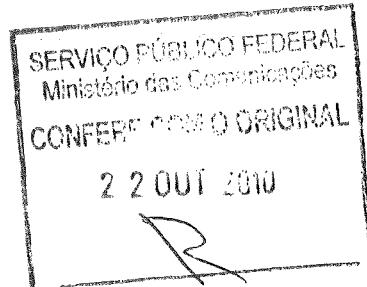
Jornal
de
causa
verdade

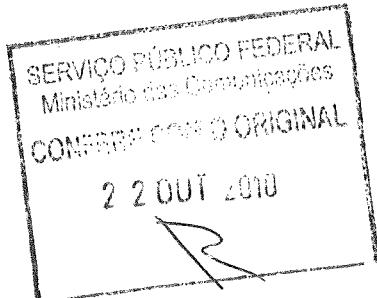
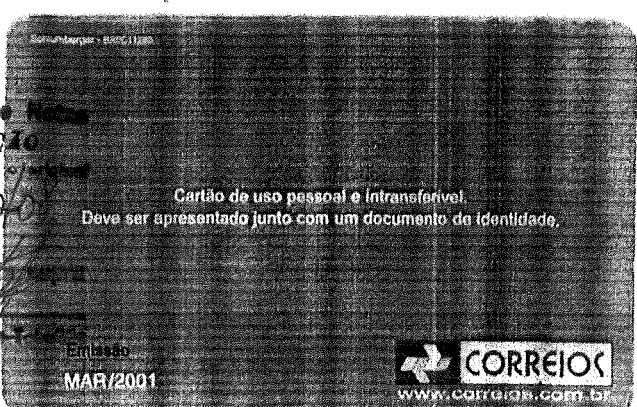
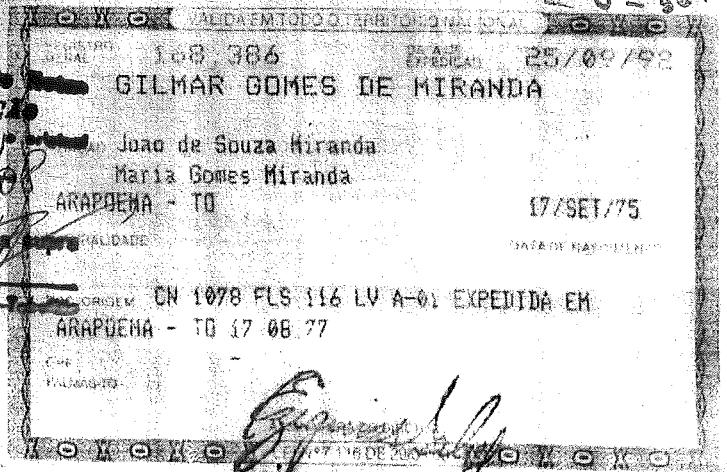
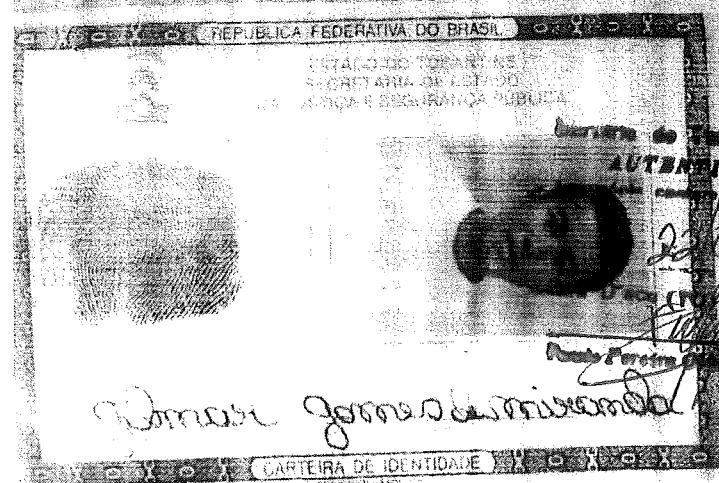
**CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO
NOME: MARIA DA CRUZ NASCIMENTO BRITO
CPF: 136.872.983-53
RG: 434.964 SSP – MA
NATURALIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
ENDEREÇO: RU8A JOSÉ VIEIRA, Nº. 649, CENTRO
CIDADE: PAU D'ARCO – TO
CEP 77.785-000**

**CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO
NOME: JOSÉ DOS REIS DE CASTRO
CPF: 799.470.931-15
RG: 258.574 SSP – TO
NATURALIDADE: DUERE - TO
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N°. 1.308, CENTRO
CIDADE: PAU D'ARCO – TO
CEP 77.785-000**

**CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO
NOME: JOSÉ WILTON FERREIRA
CPF: 863.813.001-59
RG: 400.002 SSP – TO
NATURALIDADE: COLINAS - TO
ENDEREÇO: CHACARA JERUSALÉM
CIDADE: PAU D'ARCO – TO
CEP 77.785-000**

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO
NOME: JOÃO PAULO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 026.148.141-05
RG: 633893 SSP – TO
NATURALIDADE: SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GO
ENDEREÇO: RUA COSMO FERREIRA, S/Nº. CENTRO.
CIDADE: PAU D'ARCO – TO
CEP 77.785-000







Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte; Conjunto IV lote 12-A - Palmas - TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Estadual 290.203.1998-6

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.317.470
Emissão: 28/05/2007 GRUPO B
Apresentação: 31/05/2007 FAT - 05-2007195288787-80

GILMAR GOMES DE MIRANDA
AVE TIRADENTES,
Compl.: S/N QD. 75 LT 5A
Bairro.: CENTRO
CEP: 77785-000 PAU D'ARCO
CNPJ/CPF: 82874417149
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Dados de Cadastro

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA
Tensão Nominal ou Contratada(V): 220
Limites adequados de tensão(V): 201 a 231

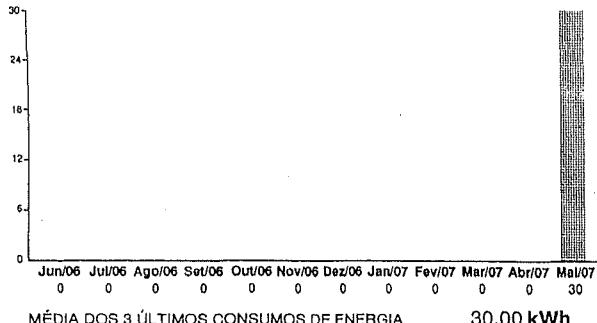
Datas de Leitura

Leitura anterior: 17/04/2007
Leitura atual: 24/05/2007
Próxima leitura: 25/06/2007

Dados de Medição

Equipamento: 1005043280
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 24/05/2007): 292
Leitura anterior (em 17/04/2007): 285
Consumo medido no mês: 7
Consumo faturado no mês:
Número de dias faturados: 37
Consumo médio diário: ,19
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



MENSAGENS:

BENEF. TAR. SOCIAL RES 246/02 R\$ 7.87 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

PARA ATENDIMENTO DE QUESTÃO DE CONSUMO	
INFORME SESTE NÚMERO	
8156719	
Relacionado ao seu consumo de energia elétrica.	
05/2007	
FAT 526	

Dados de Faturamento

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CUSTO DE DISP. DO SISTEMA			4,22
VALOR DO PIS			0,04
VALOR DO COFINS			0,20
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preço (1)			4,46

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	0,80
Total - Outros (2)	0,80

TOTAL GERAL (1) + (2)

R\$ 5,26

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUICAO	2,11
ENC. SETORIAIS	0,98
ENERGIA	1,65
TRANSMISSAO	0,05
TRIBUTOS	0,27
Soma Demonstrativo	4,46

Apuração do ICMS

Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	.00%	Valor(R\$)
0,00			0,00

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 28/05/2007

036E.0D3A.94DA.2C9F.7309.FF88.8DE8.522B

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

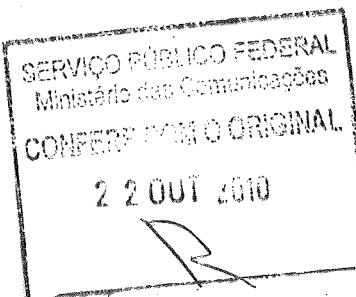
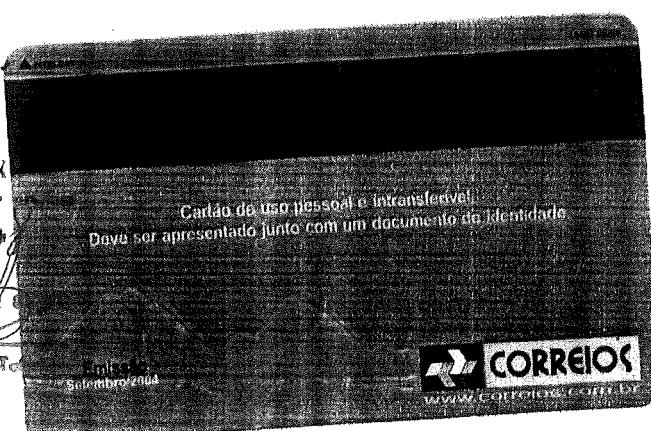
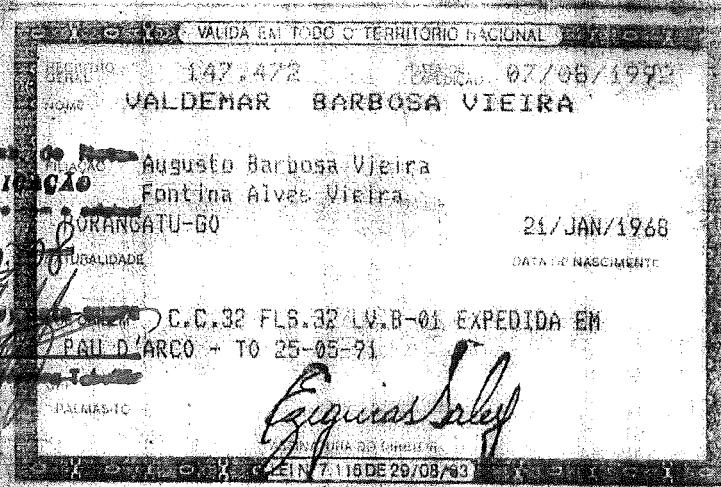
Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

Após o 15º (décimo quinto) dia do vencimento desta fatura, o débito estará sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/Serasa). Para sua maior comodidade, solicite o débito automático de sua fatura de energia elétrica.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERADO
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

22 OUT 2010





CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

302 N, Rua LO-02, QI-11, Lts 1 e 2 - Centro - Palmas - TO

CNPJ 25.089.509/0001-83 - Insc. Est. 29.031.448-8

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVICO

卷之三

IVANILDE ALVES MARQUES
RUI BARBOSA FRENTE 1042-
PAU D'ARCO-TD

NÚMERO CONTA: 0155010-6

VENCIMENTO: 14/02/2005

MÊS/ANO: JAN/2005

N.º EMISSÃO	SEQUÊNCIA
-------------	-----------

000611
0401 0080

VOLUME(m³) **APRESENTAÇÃO**

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	FATURADO	VOLUME (m³)	APRESENTAÇÃO
RESIDENCIAL	0001	A88T203962	MINIMO	000010	04/02/2005
LEITURA ANT.	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	MEDIDO	MÉDIA	PRÓX. LEITURA
000546	000552	19/01/2005	000006	000006	18/02/2005

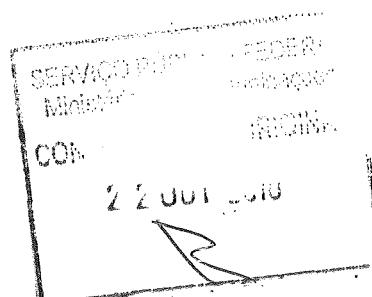
DEZ/2004 000010	NOV/2004 000010	OUT/2004 000010	SET/2004 000010	AGO/2004 000010	JUL/2004 000010
DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)				
TARIFA DE AGUA					15,00
ACRESCIMO ATRASO PAGAMENTO CONTA MES NOV/2004					0,20
RETIRADA DE CENTAVOS					0,00
MENSAGEM	TOTAL A PAGAR				
	15,20				

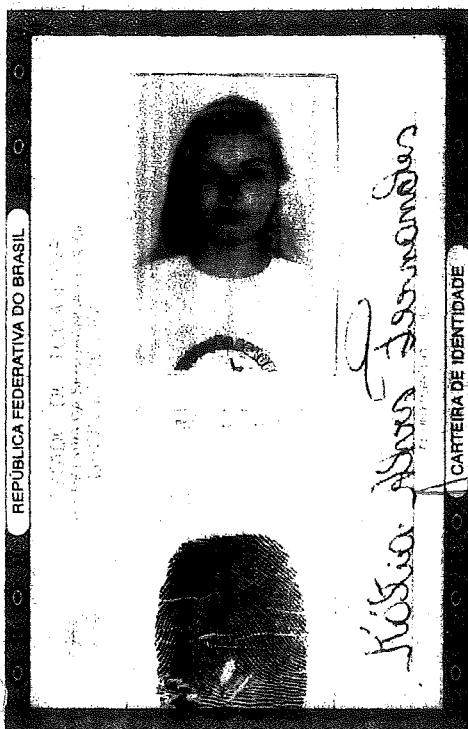
NAO PERCA TEMPO EM FILAS, OPTE PELO DEBITO AUTOMATICO

- Procure o Banco de sua preferência ou Atendimento Personalizado, e faça a opção;
 - Ao fazer a opção pelo Débito Automático você continuará recebendo sua Conta de Água com todas as informações, acrescida da mensagem <<<Débito em Conta Corrente>>>, para conferência do valor debitado em sua Conta Corrente.

MENSAGEM

LEMBRE-SE: AGUA TRATADA EH GARANTIA
DE SAUDE PARA VOCE E SUA FAMILIA.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

30/08/2002

REGISTRO
REAL 803.515

NOME
KATIA ALVES FERNANDES

FILHA DE
DORISVALDO FERNANDES PRADO
MANI ALVES FERNANDES

NATURALIDADE
ESPINOSA-MG

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 5.852, Lv A-37, Fls 13-V, Exp. 15/12/1995

CPF
Espinosa - MG

DATA DE NASCIMENTO
24/07/1979

ASSINATURA DO CONCESSIONÁRIO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

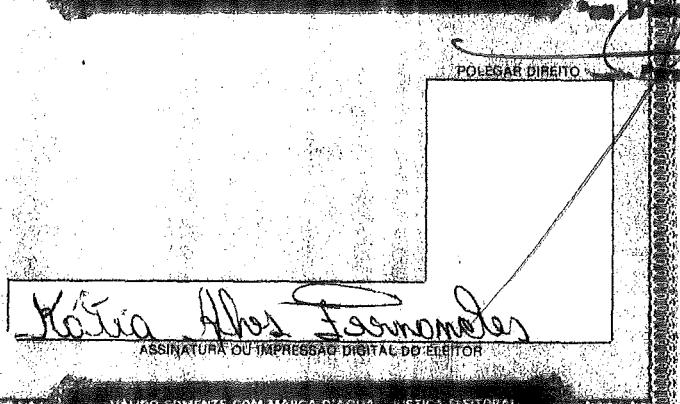
29050

38

Carteira de Identidade
AUTENTICAÇÃO
esta edição contém com o original

25/05/2009

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
KATIA ALVES FERNANDES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEC.
24/07/1979	330000000000000000	31	22
MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO	
PAULISTA / SP		20/04/2009	

Assinatura do Titular
Katia Alves de Oliveira

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

22/05/2009



Carteira de Tit. de Eleitor
AUTENTICAÇÃO
esta edição contém com o original

25/05/2009

Data (DD/MM/AAAA) Data (DD/MM/AAAA)

Pereira Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais
Comarca de Espinosa

Município de Espinosa
Distrito da Sede

21346457/0001-25

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL

Rua Getúlio Vargas, 101
CENTRO - CEP 36360

MONTEIRO - MG

REGISTRO CIVIL

Paulo Resende Loures
OFICIAL TITULAR DO REGISTRO CIVIL

Carlos Humberto de Souza
ESCRIVENTE

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
Paulo Resende Loures
ESCRIVÃO E OFICIAL
Carlos Humberto de Souza
ESCREVENTE

ESPINOSA - MG

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 5.852 do Livro A, folha 37, SORTEADO

Ordem 5.852 foi lavrado o assento do nascimento de Kátia Alves Fernandes / / /

do sexo feminino, nascida no dia vinte e quatro de julho
de mil novecentos e setenta e nove (24-07-1.979)

às 1 horas **-* minutos em Hospital Regional
de Espinosa MG

filha de Dorivaldo Fernandes Prado /
e de Dona Ivani Alves Fernandes /

Sendo avós paternos Donato do Prado Pinto /
e Dona Deraldina de Jesus Fernandes /

e avós maternos Agnelio Alves da Silva /
e Dona Adelina Alves de Oliveira /

O assento foi lavrado em 24 de Julho de 1.979 tendo sido declarante
O Pai

e serviram de testemunhas João Meira Gomes e Abraiano de Freitas

Observações: 2 a" Via x*x*x*x*x*x*x*

Assento de ... de ... de ...
AUTENTICAÇÃO
esta acta assinada com o número

25/05/2009

Paulo Resende Loures
Paulo Resende Loures
ESCRIVÃO E OFICIAL
Carlos Humberto de Souza

O referido é verdade e dou fé.

Paulo Resende Loures
ESCRIVÃO E OFICIAL
Carlos Humberto de Souza

Espinosa, 15 de Dezembro de 1995

BRASIL TELECOM S.A.
 BR 153 KM 6 - Vila Redenção
 CEP 74845-060 Goiânia - GO
 CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
 CNPJ Goiás 76.535.764/0328-51
 CNPJ Tocantins 76.535.764/0325-09 I.E. 10.325.318-1
 I.E. 29.066.151-0



CTCE GOIANIA GO PL9

KATIA ALVES FERNANDES
 AV ARAGUAIA 00001 C 01
 S CENTRAL
 77785-000 PAU D'ARCO - TO



720509378302000000008616330200109

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Período de: 11/12/2008 a 10/01/2009

Fatura: 0901.000071211 - Contrato Agrupador: 115.700.726-8 - 1ª Via

Página
 000001
 000006

KATIA,

Uma pequena mudança na conta.
 Uma grande diferença na sua vida!

A conta de telefone da Brasil Telecom acaba de mudar. Para melhor! Veja como as informações principais estão mais fáceis de ser encontradas e como tudo ficou mais simples de entender.

Agora que você visualiza tudo rapidinho, vai ter muito mais tempo para fazer o que gosta. Aproveite!

Número de seu telefone
63 3425 1234

Mês de referência
Janeiro 2009

Data de vencimento
27/01/2009

Valor de sua conta
R\$ 393,04

Veja o que está sendo cobrado

► SERVOS DA BRASILTELECOM	136,32
SERVOS MENSais	39,53
INTERURBANOS	46,04
INTERURBANOS RECEBIDOS A COBRAR	1,06
CHAMADAS PARA MOVEL	43,50
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	6,19
► SERVOS DA BRASILTELECOM	4,74
SERVOS EVENTUAIS	4,74
► DOCUMENTO FINANCEIRO	178,45
ITENS FINANCEIROS	178,45
► SERV DA TELEMAR (DUVIDAS 0800 641 3131)	7,44
► SERVICOS EMBRATEL(DUVIDAS 0800 641 2121)	66,09
Total	393,04

Na emissão desta existia (m) débito (s) vencido (s). Favor verificar no final da conta. O pagamento desta não quita débitos anteriores.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

22 OUT 2010

Brasil Telecom

84640000003 6 93040016115 2 70072620090 5 10118100000 7

Caso o pagamento seja efetuado com cheque, essa conta será quitada após a compensação do mesmo.

Sequencial

Telefone

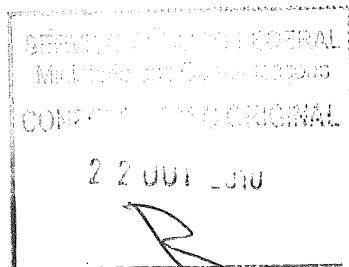
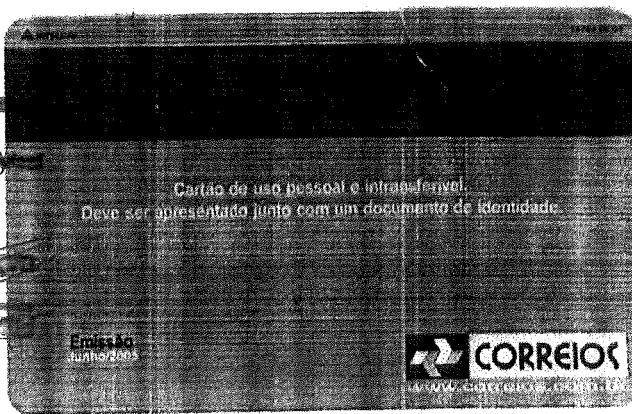
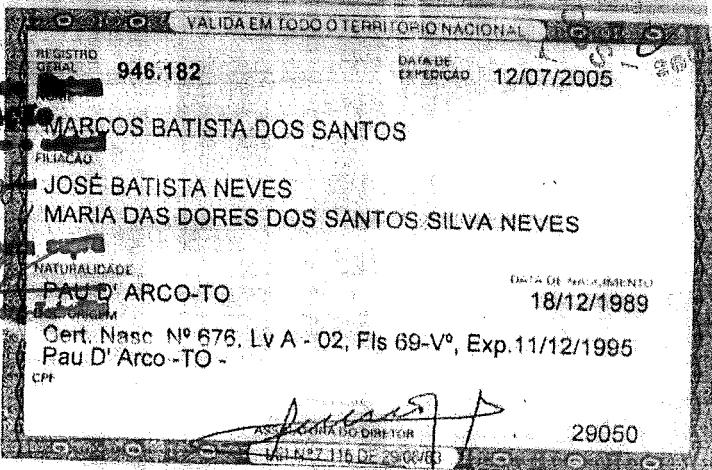
115700726 200901 01181

63 3425 1234

Código de Barras



Autenticação Mecânica



JOSE BATISTA NEVES
AVE ARAGUAIA,551
Compl.: 0513600001310
Bairro.: CENTRO
CEP: 77785-000 PAU D'ARCO
CNPJ/CPF: 26874415115
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Dados de Cadastro

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Tensão Nominal ou Contralada(V): 220
Limites adequados de tensão(V): 201 a 231

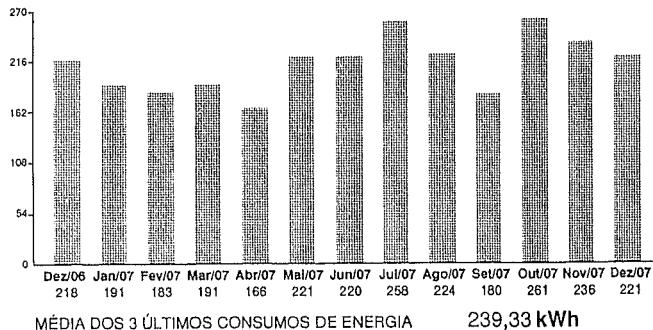
Datas de Leitura

Leitura anterior: 23/11/2007
Leitura atual: 21/12/2007
Próxima leitura: 23/01/2008

Dados de Medição

Equipamento: 1274712
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 21/12/2007): 24879
Leitura anterior (em 23/11/2007): 24658
Consumo medida no mês: 221
Consumo faturado no mês: 221
Número de dias faturados: 28
Consumo médio diário: 7,89
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



MENSAGENS:

DEBITOS: 11/2007 R\$ 157,60

CONTA SEM BENEFÍCIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO
Unidade Consumidora PUC:

2362473

Referência

12/2007

Vencimento

07/01/2008

Consumo

221 kWh

Valor até o Vencimento

R\$ 148,18

Dados de Faturamento

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	221	0,428540	94,71
VALOR DO PIS			1,47
VALOR DO COFINS			6,80
VALOR DO ICMS			34,32
Total - Preço (1)			137,30

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 10/2007	1,31
JUROS CONTA ANTERIOR 10/2007	1,27
MULTA CONTA ANTERIOR 10/2007	3,30
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	5,00
Total - Outros (2)	10,88

TOTAL GERAL (1) + (2)

R\$ 148,18

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUICAO	51,61
ENC. SETORIAIS	5,21
ENERGIA	35,87
TRANSMISSAO	1,98
TRIBUTOS	42,63
Soma Demonstrativo	137,30
Apuração do ICMS	
Base de Cálculo(R\$)	137,30
Alíquota(%)	25,00%
Valor(R\$)	34,32

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 26/12/2007

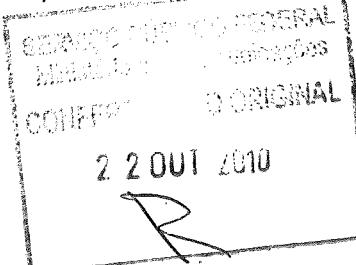
8188.16CE.1489.7C7B.01A5.AC16.CA51.BB38

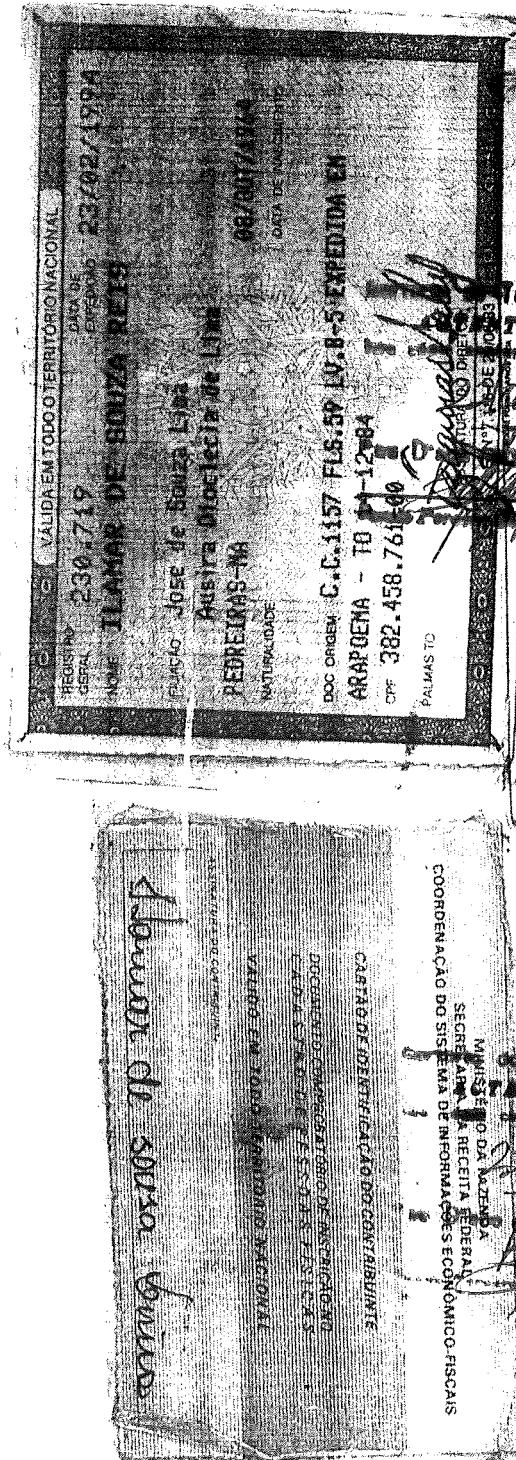
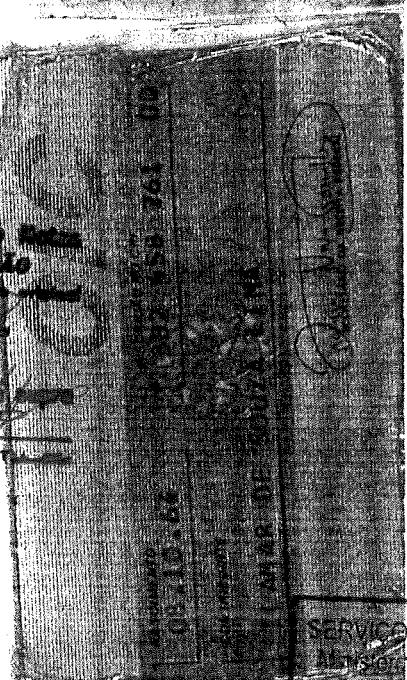
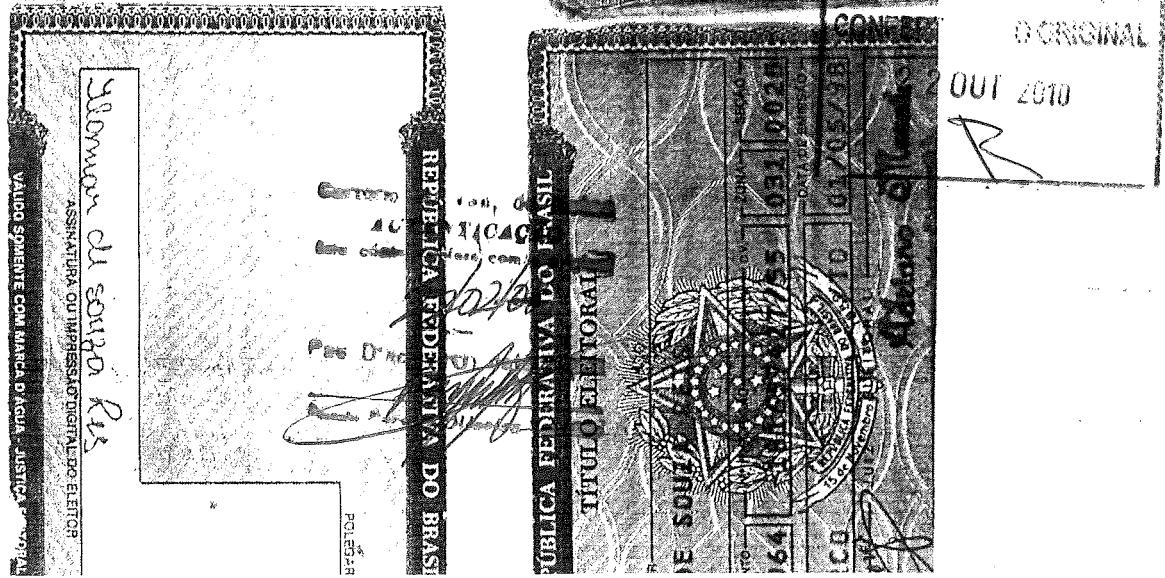
Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

Após o 15º (décimo quinto) dia do vencimento desta fatura, o débito estará sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/Serasa). Para sua maior comodidade, solicite o débito automático de sua fatura de energia elétrica.





MENTO DO TOCANTINS

JUZ N, Rua LO-02, QI-11, Lts 1 e 2 - Centro - Palmas - TO
SANEATINS C.N.P.J. 25089509/0001-83 - Insc. Est. 2902031448-8

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

HOME E ENERGIA
OLCAP ANTONIO DOS SANTOS
ESTADIONO OCARES 143
AULI-ARLINDO

NÚMERO CONTA: 0155672-0

VENCIMENTO: 13/01/2004

MÊS/ANO: DEZ/2003

N.º EMISSÃO 20031224 SEQUÊNCIA 00256
CTN09305 A.R.O. 0102.00900
VOLUME(m³) APRESENTAÇÃO

CATEGORIA	CONSUMO(M3)	HISTÓRICO	FATURADO		
	0.101	NOV/2003	MINIMO	000010	03/01/2004
	LEVA SAÍDA	NOV/2003	MÉDIO	MÉDIA	PRÓX. LEITURA
000010	000.139	16/12/2003	000008	000011	19/01/2004

16/12/2003 NOV/2003 OUT/2003 SET/2003 AGO/2003 JIUL/2003
00000010 00000010 00000014 00000016 00000013 00000010

DETALHAMENTO	VALORES (R\$)
DEBTO EM ÁGUA	12,40
DEBITO AUTOMATICO	0,33
ACUMULADA DE CENTAVOS ACUMULADOS	0,27

MENSAGEM	TOTAL A PAGAR
	13,00

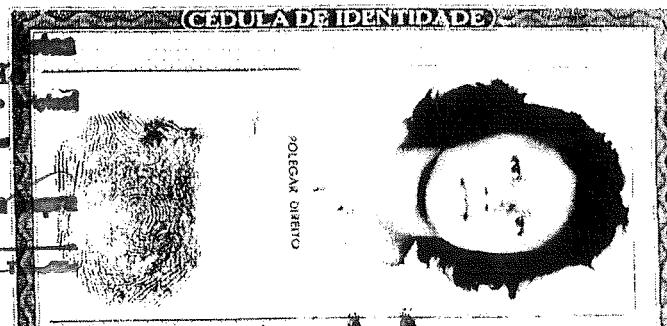
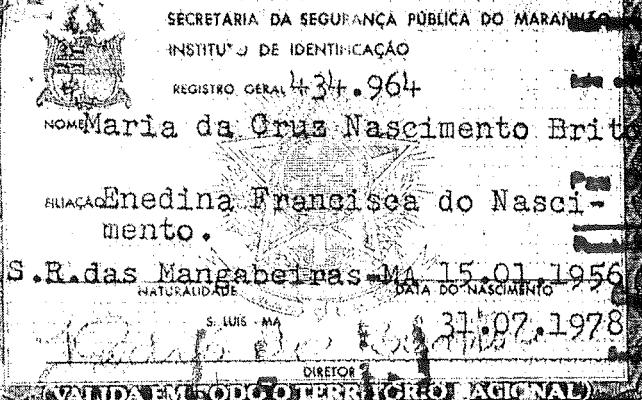
DEBITO AUTOMATICO

Praticar o Banco sua preferência ou Atendimento Personalizado, e faça a opção:
Ao fazer a opção pelo Débito Automático você continuará recebendo sua Conta de
Água todos os meses, com a condição da mensagem <<Débito em Conta
Corrente>>, para confirmação do valor debitado em sua Conta Corrente.

PARA ACESSAR OS SERVIÇOS, NEGRACAO E SORTEIAÇÃO
FAÇA O SEU PRÓPRIO CADASTRO DE CONSULTA A PARTIR
DE 15 DIAS DE AUSÊNCIA DA DATA DE VENCIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERRIR O ORIGINAL

22 OUT 2010



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por tareiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Satura Ma
MARIA DA CRUZ NASCIMENTO BRITO

VÁI IDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/07/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Name MARIA DA CRUZ NASCIMENTO BRITTO

Nº do Inscrisção

136872983-53

Data do Nascimento

15/01/56



2201-2020



CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 302 N, Rua NS-9, QI 11, Lts 1 e 2 - Centro - Palmas - TO
 C.G.C 25089509/0001-83 - Insc. Est. 2902031448-8

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

N.º EMISSÃO: 20000721
 SEQUÊNCIA: 00101
 CTN09307.VCL 0152.00630

NAME E ENDEREÇO

MARIA DA CRUZ NACIMENTO
 JOSE VIEIRA 649
 PAU D'ARCO-TO

MÊS/ANO: JUL/2000
 VENCIMENTO: 15/08/2000
 NÚMERO CONTA: 0155097-7

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	FATURADO	VOLUME(m³)	APRESENTAÇÃO
RESIDENCIAL	0001	A98T203912	MEDIDO	0000024	05/08/2000
LEITURA ANL.	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	MEDIDO	MÉDIA	PRÓX. LEITURA
00000441	00000465	10/07/2000	0000024	0000020	09/08/2000

JUL/2000	JUN/2000	MAI/2000	ABR/2000	MAR/2000	FEV/2000
00000024	00000021	00000022	00000019	00000018	00000022

DESCRÍÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	18,06
ACRESCIMO ATRASO PAGAMENTO CONTA MES MAI/2000	1,04
REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA EXEC. EM 06/07/2000	0,50
Recebemos Em 28/08/2000 <i>[Signature]</i>	
MENSAGEM	TOTAL A PAGAR 19,60

NÃO PERCA TEMPO EM FILAS. OPTE PELO DÉBITO AUTOMÁTICO

- Procure o Banco de sua preferência ou Atendimento Personalizado, e faça a opção;
- Ao fazer a opção pelo Débito Automático você continuará recebendo sua Conta de Água com todas as informações, acrescida da mensagem <<Débito em Conta Corrente>>, para conferência do valor debitado em sua Conta Corrente.

MENSAGEM
 A ECONOMIA É A UNICA SAÍDA,
 NÃO DESPERDIÇE ÁGUA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

CONFIRA COM O ORIGINAL

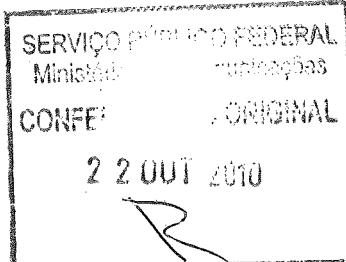
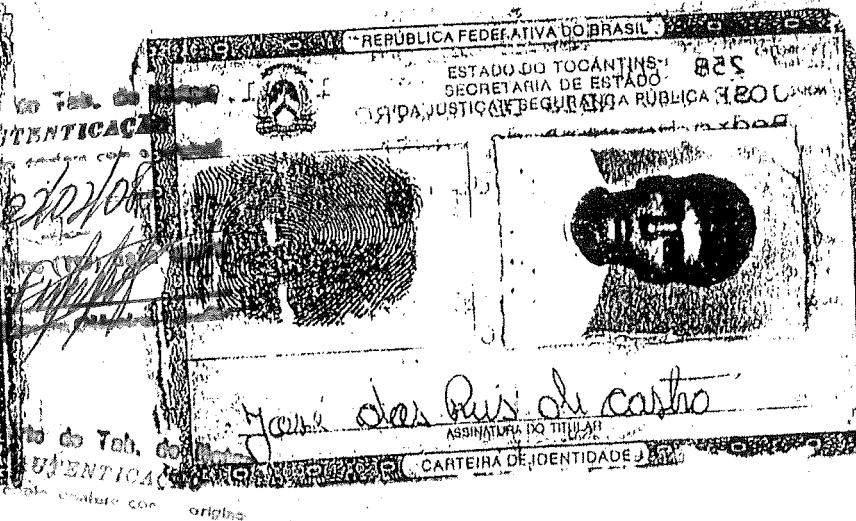
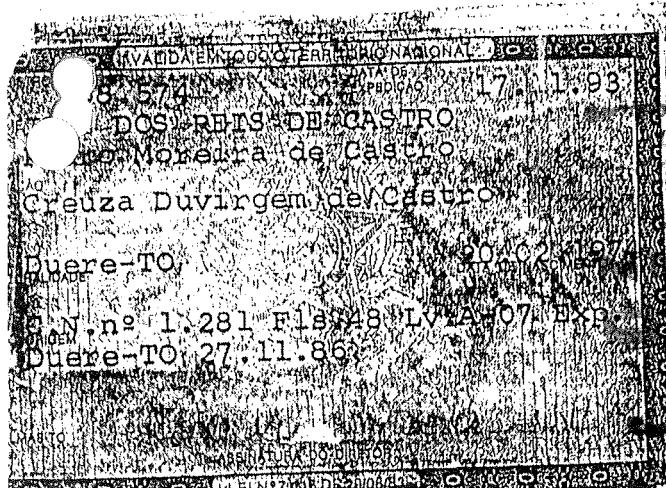
22 OUT 2010

R

<p style="text-align: center;">INSCRIÇÃO NA CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS</p> <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA Fazenda Secretaria de Recadastramento - Tabelas</p> <p style="text-align: center;">CERTIFICADO</p>	
<p style="text-align: right;">Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CRF, vedada a exigência por torcicolas, salvo nos efeitos previstos na legislação vigente.</p>	
<p>CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS</p> <p>Nome: JOSE DOS REIS DE CASTRO</p> <p>Nº da Inscrição: 799470931-15</p> <p>Data do Nascimento: 20/02/74</p> <p>Certidão de AUTORIZAÇÃO</p> <p>Assinatura: JOSE DOS REIS DE CASTRO</p> <p>Validade: VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>Emissão em: 10/12/94</p>	

09 MAR 2001

Part II





CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
302 N, Rua LO-02, QI-11, Lts 1 e 2 - Centro - Palmas - TO
CNPJ 25.089.509/0001-83 - Insc.Est. 29.031.448-8

48
0
000-000

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

NOME E ENDEREÇO

JOSE DOS REIS CASTRO
RUI BARBOSA 1308-
PAU D'ARCO-TO

NÚMERO CONTA: 0155002-0

VENCTIMENTO: 13/04/2005

MÊS/ANO: MAR/2005

Nº EMISSÃO	SEQ.DENCIÁ
20050331	000841 0101.01060

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	FATURADO	VOLUME(m ³)	APRESENTAÇÃO
RESIDENCIAL	0001	A98T204169	MEDIDO	000018	02/04/2005
LEITURA ANT.	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	MEDIDO	MÉDIA	PRÓX. LEITURA

FEV/2005 000016	JAN/2005 000015	DEZ/2004 000016	NOV/2004 000013	OUT/2004 000015	SET/2004 000010
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

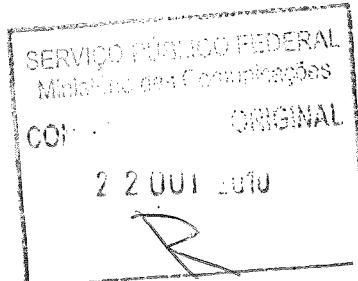
DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	33,40
ACRESCIMO ATRASO PAGAMENTO CONTA MES JAN/2005	0,50
COBRANÇA DE CENTAVOS ACUMULADOS	0,00
REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA EXECUTADO EM 23/02/2005	1,00
MENSAGEM	TOTAL A PAGAR
	35,00

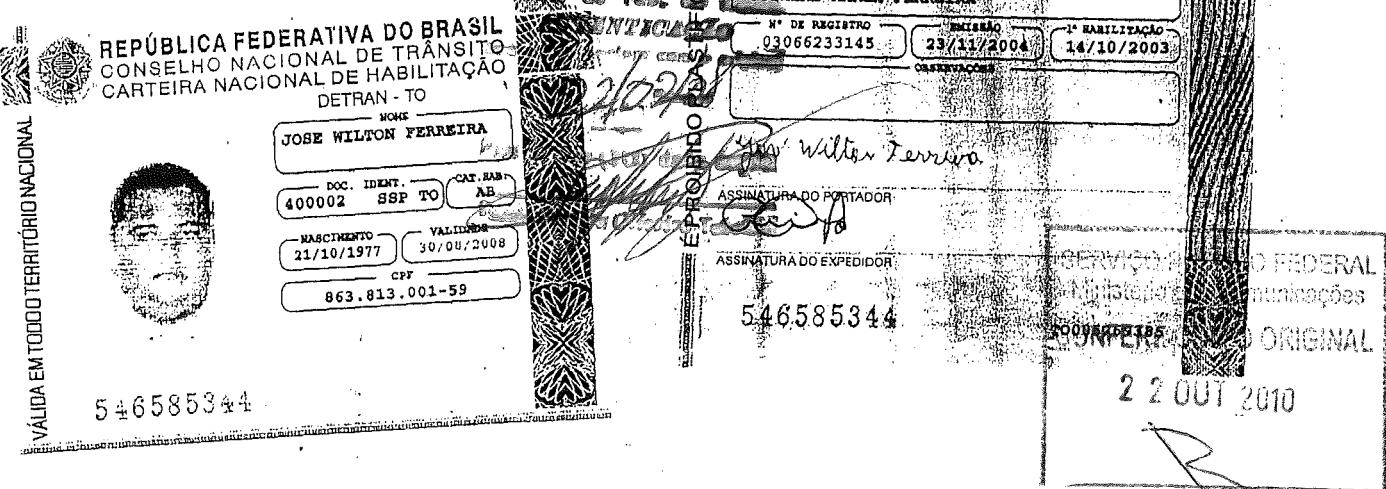
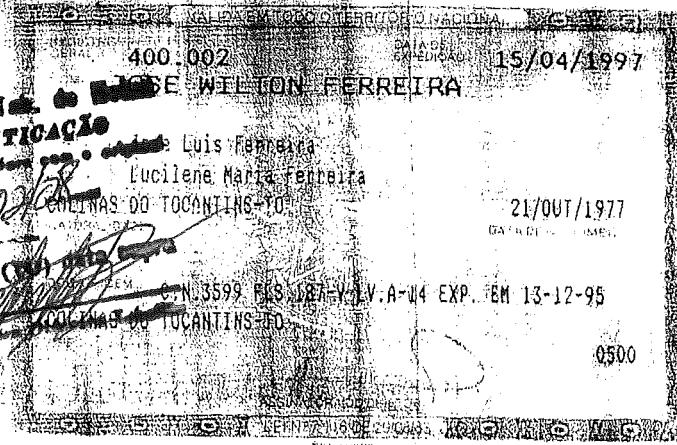
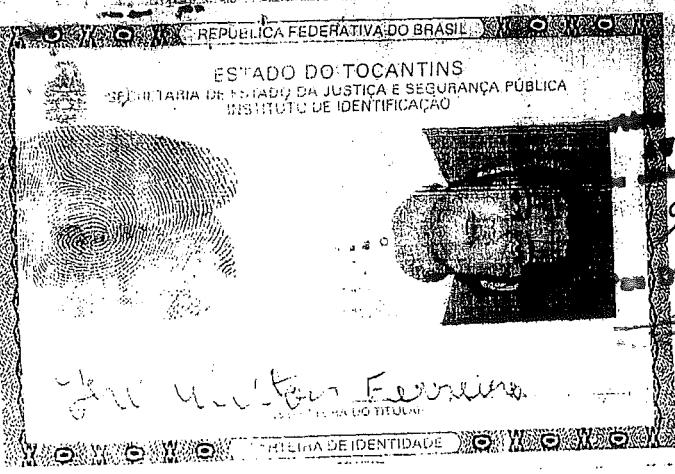
NAO PERCA TEMPO EM FILAS. OPTE PELO DEBITO AUTOMÁTICO

- Procure o Banco de sua preferência ou Atendimento Personalizado, e faça a opção;
- Ao fazer a opção pelo Débito Automático você continuará recebendo sua Conta de Água com todas as informações, acrescida da mensagem <<Débito em Conta Corrente>>, para conferência do valor debitado em sua Conta Corrente.

MENSAGEM

LEMBRE-SE: CUIDAR DO MEIO AMBIENTE E TAREFA
DE CADA UM DE NOS.





JOSE LUIS FERREIRA
CHA JERUSALEM,
Compl.: PAU DARCO AO GARIMPINHO, 3KM A DIREITA
Bairro.: RURAL
CEP: 77850-000 PAU D'ARCO
CNPJ/CPF: 12907758187
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Dados de Cadastro

Classificação: RURAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Tensão Nominal ou Contratada(V): 220 / 440
Limites adequados de tensão(V): 201 a 231

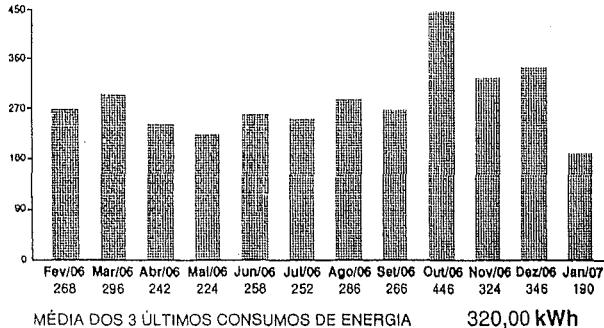
Datas de Leitura

Leitura anterior: 13/12/2006
Leitura atual: 12/01/2007
Próxima leitura: 13/02/2007

Dados de Medição

Equipamento: 1000152402
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Unida
Leitura atual (em 12/01/2007): 2135
Leitura anterior (em 13/12/2006): 2040
Consumo medido no mês: 190
Consumo faturado no mês: 190
Número de dias faturados: 30
Consumo médio diário: 6,33
Constante de Faturamento: 2
Fator de potência:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



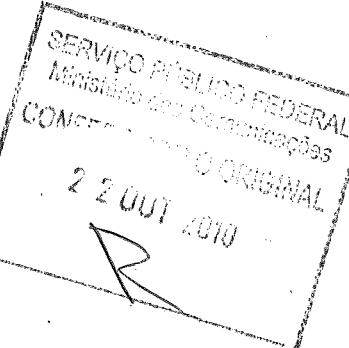
MENSAGENS:

PARA ATENDIMENTO DE INFORME DE NÚMERO DE UNIDADE CONSUMIDORA		26/01/2007
4669347		190 kWh
01/2007		R\$ 61,31
		SO
		SO

Dados de Faturamento			
Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	190	0,252600	47,99
VALOR DO COFINS			4,02
VALOR DO PIS			0,85
VALOR DO ICMS			8,45
Total - Preço (1)			61,31

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
ICMS - BENEFÍCIO GOV. ESTAD.	9,15



TOTAL GERAL (1) + (2) R\$ 61,31

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)		Valor (R\$)
ITEM	DISTRIBUIÇÃO	23,97
	ENC. SETORIAIS	4,37
	ENERGIA	18,79
	TRANSMISSÃO	0,58
	TRIBUTOS	13,60
	Soma Demonstrativo	61,31
Apuração do ICMS		
Base de Cálculo(R\$)	33,82	Alíquota(%) 25,00% Valor(R\$) 8,45

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 16/01/2007
A4BF.0F89.C8B3.B68D.AAD4.4B81.2A38.D76D

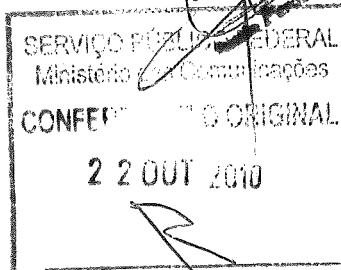
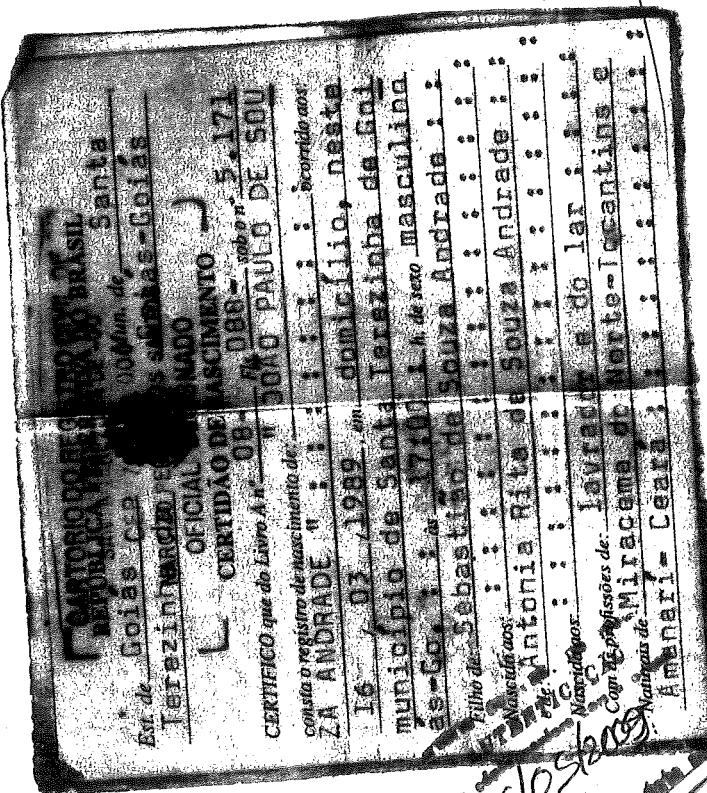
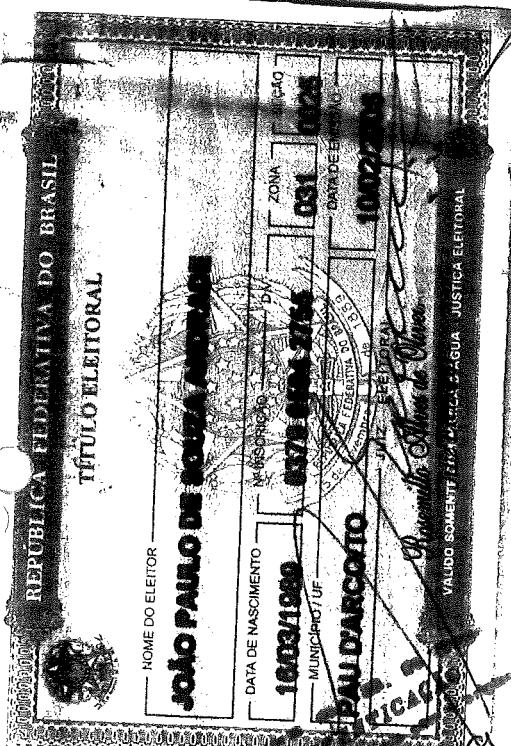
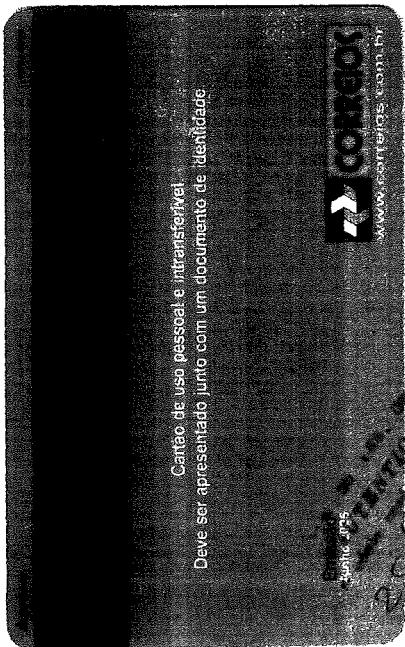
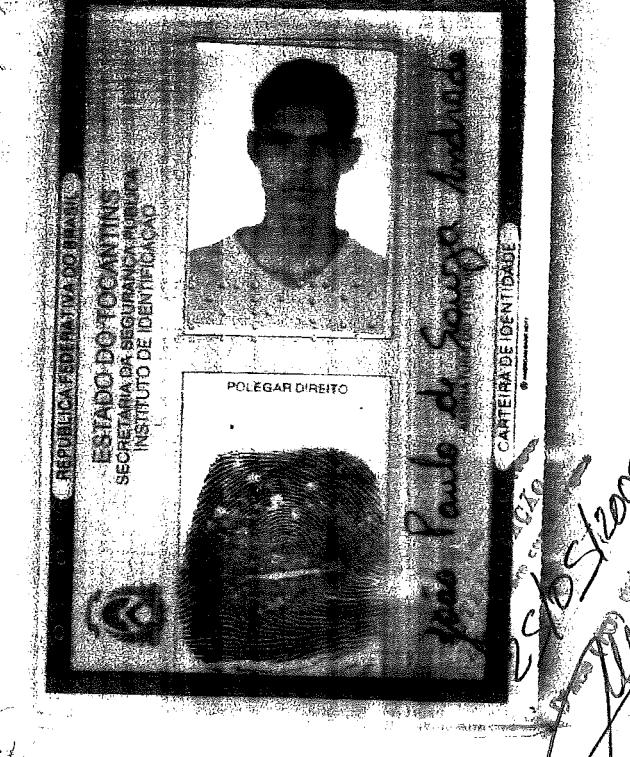
Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

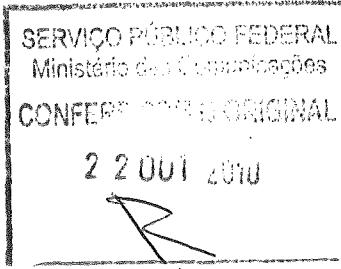
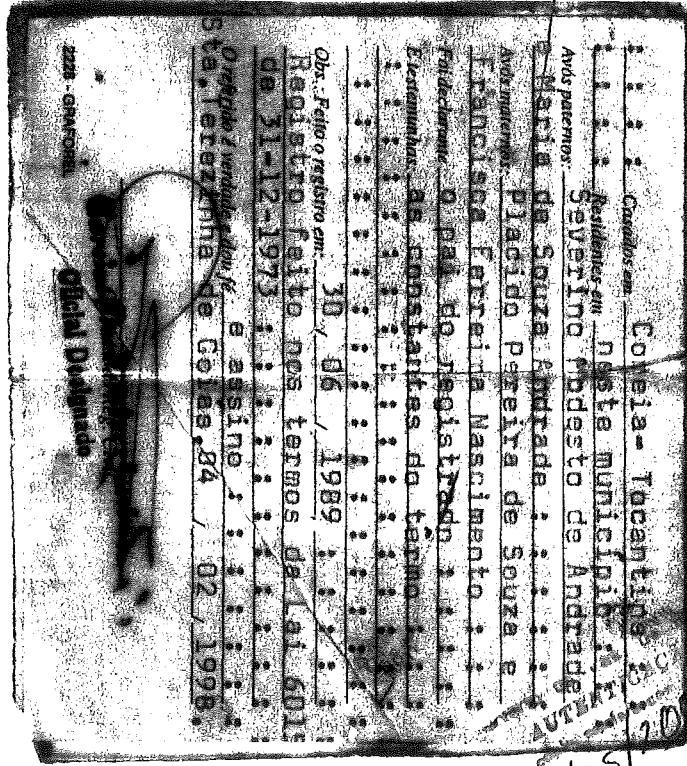
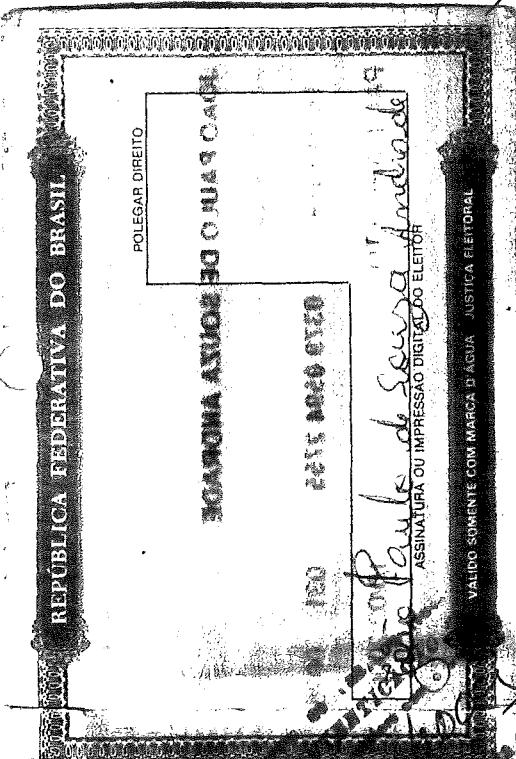
Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

Após o 15º (décimo quinto) dia do vencimento desta fatura, o débito estará sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/Serasa). Para sua maior comodidade, solicite o débito automático de sua fatura de energia elétrica.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
JOSE LUIS FERREIRA	4669347	0136/11/136361	05-2007178873033-65	01/2007	26/01/2007	R\$ 61,31









COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

302 Norte, Rue NS-02, Ch-11, Lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO

CNPJ: 25.089.509/0001-63 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

FATURA DE ÁGUA / ESCOTOS / SERVIÇOS

SANEATINS

093.02.200905.01 0026/00180 1.1.72 11/05/2009 09:20:59

NOME : SEBASTIÃO DE SOUSA ANDRADE		CONTAG: 0154948-002			
ENDERECO: COSME FERREIRA 1303		MÊS/RNO: 05/2009			
CIDADE : PAU D'ARCO		VENCIMENTO: 04/06/2009			
CATEGORIA:	ECONOMIA:	Nº HODÔMETRO:	LST. ANTERIOR:	LST. ATUAL:	CONSUMO MÉDIO
RESIDENCIAL	001	A98T116918	000840	000847	00007
FATURADO	TIPO DE FATURAMENTO	MÉDIA	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO		PRÓXIMA LEITURA
00010	MÍNIMO	00007	11/05/2009		10/06/2009
HISTÓRICO DE CONSUMO					
11/2008	12/2008	01/2009	02/2009	03/2009	04/2009
10	10	10	10	10	10
DESCRÍÇÃO SUB TOTAL (R\$)					
1001 - TARIFA FORNECIMENTO DE ÁGUA RESIDENCIAL 8,00					
VALOR TOTAL (R\$) 8,00					

82610000000 - 3800107015-2 49450002051-7 00000/00001-8

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	5	5	10	5	-	0
Amostras Realizadas	10	10	64	0	10	0
Amostras que atendem a legislação	10	10	64	0	10	0

JÁ NÃO FLUORETADA. TODOS OS PARÂMETROS ANALISADOS ATENDEM A PORTARIA 518/04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE ESTABELECE AS CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.

Mais informações no escritório na AV: ARAGUARI N.342

AQUI NÃO AFTOSA CAMPAÑHA DE VACINAÇÃO CONTRA
FEBRE AFTOSA DE 1 A 30 DE MAIO

AUTENTICAÇÃO
 (Assinatura com escrito)
 25/05/2009
 (Firma)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COPIA ORIGINAL
 22 OUT 2010

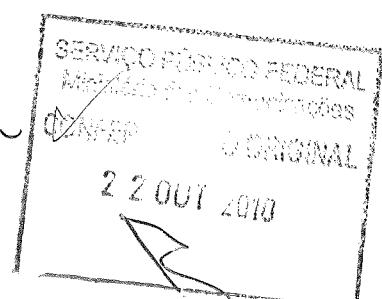
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

GILMAR GOMES DE MIRANDA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D`ARCO, CNPJ: 09.384.089/0001-01, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na: **Rua 03 de Março, S/Nº. Centro, Pau D`arco - TO- CEP: 77.785-000**
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade e da emissora será **RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUAIA FM**
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **07° 32'30"S de latitude e 49° 22'07"W de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é **Rua 03 de Março, Quadra 36, Lote: 16, Centro, Pau D`arco - TO-, CEP: 77.785-000**
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Pau D`arco - TO, 25 de Março de 2009.


GILMAR GOMES DE MIRANDA
CPF. 828.744.171-49
Presidente



Endereço para correspondência: Rua 03 de Março, S/Nº. Centro, Pau D`arco - TO-
CEP: 77.785-000 Telefone para contato: 63 3425 1249/3425 1234 e-mail:
miranda.gilmar@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO.

Rua 03 de Março, Centro, CEP 77.785-000, nesta cidade de Pau D'Arco - TO.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO, CNPJ: 09.384.089/0001-01, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Gilmar Gomes de Miranda
NOME: GILMAR GOMES DE MIRANDA
CPF: 828.744.171-48
RG: 168.386 SSP - TO
NATURALIDADE: ARAPOEMA - TO
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES S/Nº. CENTRO.
CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

Valdemar Barbosa Vieira
NOME: VALDEMAR BARBOSA VIEIRA
CPF: 426.220.771-49
RG: 147.472 SSP - TO
NATURALIDADE: PORANGATU - GO
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº. 1.042, CENTRO.
CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

Katia Alves Fernandes
NOME: KATIA ALVES FERNANDES
CPF: 829.484.371-72
RG: 803515 SSP - TO
NATURALIDADE: ESPINOSA - MG
ENDEREÇO: AV. ARAGUAIA, S/Nº. CENTRO.
CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

Marcos Batista dos Santos
NOME: MARCOS BATISTA DOS SANTOS
CPF: 026.148.951-80
RG: 946.182 SSP - TO
NATURALIDADE: PAU D'ARCO - TO
ENDEREÇO: AV. ARAGUAIA, Nº. 551, CENTRO.
CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

Ilamar de Souza Reis
NOME: ILAMAR DE SOUZA REIS
CPF: 382.458.761-00
RG: 230.719 SSP - TO

NATURALIDADE: PEDREIRAS - MA
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO SOARES, Nº. 443, CENTRO
CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

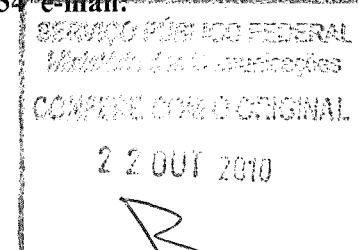
Maria da Cruz Nascimento Brito
NOME: MARIA DA CRUZ NASCIMENTO BRITO
CPF: 136.872.983-53
RG: 434.964 SSP - MA
NATURALIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIEIRA, Nº. 649, CENTRO
CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

João dos Reis de Castro
NOME: JOÃO DOS REIS DE CASTRO
CPF: 799.470.931-15
RG: 258.574 SSP - TO
NATURALIDADE: DUERE - TO
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº. 1.308, CENTRO
CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

José Wilton Ferreira
NOME: JOSÉ WILTON FERREIRA
CPF: 863.813.001-59
RG: 400.002 SSP - TO
NATURALIDADE: COLINAS - TO
ENDEREÇO: CHÁCARA JERUSALÉM
CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

João Paulo de Souza Andrade
NOME: JOÃO PAULO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 026.148.141-05
RG: 633893 SSP - TO
NATURALIDADE: STA TEREZINHA DE GOIÁS - GO
ENDEREÇO: RUA COSMO FERREIRA, S/Nº. CENTRO.
CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

Endereço para correspondência: Rua 03 de Março, S/Nº. Centro, Pau D'arco - TO- CEP: 77.785-000 Telefone para contato: 63 3425 1249/3425 1234 e-mail:
miranda.gilmar@hotmail.com



MENTORIO DO TABELIONATO DE NOTAS

Districto e Município de Pau D'arco

Reconhecimento por Semelhança

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) da(s)
ns de moço (09) endi-
cados pelo Corimbo
do tabelionato

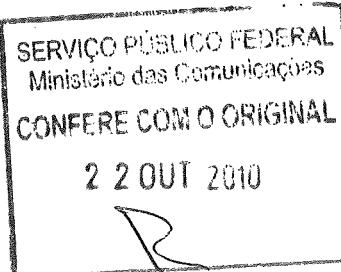
4 4

Setor de Cálculos do Tabelionato

Posto que analoga(s)-a(s) constante(s) do nosso
arquivo do que sou té
Pau D'arco (1027/05/2009)

Em test. *Alceu* da verdade

Paulo Pereira Oliveira



*zona Com
2009/06/23 - 10:47:10*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/06/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:47:10
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
0138
397470537

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: GILMAR GOMES DE MIRANDA
AGENCIA: 3974-8 CONTA: 6.307-X

=====
VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:

1 = 41000300001188220
2 = 9384089000101

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA O CÓDIGO ORIGINAL

22.001.2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

57
0

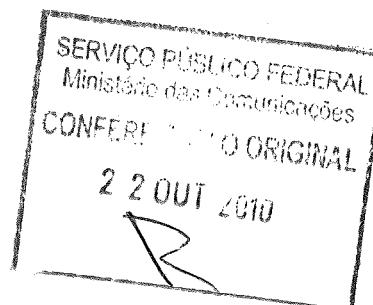
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Dionatas Ricardo da S. Boga, portador da carteira de identidade nº 9.39.162, SSP/PA residente na Rua maranhão Sobrinho nº 863, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Dionatas Ricardo da S. Boga
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



58
380

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

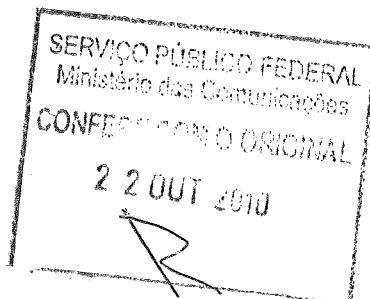
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU Alexsandro Barbosa Silva portador da carteira de identidade nº 375023 55P70 residente na Rua Araguaia, na cidade de PAU DARCO, Estado de TOCANTINS CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Alexsandro Barbosa Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

59
08-09-09

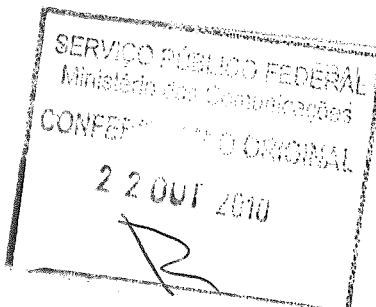
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Vilma da Silva Santos, portador da carteira de identidade nº 803.558 SSP/TO residente na Rua da Selva S/nº, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

x Vilma da Silva Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

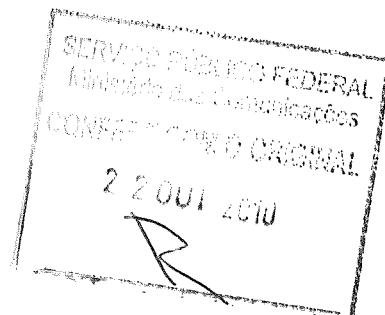
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Flávio Ferreira Soares, portador da carteira de identidade nº 803.694 SSP/TO residente na **Rua Silviano Soares** nº 236, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Flávio Ferreira Soares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

61
30-900

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

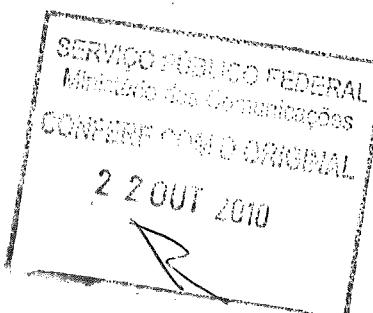
Eu Diógenes Batista de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 764.757-SSP, residente na Rua Manoel Freitas S/nº, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Diógenes Batista de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

b7
d

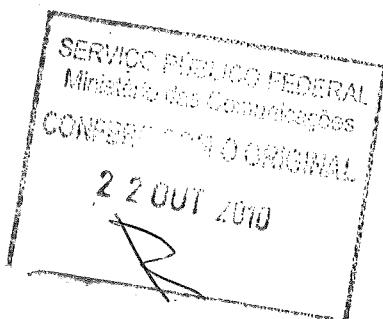
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu João Paulo de Souza Andrade, portador da carteira de identidade nº 639.893-5590, residente na Rua Correia Ferreira, nº 1.303, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

João Paulo Souza Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



63
0

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

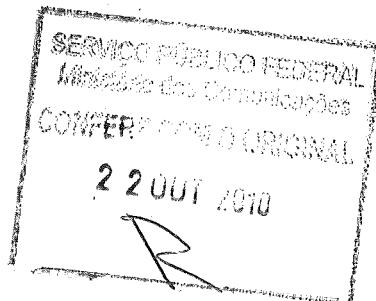
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Roréis Alfonso Silveira, portador da carteira de identidade nº 36221253-3 residente na Rua DECANIRA, na cidade de PAU DARCO, Estado de TOCANTINS CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Roréis Alfonso Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

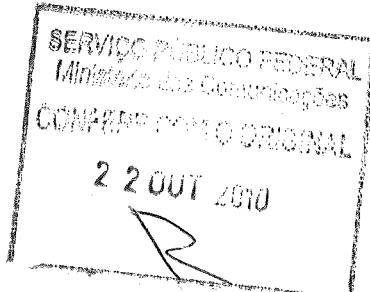
Eu Eduardo Condéu Nunes, portador da carteira de identidade nº 803.449.552-10 residente na Rua Munição Festa S/Nº, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Eduardo Condéu Nunes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

65
a

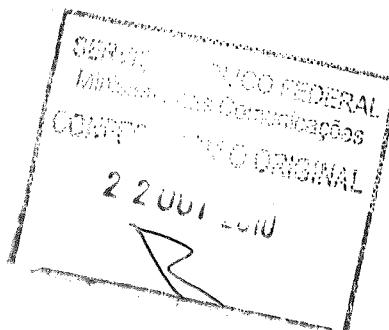
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Zilce Gomes de Faria, portador da carteira de identidade nº 232.093, residente na Av. Oswaldo de Freitas s/nº, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Zilce Gomes de Faria
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

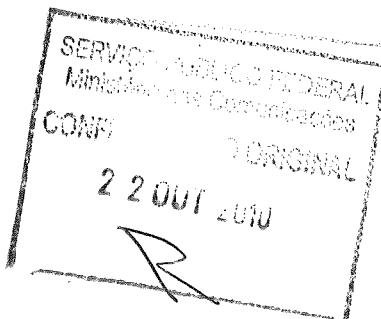
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Elizabeth da Silva Teixeira, portador da carteira de identidade nº 803.237-5, residente na Rua José Alvesina nº 768, na cidade de PAU DARCO, Estado de TOCANTINS CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

x Elizabeth da Silva Teixeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

67
a
23
23

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rainer Bonfim Ribeiro dos Santos, portador da carteira de identidade nº 638.908-SSP/TO, residente na Rua Inácio Braga S/nº, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS CEP 77785-000** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Rainer Bonfim Ribeiro dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



68
C
0
000

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

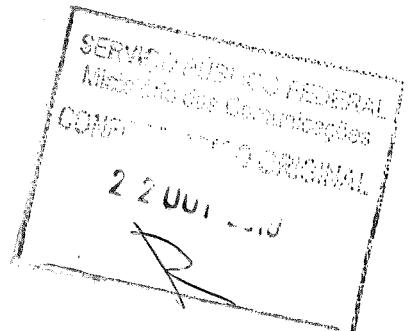
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Marcos Vinícius Ribeiro Dantas, portador da carteira de identidade nº 546.3244-0016 residente na Rua marechal Olímpio S/Nº, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Marcos Vinícius R.A. Dantas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

69
a

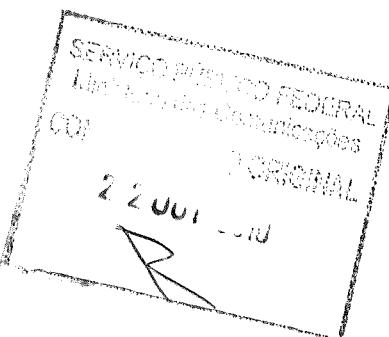
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Rosa Carneiro Pinheiro, portador da carteira de identidade nº 245694 SSP/TO, residente na Rua José Alivio nº 522, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Maria rosa c. Pinheiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

605 2000-10-10
1000 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

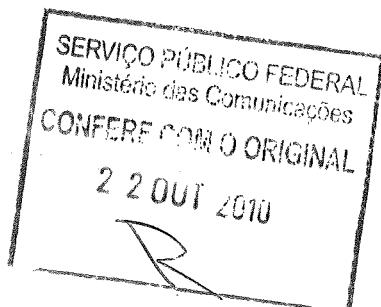
Eu Rinaldo Gomes Sombinha, portador da carteira de identidade nº 399.473.559/0 residente na Rua Maria Costa nº 1.618, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Enivaldo Gomes Sobrinho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

71
LSS/090

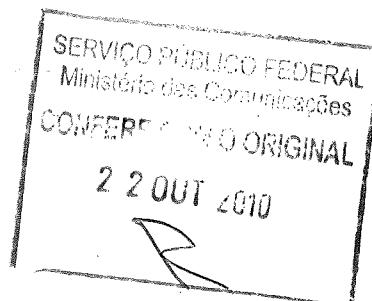
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Josephine Silva dos Santos, portador da carteira de identidade nº 696.228.550-0 residente na Rua das Domingas Guiné, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

* Josephine Silva dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



72
0

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

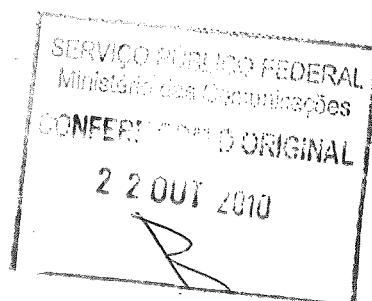
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Luzia de Souza Reis Silva, portador da carteira de identidade nº 838.691 SSP/TO, residente na Rua José Almeida nº 10, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

* Luzia de Souza Reis Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

225 Co
73
100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

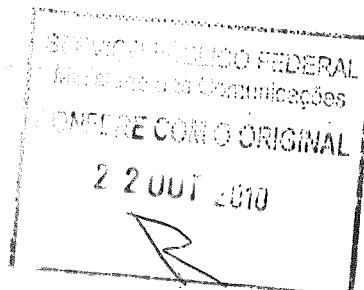
Eu Franklin da Costa Santos, portador da carteira de identidade nº 893.677 SSP/TO, residente na **Rua da Semente S/Nº**, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Franklin da Costa Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



74
O

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

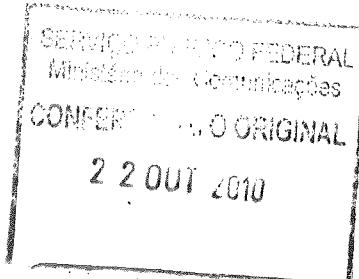
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Pedro Pereira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 650.929 SSP/08/residente na Rua 03 de Maio S/Nº, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Pedro Pereira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

133 Compton
760

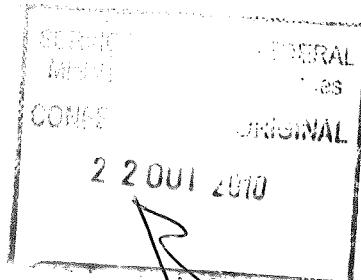
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Kleiane Pereira Dias Moring, portador da carteira de identidade nº 472.455 SSP/TO, residente na Rua Rondon, Tocantins CEP 77785-000, n.º 189, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP **77785-000** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Kleine Ferreira G. Moraes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



26/08/2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

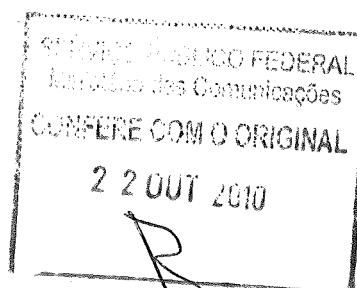
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu José Diúino Gomes da Cruz, portador da carteira de identidade nº 2.693.151SSP residente na AV. Goiás N° 115, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP **77785-000** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

José Diúino Gomes da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ms. C. 1. 1. 77

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu James da Silveira Mogueira, portador da carteira de identidade nº 2.757.792, residente na José Romano S/Nº, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Jamis da S. queimada
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

An FBI Laboratory stamp featuring a rectangular border with the words "FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION" at the top and "LABORATORY" at the bottom. Inside the border, the file number "22001-2010" is handwritten vertically.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

71
0

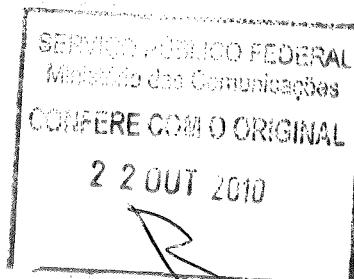
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rosilane martins Vieira, portador da carteira de identidade nº 638.830.550/TO residente na Rua: Cosme Ferreira nº 13/3 na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Rosilane martins Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

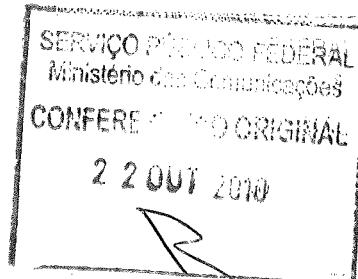
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Alexandre Soares de Lima, portador da carteira de identidade nº 23 9425 055PT residente na AV. Sete de Setembro, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Alexandro Soárez de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

80
8

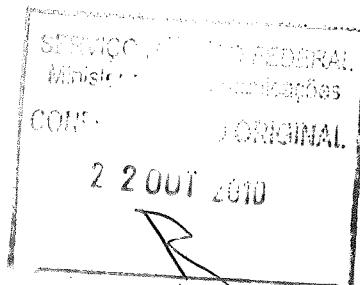
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Celso Da Silva Lopes, portador da carteira de identidade nº 803.390 SSP/70, residente na Rua numero Cota S/Nº, na cidade de PAU DARCO, Estado de TOCANTINS CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Celso Da Silva Lopes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

see Comptia
81

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

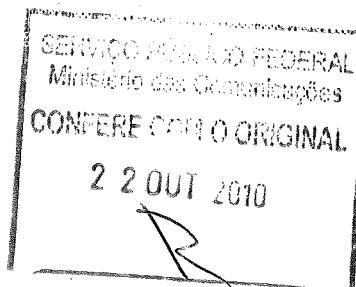
Eu, Higiane Martins Oliveira, portador da carteira de identidade nº 633.973, residente na Rua Colmo Ferreira, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Ricardo Martins Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

dos Comun
Fla. 82
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

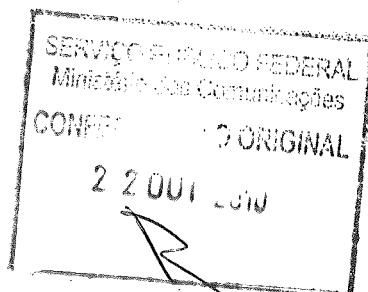
Eu Franceli Paula Fabian, portador da carteira de identidade nº 581.8669 SSP/TO, residente na Rua Silviano Soares Silvano, na cidade de PAU DARCO, Estado de TOCANTINS CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Franceli Paula Fabian

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



83 83
83 83
83 83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

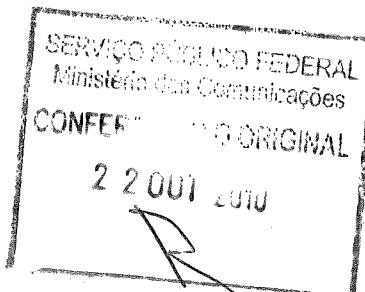
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Vilma Alves Pereira, portador da carteira de identidade nº 83.818 SSP/70 residente na Rua Dom Pedro I S/Nº, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Maria Vilma A. Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

84
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

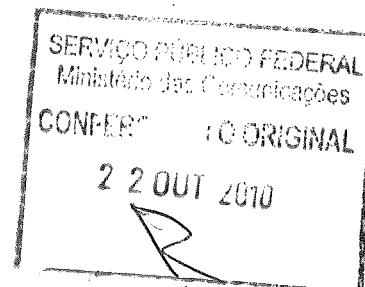
Eu Gracimor Antônio dos Santos, portador da carteira de identidade nº 741.287-557, residente na Rua Dom Pedro I S/Nº, na cidade de **PAU DARCO**, Estado de **TOCANTINS** CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Gracimor Antônio dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



838 0
85
0

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

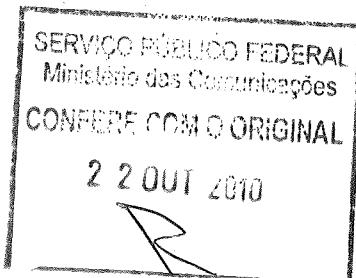
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Abdulma Gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº 467.156559, presidente na Fazenda São Domingos S/Nº, na cidade de PAU DARCO, Estado de TOCANTINS CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Abdulma Gomes da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

86
9

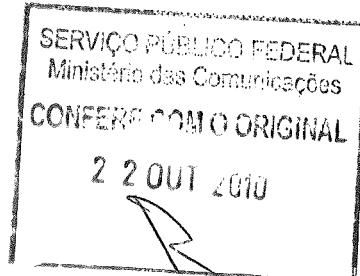
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

S
Eu Ivanete Ribeiro Alves, portador da carteira de identidade nº 467.286 SSP/TO residente na Rua morando Sobrado S/Nº., na cidade de PAU DARCO, Estado de TOCANTINS CEP 77785-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PAU DARCO – TO, 22 DE ABRIL DE 2009

Ivanete Ribeiro dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



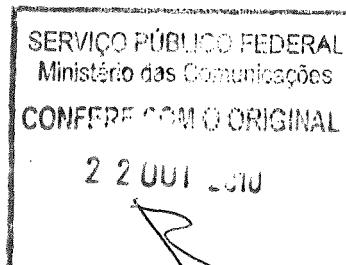
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanenilton Santiago M. de Castro, portador da carteira de identidade nº 467 267, residente na Ru. 7 de Setembro 510, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Vanenilton Santiago M. de Castro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



88
0

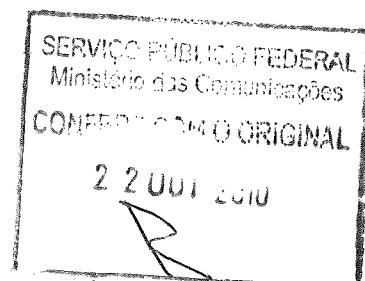
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wagner de Bastos Matos portador da carteira de identidade nº 697.181, residente na Av. Araguaia, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Wagner de Bastos Matos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



89
89
89

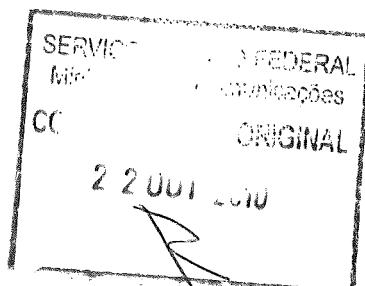
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amaris Costa Naguina, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Amazonas, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Amaris Costa Naguina
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

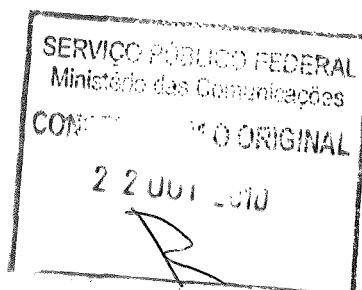
Eu, Patrícia Costa Noámeiro, portador da carteira de identidade nº 69605, residente na Rua Amazonas, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Lozeno C. Noámeiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



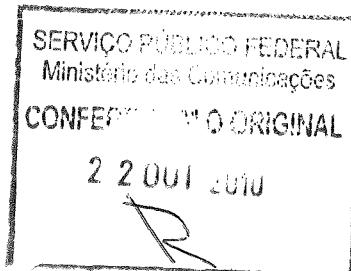
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erika Bueno de Almeida, portador da carteira de identidade nº M 6. 10. 605. 041, residente na Avenida Araguaia, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Erika Bueno de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



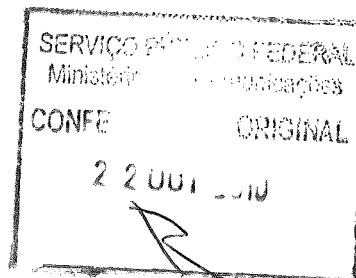
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Nilza de Souza Ferreira Moraes, portador da carteira de identidade nº 174.307 SSP-60, residente na Avenida Araguaia nº 565, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Maria Nilza de Souza Ferreira Moraes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

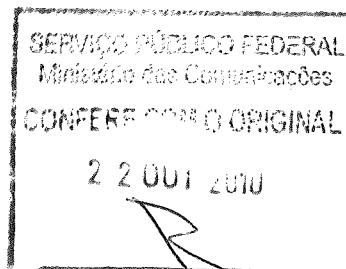
93
0

Eu, Marcos Antonio Moraes Ferreira portador da carteira de identidade nº 803.081, residente na AV. ARAGUAIA Nº. 565, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Marcos Antonio M. Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



94
99
0

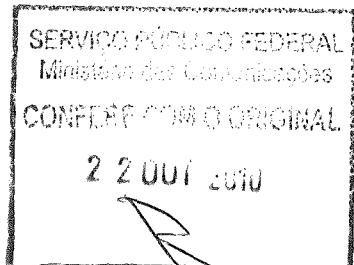
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reggany G. de Souza, portador da carteira de identidade nº 308.768, residente na Av. Prauá n° 544, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Reggany G. de S. Lampas.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



gos Co
95
0
000 - es

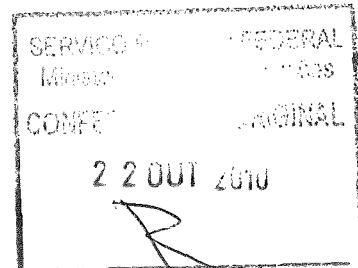
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdir Sales Rosa, portador da carteira de identidade nº 9238927 SSP/60, residente na Rua Poliamazonas s/nº, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Valdir Sales Rosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



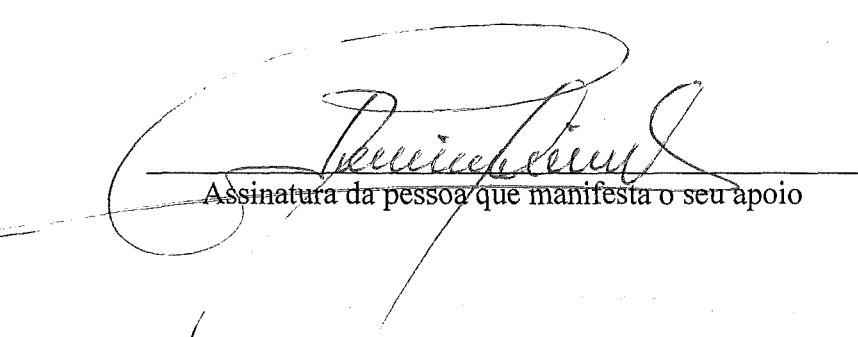
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

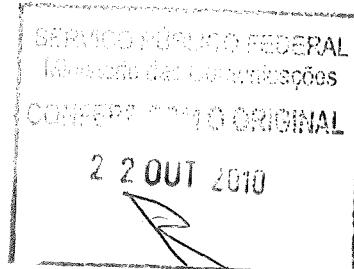
100%
9P
0

Eu, Josimundo Portilho da Silva, portador da carteira de identidade nº 1-415985 SSP-63, residente na R. São Domingos de Góis nº 360 ad. 3 L-03, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

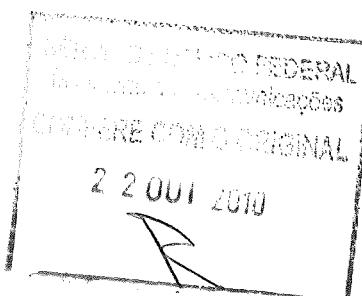
97
Q

Eu, Haroldo Linoenl Barbosa, portador da carteira de identidade nº 803482 SSP TO, residente na Rua: MESSIAS COSTA, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Haroldo Linoenl Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



805 G-001
805 G-002
805 G-003

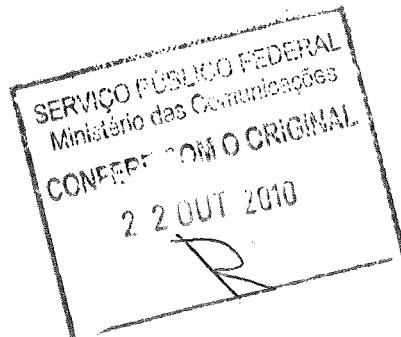
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Rosa Palma Alencar, portador da carteira de identidade nº 349 - 139, residente na Avenida Goiás, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Maria Rosa Palma Alencar
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



99
d

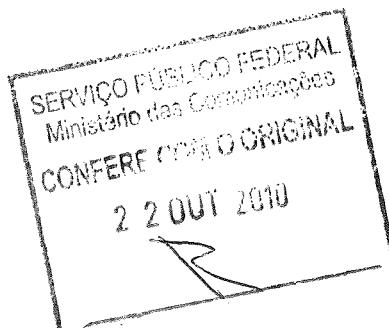
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elane da Rocha Barbalho Silva, portador da carteira de identidade nº 50.304.53P-TO, residente na Avenida São Domingos de Gusmão, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

* Elane Rocha B. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



100
300
100

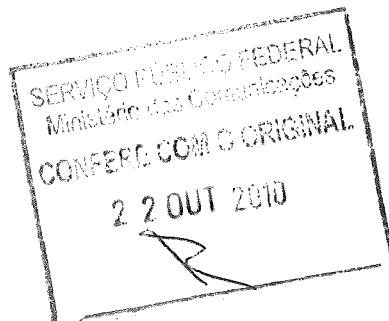
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marivon Portilho da Silva, portador da carteira de identidade nº 434-179, residente na Avenida São Domingos de Gusmão, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

*Marivon Portilho da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jan 6
101

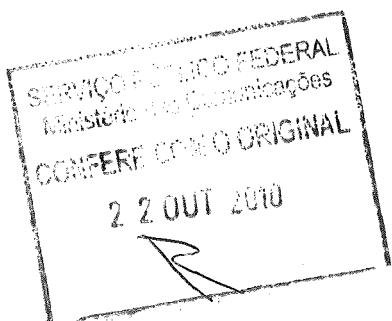
Eu, Sérgio Ferreira Silva portador da carteira de identidade nº 231-403 SSP TO, residente na AV. ARAGUAIA, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Socorro Fazenda Silvano

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAPA
10/03/2010
10/03/2010

Eu, Antônia Nogueira das Neves dos Santos portador da carteira de identidade nº 1329398 SSP/DF, residente na Rua Goiás nº 974, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Antônia N. N. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

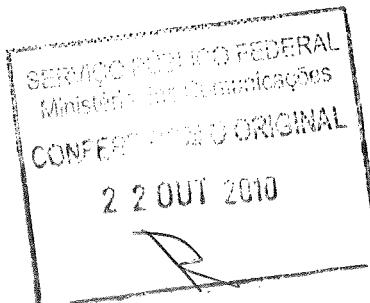
103
0

Eu, Ana Sofia Farias Santos, portador da carteira de identidade nº 107.018.02-0, residente na Av: Braguaria n° 160, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Ana Sofia F. Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



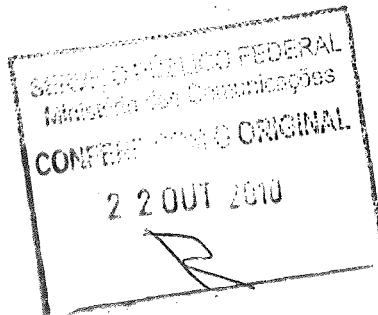
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriam Maria Sousa da Silva, portador da Carteira de identidade nº _____, residente na charmeira Boa Esperança, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Adriam Maria Sousa da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

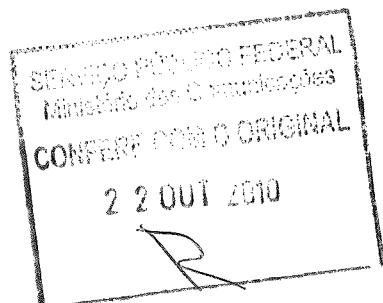
105
08/08/2010
LSC - 002

Eu, José Neres dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1445697 SSP/GO, residente na Av. Goiás nº 974, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

José Neres dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



106

0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

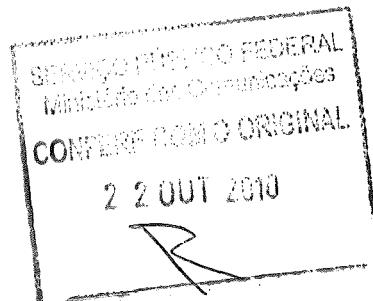
Eu, Raquel Nery dos Santos, portador da carteira de identidade nº 262714655SP/DF, residente na AV: Araguaia n° 974, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Raquel Nery dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

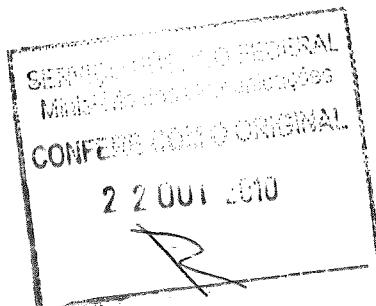
102
103
104
105
106

Eu, Robson Neves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.080.980 SSP/TO, residente na AV: Goiás nº 974, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Robson Neves dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



108

D

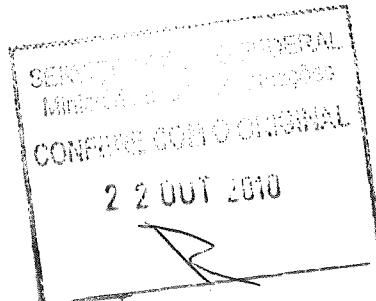
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodrigo Neves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.080.981 SSP/TO, residente na Avenida Goiás nº 974, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Rodrigo Neves dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ano Coz
609
José D...
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Elisa Freireira dos Santos portador da carteira de identidade nº 780.181 SSP/TO, residente na Rua Visvaldo Freitas, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Ana Elisa Freireira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

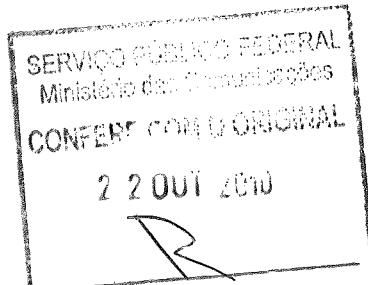
110
d

Eu, José Batista Neves, portador da carteira de identidade nº RG: 11430972, residente na Rua Araguaiá nº 551, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D`arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

José Batista Neves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASS. COM
III
PSC-A

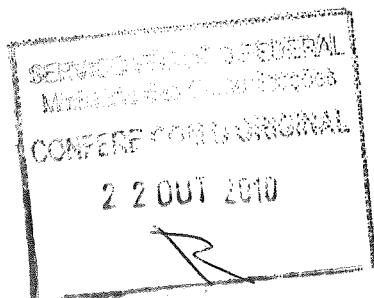
Eu, José Pereira morais, portador da carteira de identidade nº 174.185 SSP-60, residente na Avenida Anaquáia nº 565, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

José Pereira morais

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



112
d

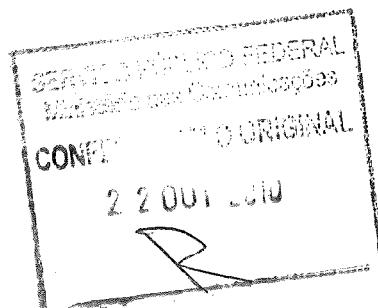
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudiana Nobre Coelho, portador da carteira de identidade nº 803.435 SSP - TO, residente na Rua Mariana Oliveira, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

* Claudiana Nobre Coelho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Sob
113
Sob
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

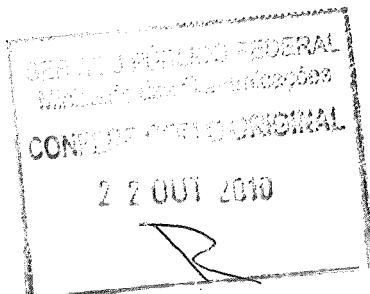
Eu, Raimundo Ronaldo Matias de Souza, portador da carteira de identidade nº 393-190, residente na AV. ARAUÁIA nº 341, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Raimundo Ronaldo Matias de Souza.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



114

0

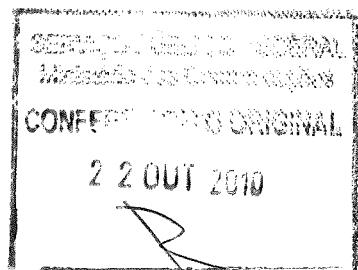
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº 4404358, residente na Rua 5 de Dezembro 844, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

José Gomes da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



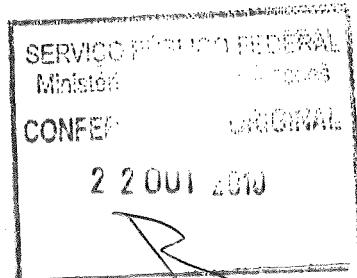
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Olívio Ferreira de Alencar, portador da carteira de identidade nº 13.038.928-6 SSP-SP, residente na Avenida Goiás, na cidade de Pau D'arco, Tocantins, CEP 77.785-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'arco-TO, 25 de Fevereiro de 2008.

Olívio Ferreira de Alencar
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	André Luiz Souza Lima	633.898.559-7	Rua Cosme Ferreira nº 1303	André Luiz Souza Lima
02	Felipe Luis Ferreira Lima	946.177.559-7	Rua Rui Barbosa nº 1.231	Celso Lucio Ferreira de Oliveira
03	José Pereira Moreira	574.985.559-7	Rua Juazeiro Iguapeia nº 585	JOSÉ PEREIRA MOREIRA
04	Clarice Moreira Ferreira	802.605.559-7	Rua Juazeiro Iguapeia nº 565	Clarice M. Ferreira
05	Marcos Antônio Moreira Ferreira	803.081.559-7	Rua Juazeiro Iguapeia nº 565	Marcos Antônio Moreira Ferreira
06	Elison Deslimento Brito	402.407.559-7	Rua José Vilela nº 669	Elison V. Brito
07	André Deslimento Brito	947.608.559-7	Rua Rui Barbosa nº 1061	André Assunção Pacheco
08	Raimundo Portilho da Silva	564.405.981-04	Rua São Domingos de Gusmão	Raimundo Portilho da Silva
09	Lidiane Nobre Colatto	905.065.559-7	Rua 03 de Maio nº 840	Lidiane Nobre Colatto
10	Elinerton Santiago de Souza	946.180.559-7	Rua Juazeiro Costa nº 222	Elinerton Santiago de Souza
11	Eduardo Xavier Alencar	949.349.559-7	Rua Sebastião Soares nº 220	Eduardo Xavier Alencar
12	Alex Demetria Pereira	946.747.559-7	Rua Juazeiro Iguapeia nº 82	Alex Demetrio Pereira
13	Waldemir Alves Rodrigues	469.457.559-7	Rua São João	Waldemir Alves Rodrigues
14	Patrícia Alves Rodrigues	428.645.559-7	Rua José Romão S/nº	Patrícia Alves Rodrigues
15	Iracema Ramos Góis	950.027.559-7	Rua Juazeiro Iguapeia S/nº	Iracema Ramos Góis
16	Vera Lucia Pereira da S. Souza	399.475.559-7	Rua Minas Gerais S/nº	Vera Lucia Pereira da Souza
17	Raimundo Santos da Silva	806.378.559-7	Rua Dom Pedro I nº 100	Raimundo Santos da Silva
18	Daiane de Lima	858.094.559-7	Rua São Domingos de Gusmão	Daiane de Lima
19	Maria Cláudia de Souza	949.138.559-7	Rua 03 de Maio S/nº	Maria Cláudia de Souza
20	Bete de Souza Lima	949.146.559-7	Rua 03 de Maio S/nº	Bete de Souza Lima

CONSELHO
NACIONAL
DE
RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

CE-14
10

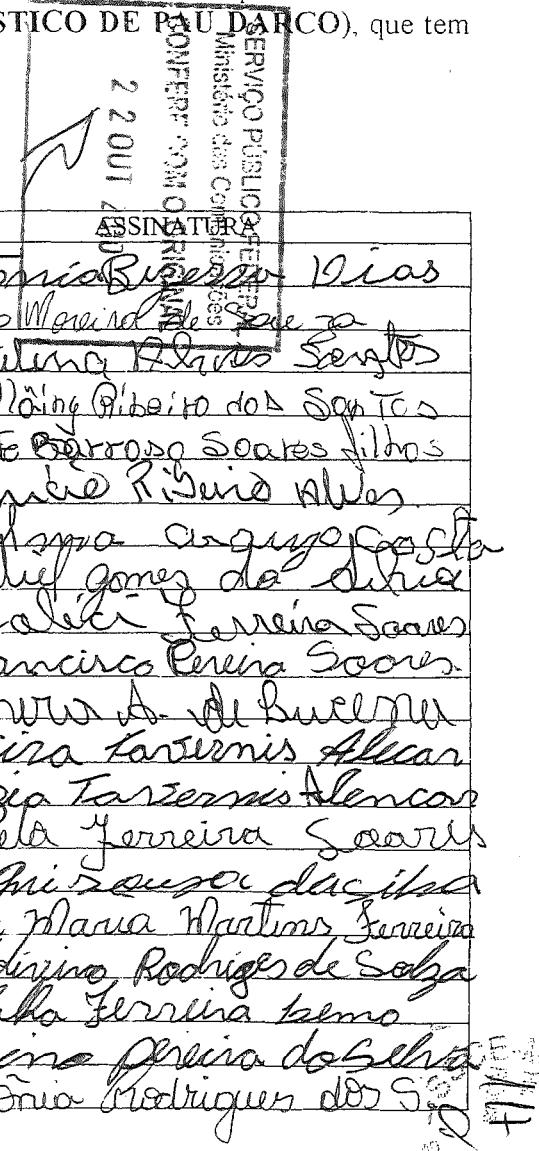
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonia Bezerra Dias	2.002.407-0	Rua Defensora n° 209-	X Antonia Bezerra Dias
02	Diogo Moreira de Souza	54216-540	Rua Defensora n° 5.n.	X Diogo Moreira de Souza
03	Ostelina Alves dos Santos	72051-680	Rua Qui Barboza n° 375	X Ostelina Alves Santos
04	Weslleyne Ribeiro dos Santos	1.45.185-0	Rua meios costa n° 673	X Weslleyne Ribeiro dos Santos
05	Vicente Barroso Soares filhos	06625-490	Rua Qui Barboza n° 375	X Vicente Barroso Soares filhos
06	Benicio Ribeiro Almeida	69622-10	Rua São Domingos de Gusmão	X Benicio Ribeiro Almeida
07	Gabriela Almeida Costa	32.015-10	Rua São Domingos de Gusmão	X Gabriela Almeida Costa
08	Aldiel Gomes da Silva	393.367-10	Rua Marcos Olímpio n°	X Aldiel Gomes da Silva
09	Coriolice Ferreira Soares	467.236-0	Rua Sebastião Soares n° 236	X Coriolice Ferreira Soares
10	Francisco Pereira Soares	472.625-10	Rua Sebastião Soares n° 236	X Francisco Pereira Soares
11	Somira Almeida Soárez	265.800-10	Rua Sebastião Soares n°	X Somira A. de Soárez
12	Facila Tarzernis Alencar	22050-680	Rua Sebastião Soares n°	X Facila Tarzernis Alencar
13	Luzia Tarzernis Alencar	1.014.255-10	Rua José Vieira n° 946	X Luzia Tarzernis Alencar
14	Angela Ferreira Soares	48578-110	Rua José Vieira n° 926	X Angela Ferreira Soares
15	Hugo Souza da Silva	470-53610	Rua: Carmo Ferreira n° 143	X Hugo Souza da Silva
16	Ana maria martins Ferreira	850.348-200	Rua: Sebastião Soares n° 943	X Ana maria Martins Ferreira
17	Valdino Rodrigues de Souza	3871383-10	Rua: Sebastião Soares n° s.v.	X Valdino Rodrigues de Souza
18	Adalha Ferreira Soárez	3873679-10	Rua: Sebastião Soares n° s.v.	X Adalha Ferreira Soárez
19	Alcino Pereira da Silva	869.429-10	Rua: Sebastião Soares n° 982	X Alcino Pereira da Silva
20	Antonia Rodrigues dos Santos	169.772-10	Rua: Alvalente n° 748	X Antonia Rodrigues dos Santos



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o ~~nossa total apoio à iniciativa d~~ ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAB DARCO), que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Florisa Vieira	62882696-6	Rua: Mennio Costa nº 1638	X Florisa Vieira
02	Governa Maria da Silva	09417626131-3413	Rua: Mennio Costa nº 1616	X Governa M. da Silva
03	Rita Maria da Silva	54132110	Rua: Sebastião Soares nº 476	X Rita Maria da Silva
04	Sucenácia Ferreira da Silva	94856210	Rua: Sebastião Soares nº 5.11	X Sucenácia F. da Silva
05	Olindina Alves da Cruz	50.354110	Rua: Sebastião Soares nº 975	X Olindina Alves da Cruz
06	Regina Maria de Jesus de Souza	466.63970	Rua: Sebastião Soares nº 473	X Regina Maria de J. de Souza
07	Gino Xavier Guido	536.83150	Rua: Sebastião Soares nº 328	X Gino Xavier Guido
08	Manoel Bolhão Pinto	220.36210	Rua: Sebastião Soares nº 970	X Manoel Bolhão Pinto
09	Jaceline Rodrigues da Silva	803.49210	Rua: Moranho Sabrinha nº 1038	X Jaceline R. da Silva
10	Jorge Neto Filho dos Santos	399.40620	Rua: Moranho Sabrinha nº 1129	X Jorge Neto J. dos Santos
11	Nubio Filho dos Santos	399.36810	Rua: Moranho Sabrinha nº 1129	X Nubio J. dos Santos
12	Tíliam I. dos Santos	6382106	Rua: Moranho Sabrinha nº 1129	X Tíliam I. dos Santos
13	Dorisene Pereira da Silva	3.069.46170	Rua: AV. Tya Dentes nº s/n	X Dorisene Pereira da Silva
14	Floripa Maria dos Santos	3.1505750	Rua: AV. Tya Dentes nº 178	X Floripa Maria dos Santos
15	Osmar Antônio dos Santos	626.11310	Rua: AV. Tya Dentes nº 178	X Osmar Antônio dos Santos
16	Iracicília de Souza Santos	997.71310	Rua: José Vieira nº s/n	X Iracicília Souza Santos
17	Raimundo Peres de cinquenta	20843910	Rua: José Vieira nº 1121	X Raimundo Peres de Cinquenta
18	Marcos José Oliveira	9.730530-7	Rua: José Vieira nº 1084	X Marcos José de Oliveira
19	Thânia C. Valadão	803.52000	Rua: José Vieira nº 1026	X Thânia C. Valadão
20	Antônio A. Oliveira	201.62810	Rua: José Vieira nº 1058	X Antônio A. Oliveira

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Madalena g. da Silva	233135360	Rua coronel girante nº 626	x Maria Madalena g. da Silva
02	Minervina Ferreira Neto	54.326-70	Rua coronel girante nº 597	x Minervina ferreira Neto
03	Zilda Ferreira Sabrinho	399.474-70	Rua coronel girante nº 597	x Zilda Ferreira Sabrinho
04	Francisco Nunes	41875.893-60	Rua coronel girante nº 663	x Francisco Nunes
05	Rosileide Gomes de Souza	174.119-70	Rua coronel girante nº 663	x Rosileide Gomes de Souza
06	Elissandra Lopes da Silva	1.159.480-70	Rua Coronel girante nº 417	x Elissandra Lopes da Silva
07	Rosa Esméria B. Quirabeira	056.047-70	Rua coronel girante nº 776	x Rosa Esméria B. Quirabeira
08	Maria da Conceição g. dos Santos	05765-735-20	Rua coronel girante nº 511 CEP 5765-735-20	x Maria da Conceição g. dos Santos
09	Marcelino Rodrigues Borges	439.113-70	Rua coronel girante nº 901	x Marcelino Rodrigues Borges
10	Vanildes Domiciano Garcia	80.823-70	Rua AV. Araguaiá nº 82	x Vanildes Domiciano Garcia
11	Elza Ribeiro da Silva	39.575-70	Rua AV. Araguaiá nº 929	x Elza Ribeiro da Silva
12	José Batista Pereira	00006-043-70	Rua AV. Araguaiá nº 82	x José Batista Pereira
13	Alex Domiciano Pereira	946.747-70	Rua AV. Araguaiá nº 82	x Alex Domiciano Pereira
14	Elaine Pereira Silva	946.419-70	Rua AV. Araguaiá nº 541	x Elaine Pereira Silva
15	Vilma dos Santos S. Gonçalves	347.534-70	Rua meios costa nº 52	x Vilma dos Santos S. Gonçalves
16	Dircino Rosa Gonçalves	143.642-777-70	Rua meios costa nº 52	x Dircino Rosa Gonçalves
17	Graça Uelze da Costa	696.140-70	Rua meios costa nº 910	x Graça Uelze da Costa
18	Adolito Gomes da Silva	851-486-70	Rua meios costa nº 660	x Adolito Gomes da Silva
19	Fanessa Araujo dos Santos	803.454-70	Rua meios costa nº 631	x Fanessa Araujo dos Santos
20	Iuzio Francisco N. Ferreira	2330347-70	Rua meios costa nº 5- N	x Iuzio Francisco N. Ferreira

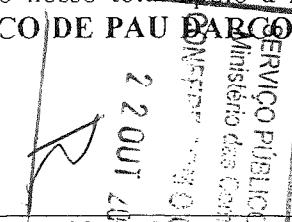
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Barbera da Silva	3499341-70	Rua: José Vieira n: 3009	x Maria Aparecida Barbera da Silva
02	Sueli Pereira de Carvalho	5434537-74	Rua: Orlando Góes n: 50	x Sueli Pereira de Carvalho
03	Iolanda Alves da Silva	850.685-70	Rua: Marcos Alves n: s/n	x Iolanda Alves da Silva
04	Aldenir Alves da Silva	68.233-70	Rua: Marcos Alves n: s/n	x Aldenir Alves da Silva
05	Maria Aparecida M. do Valle	851.176-70	Rua: Pui Barboza n: s/n	x Maria Aparecida Marques do Valle
06	Sirlene Santiago Matos	3775052-0	Rua: Pui Barboza n: 106	x Sirlene Santiago Matos
07	Izaiza Vieira dos Santos	3.137.975-70	Rua: Pui Barboza n: 106	x Izaiza Vieira dos Santos
08	Duciano P. de Araújo	4200918-0	Rua: Pui Barboza n: 1119	x Duciano P. de Araújo
09	Bonilza Gomes da Silva Freijó	1069994-70	Rua: Pui Barboza n: 1119	x Bonilza Gomes da Silva Freijó
10	João Valdeci A. de Aquino	663.336-70	Rua: Pui Barboza n: 1208	x João Valdeci A. de Aquino
11	Vaneza Nunes Ciqueira	663.337-70	Rua: Pui Barboza n: 1208	x Vaneza Nunes Ciqueira
12	Cícera Gomes da Silva	389.436-70	Rua: Cosmo Ferreira n: 220	x Cícera Gomes da Silva
13	Sabina Gomes da Silva	2060.171-70	Rua: Cosmo Ferreira n: 220	x Sabina Gomes da Silva
14	Geraldo José de Araújo	2.916.283-70	Rua: Cosmo Ferreira n: 1184	x Geraldo José de Araújo
15	Rosmilde Lemos de F. de Araújo	4237580-70	Rua: Cosmo Ferreira n: 1184	x Rosmilde Lemos de Araújo
16	Cherly Souza da Silva	287-654-70	Rua: Cosmo Ferreira n: s/n	x Cherly S. Souza da Silva
17	Mirel Souza da Silva	1.069.487-0	Rua: São Domingos n: 914	x Mirel Souza da Silva
18	Heidiane Costa Nogueira	663.337-20	Rua: Palamozona n: 50	x Heidiane Costa Nogueira
19	Mauricio Antônio da Silva	124.027-70	Rua: Palamozona n: 865	x Mauricio Antônio da Silva
20	Kassia Patrícia da Silva	803.596-70	Rua: Palamozona n: 865	x Kassia Patrícia da Silva



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO), que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Daniel Ribeiro da Silva	631.765-60	Rua Col. Crisóte nº 626	Daniel Ribeiro da Silva
02	Maria Divina Souza Lima	269.381-70	Rua Col. Crisóte nº 511	MARIA DIVINA SOUZA LIMA
03	Jôdo Dorfa de Freitas	416.752-PA	Rua Col. Crisóte nº 623	Jôdo
04	Maria de Fátima Gomes de Sousa	399.330-70	Rua Col. Crisóte nº 623	Maria de Fátima G. de Sousa.
05	Ivoneide Alves de Souza	463-269-TO	Rua Col. Crisóte nº 763	Ivoneide Alves de Souza
06	Waldayne Pereira Silva	3399-143-TO	Rua Col. Crisóte nº 721	Waldayne Pereira S. Silva
07	Rita Maria de Souza	6398-72-TO	Rua Col. Crisóte nº 731	Rita Maria de Souza
08	Antonio Jose de Souza Miranda	6162-195-TO	Rua Maranhão Sobrinho nº 511	Antônio J. S. MIRANDA
09	Andre Pardes de Araujo Silveira	321-4655-98	Rua Col. Crisóte nº 511	Andre P. de Araujo Silveira
10	Aubidá Maria Menegu Pauão	503-83-91	Rua Col. Crisóte nº 888	Aubidá M. Menegu Pauão
11	Eduardo das Româo Pereira	700-2416-PA	Rua Col. Crisóte nº 919	Eduardo das Româo Pereira
12	Veronica Pereira de Morais	633-902-TO	Avg. Araguada nº 433	Veronica P. de Morais
13	Masaniol Pereira da Silva	352-042-PA	Avg. Araguada nº 802	Masaniol Pereira da Silva
14	Leanoro Barbosa Farols	948-443-TO	Avg. Araguada nº 471	LEANORO
15	Diego da Silva Botelho	948-321-TO	Rua Messias Costas nº 929	Diego da Silva Botelho
16	Raimundo Ronaldo M de Souza	399-190-TO	Avg. ARAGUAIA nº 341 (81)	Raimundo Ronaldo M. de Souza
17	Maria Gláucia Vieira do Nascimento	761-920-TO	Rua Messias Costas nº 897	Maria Gláucia V. Nascimento
18	Maria Viana de Liqueira	715-588-TO	Rua Messias Costas nº 511	Maria Viana de Liqueira
19	Valdeene R. B. Santo	375-153-TO	Rua Messias Costas nº 511	Valdeene R. B. Santo
20	Wesdilene S. L	401-315-TO	Rua Messias Costas nº 511	Wesdilene S. L

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PARACARCO (SERVIÇO PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA), que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CNPJ	CASSENAUTURA
01	Maria de Lidez Gomes Lima	901-159-70	Rua Messias Costas nº 463	Maria de Lidez Gomes Lima
02	Maria Cláudia Souza Alves	949 138 TO	Rua Messias Costas nº 703	Maria Cláudia Souza
03	Alvaro Gonçalves Neves	377-647-70	Rua Rui Barbosa nº 474	Alvaro Gonçalves Neves
04	Fazenda Afonso da Silva	399-18870	Rua Defanira nº 187	Fazenda Afonso da Silva
05	Fábio Júnior Pereira Mourato	697-322 TO	Rua Defanira nº 5/11	Fábio Júnior Pereira Mourato
06	Martinho Pereira	96511898-3 M	Rua Defanira nº 5/11	Martinho Pereira
07	Maria Inês Feitosa da Silva	1191-4110	Rua Defanira nº 140	Maria Inês F. da Silva
08	Giselle Vieira Sabóia	949 424 TO	Rua Defanira nº 160	Giselle Vieira Sabóia
09	Claudia Chaves Vieira	98803-4982	Rua Defanira nº 160	Claudia Chaves Vieira
10	Gesiel Vieira Sabóia	949 438-70	Rua Defanira nº 160	Gesiel Vieira Sabóia
11	Zaldibene Zilene dos Santos	399-19870	Rua José Zilene nº 711	Zaldibene Zilene dos Santos
12	Weslaine Souza Cortez	349-018 TO	Apo. 520 Domingos Gusmão	Weslaine Souza Cortez
13	Goidwira Pereira Alencar	299-11870	Rua José Vieira nº 946	Goidwira Pereira Alencar
14	Julid Vieira Teixera	3462-19370	Rua José Vieira nº 711	Julid Vieira Teixera
15	Fuscivan Vieira dos Santos	462-3370	Rua José Vieira nº 711	Fuscivan V. dos Santos
16	Beraldino Cirilo Leal	2139 515-60	Rua José Vieira nº 711	Beraldino Cirilo Leal
17	Ramal Ribeiro dos Santos	949 585 TO	Rua José Vieira nº 711	Ramal Ribeiro dos Santos
18	Belarmino Ribeiro dos Santos	444 8759 TO	Rua José Vieira nº 711	Belarmino Ribeiro dos Santos
19	Suoneth da Silva Teixeira	399-20970	Rua José Vieira nº 768	Suoneth da Silva Teixeira
20	Eva da Silva Teixeira	284 8710 PA	Rua José Vieira nº 768	Eva da Silva Teixeira

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josivan da Silva Teixeira	803.674-10	Rua Jose Vieira Nº 768	Josivan da Silva Teixeira
02	Edilvania Vieira dos Santos	422-626-10	Rua Lamego Ferreira Nº 1433	Edilvania Vieira dos Santos
03	Maria do Socorro M.S Ferreira	168.386.554	Av. Sebas Tião Soárez Nº 943	Maria do Socorro Martins
04	Guimundo Nonoito Campos Ferreira	950.057-10	Av. Sebas Tião Soárez Nº 943	Guimundo Nonoito Ferreira
05	Terezinha Adscimento Brito	467-204-10	Rua Ana Neres Nº 311	Terezinha Adscimento Brito
06	Adair Rodrigues Pacheco	951-058-10	Rua Ana Nerei Nº 511	Adair Rodrigues Pacheco
07	Raimundo Pereira da Silva	466.714-PA	Rua Messias Costas Nº 1636	Raimundo Pereira da Silva
08	Jacó da COSTA	69.656-PA	R. MARCA OLÍPIO	Jacó da COSTA
09	Françisco Maria da Costa	220.502-PA	Rua Marco Olípio	Françisco Maria da Costa
10	Luis Leão da Rocha	663-309-10	Rua Marcos Olípio	Luis Leão da Rocha
11	Raieliene Vieira dos Santos	949-548-10	Rua Jose Vieira Nº 711	Raieliene Vieira dos Santos
12	Valmir Antônio dos Santos	202.501-7-PA	Rua Dom Pedro I	Valmir Antônio dos Santos
13	Jurmarina Ribeiro dos Santos	638-841-10	Rua Jose Vieira Nº 711	Jurmarina Ribeiro dos Santos
14	Anderson Palma de Alencar	741.150-887-PA	Rua. 3 de Março Nº 833	Anderson Palma de Alencar
15	Robson P da Silva	472-597-10	Av. São Domingos de Gusmão	Robson P da S. L.
16	Marylio Vieira Matimenta	648-842-PA	Av. São Domingos de Gusmão	Marylio Vieira Matimenta
17	Waldivino Domingo da Silva	742-301-M6	Rua Jose Vieira Nº 710	Waldivino Domingo da Silva
18	Josiel Vieira dos Santos	404-764-10	Rua Jose Vieira Nº 711	Josiel Vieira dos Santos
19	Valdiney Vieira dos Santos	401.537-10	Rua Jose Vieira Nº 711	Valdiney Vieira dos Santos
20	Jeanilde Ribeiro Alencar	2252.359-60	Rua Izidro Cruz. Nº 199	Jeanilde R. Alencar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONSELHO NACIONAL DE
COMUNICAÇÕES

2 OUT 2012

13

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Senhorinha Regina de Souza	399-37210	AUº Palmaamazonia N° 3/M	Maria Senhorinha R. de Souza
02	Dessina Barroso de Souza	1.048-96560	AUº Palmaamazonia N° 3/M	Dessina Barroso de Souza
03	Valmerice Ribeiro dos Santos	574-06390	RUA: RUI BARBOSA N° 474	Valmerice R. dos Santos
04	Claudiana N. Coelho	803-43510	Rua 3 de Marco	Claudiana N. Coelho
05	Fábio Henrique Oliveira	22486601/34	Ay. Ed. Curupé N° 32 Fundos.	Fábio Henrique Oliveira
06	Edson Augusto Alves Vieira	946-77010	Rua Messia Lestá N° 594	Edson Augusto A. Vieira
07	Francisca Parreira de Souza Rodrigues	949-41410	Rua Qui Borba N° 594	Francisca C. de Souza Rodrigues
08	Valezia Martins de Souza Rodrigues	603-77210	Rua Qui Borba N° 594	Valezia Martins de Souza Rodrigues
09	Yanecláudia Dionisia Santana	946-58910	Rua Messia Lestá N° 843	Yanecláudia Dionisia Santana
10	Juanilton Souza da Silva	371-36810	Rua Messia Lestá N° 843	Juanilton Souza da Silva
11	Veronica Pereira de Souza	1.111-71910	Rua Messia Lestá N° 5/M	Veronica P. de Souza
12	Juscimar Pereira de Souza	1.111-71510	Rua Messia Lestá N° 5/M	Juscimar P. de Souza
13	Zelino Pereira de Souza	1372-59510	Rua Messia Lestá N° 1354	Zelino Pereira de Souza
14	Vera Lucia Pereira da Silva	399-47510	Rua Messia Lestá N° 3/M	Vera Lucia P. da Silva
15	Admilino Lima de Souza	2262-26760	Rua Messia Lestá N° 1354	Admilino Lima de Souza
16	Maria de Souza Lima	399-41410	Rua Messia Lestá N° 1354	Maria de Souza Lima
17	Izidias Pereira da Conceição	946-61810	Rua Messia Lestá N° 1322	Izidias Pereira da Conceição
18	Maria Irene Soares dos Santos	010-540-211-21	Rua Messia Lestá N° 1322	Maria Irene Soares dos Santos
19	Jose Valmir	603-83610	Rua Messia Lestá N° 1322	Jose Valmir
20.	Keli Fernanda P. Alencar	204-44510	AUº Goias N° 573	Keli Fernanda P. Alencar

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar ~~120/2004~~ demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eliene Gomes Ferreira	399-3180 Rua osvaldo Freitas N° 5 / m	Eliene Gomes Ferreira	
02	Bian Alves de Souza	990-6610 Rua osvaldo Freitas N° 5 / m	Bian Alves de Souza	
03	Keviê Alves da Silva	993-8320 Rua Marcos oliveiro	Keviê Alves da Silva	
04	Ronie Matias de Souza	990-31910 Rua Marcos oliveiro	Ronie Matias de Souza	
05	Virginia Alves pinheiro	99483-00 Rua Barbosa N° 5 m	Virginia Alves Pinheiro	
06	Mávio Alves Moreira	999-90360 Rua Barbosa N° 5 m	Mávio Alves Moreira	
07	Marlene Lima de Souza	399-87410 Rua Rui Barbosa N° 5 m	Marlene Lima de Souza Rios	
08	Iraides Joventina Ferreira	99-35910 Rua Rui Barbosa N° 5 m	Iraides Joventina Ferreira	
09	Jéssica Mendes da Silva	4554269 PA Rua Rui Barbosa N° 1208	Jéssica Mendes da Silva	
10	Daniela Souza Campos	949-11710 AVº Goiás N° 747	Daniela Souza Campos	
11	Marilene Lima de Souza Santos	399-42170 AVº Goiás N° 747	Marilene Lima de Souza	
12	Wagner Campos Santos	63-40510 AVº Goiás N° 747	Wagner Campos Santos	
13	Sebastiana Londeiro da Luz	948-48560 Rua Cosmo Ferreira N° 1144	Sebastiana Londeiro da Luz	
14	Maria Baúra de Resende	50-32660 Rua Cosmo Ferreira	Maria Baúra de Resende	
15	Neusa Alves da Silva Gomes	242-10010 Rua Cosmo Ferreira N° 1138	Neusa Alves da Silva Gomes	
16	Tângela Reulli da Silva Gomes	303-45810 Rua Cosmo Ferreira N° 1138	Tângela Reulli da Silva Gomes	
17	Judith Pereira da Silva	641-88610 AVº São Domingos de Guiné N° 8	Judith Pereira da Silva	
18	Diego Pereira da Silva	112-146010 AVº São Domingos de Guiné 828	Diego Pereira da Silva	
19	Gabrieli Brasil Nogueira	399-19610 Rua Palma Gonçalves 905	Gabrieli Brasil Nogueira	
20	Teresinha Brasil Nogueira	1430-93310 AU Palma Gonçalves 905	Teresinha B. Nogueira	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações

15

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Faúcirem Escobar Nunes	840 080-70	Av. Sete de Setembro	+ Flávia
02	Divina Apaixona Nunes	85681-70	Rua Mervios Costa	Divina
03	Jucimilia Ribeiro Cruz	1.069.762	Av. Goiás nº 115	Jucimilia
04	Osmarino R. dos Santos	384.765-70	Av. Goiás nº 115	Osmarino
05	Sueli Alves Pinheiro Vieira	144.000-510	Rua Manoelinho	Sueli
06	Maria Lúzete A. da Silva	803.709-70	Av. Tiradentes	Maria Lúzete A. da Silva
07	Maria Aparecida de Lima	3.66.034-0	Rua Mervios Olímpio	Maria A. de Lima
08	Solange Alves Pinheiro	409-374-70	Rua Cons. Fausto	Solange A. Pinheiro
09	Leticia da Silva Costa	925-982-70	Rua José Vieira	Leticia da Silva Costa
10	Carlos Mervios Santana	178365-9 PA	Av. Araguaiá	Carlos
11	Zélia Almeida S. Soárez	696.229-70	Av. J. Pedro F. 656	Zélia
12	Enivaldo Gomes Sobrinho	399473-70	Rua Messias Costa nº 1668	Enivaldo
13	Geila Rodrigues Leão	743.167-70	Rua Mancos Olímpio	Geila Rodrigues Leão
14	Ana Leão de Souza	560.727-0	Rua Manoelinho Sobrinho	Ana Leão de Souza
15	Maria Deuzita da Silva	439.983-60	Rua Joni Vieira	Maria Deuzita da Silva
16	Lelia Maria de Oliveira	403.563-70	Av 7 de Setembro nº 342	Lelia M. de Oliveira
17	JASIR VIEIRA ROMAO	3669013-2 ⁹⁵⁵²	R. JOSÉ VIEIRA N° 1124	Jasir Vieira Romao
18	Leidiane A. da Cruz	472-364-70	SC. 5052 CICADA	Leidiane
19	Blindini Ferreira	666298	Av. Goiás 510	Blindini
20	Francisco Lazi Soárez Costa	600144-599-DF	ARAGUAIA 616720	Francisco Lazi Soárez Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

22/01/2014

06

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO (que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Van C. dos Santos	105.175-70	Rua Djanira	
02	Maria Ely Troyano da Silveira	48.695-70	Rua Rui Barbosa	
03	Alessandra Ferreira da Silveira	399.556-70	Rua Claudomir Lopes	
04	Giovanna Lopes Martins	660.040-70	Av. D. Pedro I	
05	Silvana N. Teodoro	174.007-70	Av. Sete de Setembro	
06	Silviano Abreu Pinto	343.363-70	Av. Gólio Cruz	
07	Humberto Novais Guimarães	341.293-70	Rua Polanay Guimarães	
08	Erika Bueno Almeida	106.050-47-70	Av. São Domingos	
09	Almeida Lourenço da Cunha	375-665-70	Rua Meireles Costa	
10	Graziella Kretschmer de Souza	948.484-70	Rua Nereu	
11	Waldemar Pinhal Barbosa	8034.82-70	Rua Meireles Costa	
12	Oliveira A. de Oliveira	1159.517-60	Av. Tirodentes	
13	Franciene da Silva Oliveira	576.274-70	Av. Tirodentes	
14	Edimário Xavier Reis	803-630-70	Rua Cel Grizart.	
15	Ednilde Gomes da Luz	563.283-55-70	Av. Tirodentes	
16	Dolva Gomes da Luz	397.125-8-PA	Av. Tirodentes	
17	Janice Lima Almeida	016.020-431-98-70	Rua Cel Grizart.	
18	Janice Lima Almeida	466.413-70	Rua Cel Grizart.	
19	José Soárez Alencar	145.308-70	Rua Cel Grizart.	
20	Maria Serrate Nunes	137.602-70	Rua Meireles Costa	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Rosa Farnier Pichiro	278.59455-000	Rua Marcos Olímpio nº 436 x	Maria Rosa c. Pichiro
02	Waldemy Rocha da Silveira	17781555559/01	Rua Coronel Gravatai nº 781	Waldemy Rocha da Silveira
03	Jorge Sakai	3607455PA	Rua Messias Cosca nº 909	Jorge Sakai
04	CÉBIR PEREIRA DA SILVA	52485-554-0	Avenida Araguaiá nº 75	Cébir
05	Thonardo Soares Santiago	037.144.671-65	Rua Rui Barbosa	X Thonardo
06	Eduardo Alves Alves	56.07455-00	Rua Marcos Olímpio 416	Eduardo Alves
07	Edson Silveira Pinheiro	2.921.423-60	Rua Marcos Olímpio S/nº	Edson Silveira
08	Geraldo Domingos Ferreira	6818855970	Rua morro São João 576	Geraldo Domingos Ferreira
09	Fabio Domingos Ferreira	399354155-00	Rua Rui Barbosa / 77785-000	Fabio Domingos Ferreira
10	Adelene Oliveira dos Santos	399.19855-00	Avenida Igreja S/nº	Adelene S. dos Santos
11	Antônia Lacerda Santana	68.18055-00	Rua Rui Barbosa / 77785-000	Antônia Lacerda Santana
12	Luziene Mates de Souza	803.77555-00	Rua Rui Barbosa S/nº	Luziene Mates de Souza
13	Isomaria Silva Souza	288.21055-00	Rua Dom Joaquim 77.785.000	Isomaria Silva Souza
14	Leda Pereira de Melo	751.06055-00	Rua 3 de Maio nº 3	Leda Pereira de Melo
15	Marcelo Socorro Pernacimento	803.19355-00	Rua Arvelo de Freitas	Marcelo Socorro Pernacimento
16	+ enclos 10 pgs	472.36255-00	Rua Arvelo de Freitas	+ enclos 10 pgs
17	*M. Diliane de S. Santana	013.149.541-05	Rua pelamezana	M. Diliane de S. Santana
18	+marciúnia dos Santos Costa	948.38055-00	Avenida Teradentes	+marciúnia dos Santos Costa
19	x Maria da Paz Almeida da Costa	292.337.720	Rua Rui Barbosa	x Maria da Paz Almeida da Costa
20	*Gonçalete Gomes da Costa	942.07055-00	Rua Rui Barbosa	*Gonçalete G. da Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

22 OUT 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU DARCO, que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Goraci Feitosa da Silva	399.6139 TO	Rua: Palamazona N° 865	x Goraci Feitosa da Silva
02	Raimundo Vieira do Nascimento	724.389 TO	Rua: Palamazona N° 817	x Raimundo Vieira do Nascimento
03	Patricia Alves Rodrigues	428.645 TO	Rua Palamazona N° 867	x Patricia Alves Rodrigues
04	Dilma de Souza Mendanca	1.035.525 TO	Rua Palamazona n° 783	x Dilma de S. Mendanca
05	Maria da Grua Vieira dos Arcimel	172.651 TO	Rua Palamazona n° 511	x Maria da Grua Vieira dos Arcimel
06	Antonio cardoso de macedo	096.638.0141-15	Rua Palamazona n° 745	x Antônio Cardoso de Macedo
07	Francisco Silva oliveira	4823226 TO	Rua: Palamazona n° 246	x Francisco Silva Oliveira
08	Marines Ribeiro de Almeida	803.185 TO	Rua Palamazana n° 634	x Marines R. de Almeida
09	Maria Eunice dos Santos	623.634 TO	Rua Palamazana n° 634	x Maria Eunice dos Santos
10	Feliz Rodrigues Gomes	260.908 TO	Rua AV. Eugenio n° s.n.	x Feliz Rodrigues Gomes
11	Valéria da Silva teixeira	946.625 TO	Rua AV. José Lino n° 762	x Valéria da S. Teixeira
12	Rondiego Teixeira	1.004.292 TO	Rua Vida cruz n° 99	x Rondiego Teixeira
13	Domingos Ribeiro do Nascimento	1.063.995 TO	Rua Vida cruz n° 72	x Domingos Ribeiro Nascimento
14	Carlindo de Oliveira	2335.6916 TO	Rua Vida cruz n° 72	x Carlindo de Oliveira
15	Joséfa Pereira da Silva	2745.345 TO	Rua Vida cruz n° 72	x Joséfa Pereira da Silva
16	Raimundo cardoso do Nascimento	383.3492 TO	Rua: Vida cruz n° 72	x Raimundo Cardoso Nascimento
17	Eliana Vieira Teixeira	467.254 TO	AV. Dom Pedro I N° 657	Eliana Vieira Teixeira
18	x maria luciana cardoso de Souza	818.148 TO	AV. Dom Pedro I N° 605	Maria Luciana Cardoso de Souza
19	x Cleide maria da Silva	863.374 TO	Rua de jesus	x Cleide maria da Silva
20	Silvânia Soárez	399.390 TO	RUA D'ARVIAZ	SILVÂNIA SÓRAZ

MANIFESTAÇÃO PESSOAS JURIDICAS

130
L88 - Qd

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAU D'ARCO, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.104.305.0001-31, com sede na RUA JOSE VIEIRA N° 526 nesta cidade de Pau D'Arco, Estado de Tocantins, CEP 77.785-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade.

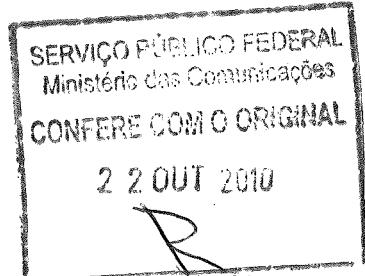
Afirmo ainda que a sede desta entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'Arco - TO, 26 de MARÇO de 2009.

ASSINATURA: José Messias Barbosa da Silva

NOME: JOSÉ MESSIAS BARBOSA DA SILVA

CPF: 786.899.531-91



Ata nº 08

~~ATA DE ELEIÇÃO~~
27/05/2009
Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse
da nova diretoria da Associação de Pais da
Escola Municipal Domingos Ribeiro

Os vinte e quatro dias do mês de Novembro
do ano de mil e seis (24.11.2006) às dezete
horas na referida escola. Nesta cidade de São Félix
Entado do Tocantins. Realizou-se em assembleia geral para
uma reunião ordinária com a finalidade sobre o eleição
de posse de novos membros da Diretoria dos Conselhos
Pais e Deliberativo e dos respectivos suplentes desta
associação, sendo então realizado o acordo com o edital.

A reunião deu-se inicio com a senhora presidente da
Associação, Erley Siqueira Santos, onde houve a leitura
iniciou com a oração inicial, e logo após, declarou-se
sobre as regras e normas da reunião e eleito para a
presidente da diretoria sua neta a gestor da referida escola
foi Mônica Barbosa da Silva. Como secretaria no momento
a diretoria da escola a senhora Juani de Souza Lima
eletido então os representantes de pais e professores ficando
eleito como representante dos professores a professora
Sandra Almeida da Rosa Silva. Eleito para representante
dos pais Raimundo Amorim da Silva, Guely Mendes de Souza
Rodrigo Mendes de Souza e Dirley Ferreira Oliveira.

Eleito para membro da diretoria ficando para vice presidente Juani de Souza Lima e Tesoureiro o seu horário
Erley Siqueira Santos. Eleito para membro do Conselho
Fiscal. Membros efetivo: Representante dos professores a
professora Cecília Costa Lima e Marlete Rodrigues do Nascimento
Representante dos pais efetivo Nilma Alves da Souza e
Maria Nísia de Souza Ferreira Oliveira e Suplente a
senhor Ismael José Bezerra e José Carlos D. Ferreira
sendo formado os diretórios para o biênio 2007/2008.

Os eleitos foram empossados neste mesmo ato. A presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Esta ata após lida e aprovada será assinada por todos os presentes (anexo). Data 24 de Novembro de 2006.

DIRETTORIA

Presidente: José Messias Barbosa da Silva

Sice Presidente: Lucineide Ribeiro Simeão

Secretaria: Juicídio da Silva Lima: Street

Tesouraria: Erley Siqueira Santos

CONSELHO FISCAL E EFEITIVO

Reprezentante de pais: Nilma Alves de souza

Representante de pais: maria Nilva de souza Ferreira Oliveira

Representante dos professores: Wilma Costa Lima

SUPLEMENTOS:

Representante dos pais: Ismael José Azevedo

Representante dos pais : José Carlos Domingos Ferreira

Representante dos professores: marlete rodrigues do nascimento.

CONSELHO DE LIBERATIVO + CONSELHEIROS

Representante de professores: Sandra Almeida de S. Silva

Representante de país: Raimunda Amerim da Silva

Representante de País: Suely Mendes de Souza

Representante de pais: Alvaro Mendonca Leao

Representante de País: Juracy Ferreira Oliveira
A. I. T.

Assinaturas

~~Antônio Francisco de Almeida Silveira, Maria Nilza de Souza F. Morais,~~

Marília Pachinique do Nascimento Phainopepla Bonorum deserticola

2 2009-2010 Sandra Oliveira de S. Silva Fernanda Andrade de SIlva

~~Somara pinnata~~ als S. Silene Kenaria synonim.
S. silene R. D. King, Botanica Silvae als s.

Pará de la Victoria, 20 de Septiembre de 1861. Presidente de la Sociedad Provincial de Artes y Oficios.

~~Conselho de Minas Gerais~~ Maria Silvana das Neves

Maria pitman n. das Neves
Sousa Brininde Monteiro (L.B. 941)

~~Alma Flores de Souza Raimunda Novata~~
~~José Messias B. da Silva, Eley Siqueira Santos~~

132
19

Maria Nilva de Gaya F. Olívia, presidente da S. Anna Dies
 Suely Mendes de Souza. Aldinair Mendonça *(Assinatura)*
 Divaly Furruco O. Ismael José Azevedo
 José Carlos F. Ferreira

CARTÓRIO DE NOTAS

Reconhecimento por Semelhança
 Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) do
 N° de Vinte e quatro, even preendi-
 dade entre os corintios
 José Messias B. da
 Silveira *J. M.*
 Paulo Pereira Oliveira *P. Oliveira*
 05/05/2006.
 Em test. *J. M.* - da verdade.
 Pau D'arco (TO)
 05/05/2006.

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS

Reconhecimento por Abono
 Reconheço a(s) assinatura(s) de N° de
 Vinte e quatro, even preendi-
 dade entre os corintios
 s/o Tabelionato.)
 Por estar constado no meu abôno
 B. da Silva, é abonador conhecido
 e tem assinatura *B. da Silva* em nosso arquivo.
 Pau D'arco (TO) 05/05/06.
 Em test. *J. M.* - da verdade.
 Paulo Pereira Oliveira
 TABELIÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

N.º 0130 *do protocolo A*
 pág. 40 (*quarenta*)
 Registro no Livro n.º B as fls. 124 de n.º
 0124
 Pau D'arco (TO), 05/05/2006.
J. M.
 Paulo Pereira Oliveira
 O OFICIAL

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei que a(s) firma(s) acima
 identificada(s) é (ão) do (a) escrito(s) punho(s) de seu (s)
 signatário(s), meus(s): *J. M.* (s).

Pau D'arco - TO 05/05/06

Nome: *José Messias B. da Silveira*
 Assinatura do Abonador: *José Messias B. da Silveira*

ATESTADO DE AUTENTICAÇÃO
 para esse cartório com o original
05/05/2006
Paulo Pereira Oliveira

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 22 OUT 2010



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.104.305/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS RIBEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN. DOMINGOS RIBEIRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R JOSE VIEIRA	NÚMERO 526	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 77.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU D'ARCO
UF TO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
		22 OUT 2010 <i>R</i>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **26/05/2009 às 15:04:10** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

134
088

MANIFESTAÇÃO PESSOAS JURIDICAS

A, Associação dos charqueiros do Patrício,
nês de Pau d'Arco.

Inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.288.405/0001-65

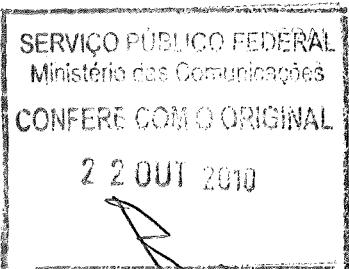
com sede na Chacaria Nova Canaã

nesta cidade de Pau D'Arco, Estado de Tocantins, CEP 77.785-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº.1/2004, demonstrar o meu total apoio á iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade.

Afirma ainda que sede desta entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'Arco - TO, 07 de junho de 2009

ASSINATURA: Jânio Soárez de Souza.
NOME: Jânio Soárez de Souza
CPF: 260.703.821.72



Ata de eleição da nova diretoria da ~~associação~~
Mais dos Chacareiros do Patrimônio, da cidade
de Paulínia 10.

dos 10 dias do mês de Maio de dois mil
e oito, foi dado inicio a reunião às 15:00
(meio) Quinze horas na residência do Sr.
Alfredo Faria Neto. E foi eleito Presidente
O Sra. Janio Serafim de Souza; vice presidente O Sr.
Rafael Pereira de Resende, Primeiro Secretário
Manoel Gomes dos Santos Segundo
Secretário; Alceu Alves da Silva membro;
Cinco Vereadores Alfredo Faria Neto.

Segundo Vereador; Júlio Cesar Teodoro
da Rocha; Fiscais Boa Leitura Gomes
Gomes dos Santos. Rafael Gomes
Silva Ferreira; eleito por anos.
foi realizada a prestação de Conta da
atual diretoria, não havendo mais nada a
tratar. Em Manoel Gomes dos Santos. Fizemos
a presente ata que será assinada pela nova
diretoria, por mim, e Por Todos os Presos
Janio Serafim de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2010

Rafael R. R. Rafael
Manoel Gomes dos Santos.

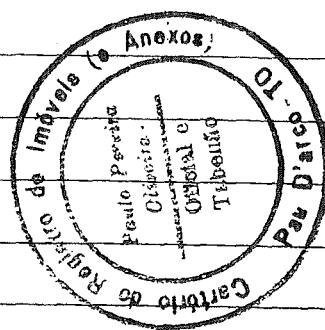
Alceu Alves da Silva membro

Alfredo Faria Neto

Júlio Cesar Teodoro da Rocha

Boa Leitura Gomes dos Santos

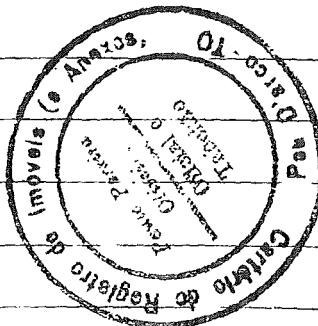
Assinado em Fornalha



Nº 00.00.00.00.00
AUTENTICAÇÃO
esta atua confere com o original

23/05/2009
Ass. Delegado (Ass. Data ass.)
Pereira Oliveira - 1000
Ass. Delegado (Ass. Data ass.)

Adilia Ferreira Monteiro
Leandro da Silva Santos
José Carlos Góes



Assig Jangada morte

Assi Alves das Peix

eléssor da Silva de Souza

Estrada dos Luminosos s/nº

Arganil - Lins de Souza

Valdirino Domingos de

Reconhecimento por Semelhança

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) do
2º de de D.18 (depois) inclus
assinado pelo corretor do
Tabuleiro

que assinou a(s) a(s) constante(s) da base

arguido em que sou fa
Pau D'arco (10)

Em test *de* *da verdade*

Júlio Pessina Oliveira

TANHILÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nº 0142 do protocolo A
 pág. 59 (em folha dupla - em verso)
 Registro no L.º n.º 135 de fls. 135 de nº

1135
 Pau D'arco (10) 14/05/2008

Júlio Pessina Oliveira

• GERAL

AUTENTICAÇÃO
23/05/2008
Júlio Pessina Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 22 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.288.405/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO PATRIMONIO DE PAU D ARCO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO PATRIMONIO DE PAU D ARCO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R CORONEL GRISORTE	NÚMERO 623	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 77.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU D'ARCO
UF TO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **09:24:46** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
Atualize sua página



MANIFESTAÇÃO PESSOAS JURIDICAS

Associação Comunitária de Pais e Mestres da Escola Municipal Brinque Férias

Inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.031.930/0001-43

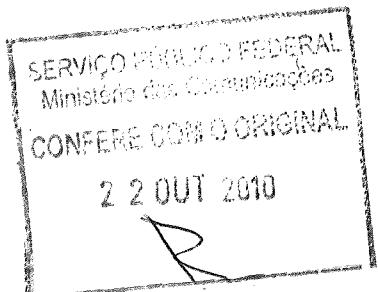
com sede na Projeto de Aprendizado Filadélfia

nesta cidade de Pau D'Arco, Estado de Tocantins, CEP 77.785-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº.1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade.

Afirmo ainda que sede desta entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'Arco - TO, 01 de Junho de 2009

ASSINATURA: Suely O. dos Santos Santos
NOME: Suely Oliveira dos Santos Santos
CPF: 655.295.704-50





iniciar a uma ~~reunião de autenticação~~ reunião de fundação que elegeria os órgãos sociais da CPM (conselho fiscal e mestres), assim como dispõe o artigo 10º da Lei 1001/2009. Suely Oliveira dos Santos Dantás, vice-presidente: Lucilene G. Silva (Órgão executivo); tesoureiro: Eustáquio Rosa Augusto Rodrigues; secretário: Selma Viegas Monteiro Lima, que tomararam posse do cargo. Em seguida, iniciou-se a votação dos membros do Conselho deliberativo, assim dispõe: presidente: Nênia da Costa Moraes; vice-presidente: Elismar Francisco Monteiro; tesoureiro: Sandra G. de Carvalho; secretário: Lúcio Rodrigues Neto; membros participativos: Clete Moraes da Silva, Carlito Alves da Silva, Marcilene Silva de Souza, Maria da Glória Siqueira. Nomeou-se ainda, o Conselho fiscal, tendo como integrantes: Nata Pereira, Jerônimo Moraes, Charline Ferreira Brito, Sandra Bárbara de Andrade Braga, Iracília Silva; como suplentes: Sandra Bilia, Virgínia Santos de Souza, José Wilson P. da Silva, Lúcio Fumero da Costa, Lucimor (maria) dos Anjos Tadeu os membros eleitos, tomaram posse nesse ato, dos seus respectivos cargos; nessa ata, lâmina de lista conforme se propôe o levantamento de atas, e Suely Oliveira dos Santos Dantás, assim, bem como os demais, nessa reunião e encerrou a reunião entregando ata à nova ~~CONFERÊNCIA~~ ^{SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL} ^{Ministério das Comunicações} ^{ORIGINAIS}.

Assinaturas dos presentes: Paula Moura da Silva, 22 OUT 2010
Márcia G. Silva Selma M. Costa Charline A. J. da Silva
Lúcio Fumero da Costa Maria Edna de Mello
Edenir Lélia Ains Pires Maris Prucimai do Cipos
Enfaria Gonzalvez da Silva Santos Luciana E. P. de Moraes
Maria Daigua Renata Siqueira Waldo Nunes de Melo Antônio L. S. Siqueira
Elomar Luiz da Rocha Thana Lucila C. da Silveira
José Wilson P. da Silva Fábio V. de Braga Julia B. Braga
Fámos Francisco Montizo Vanilda Prado dos Santos Lima
Sandra R. G. de Carvalho Luciene Santos Pimentel
Cláudia Fernandes da Costa Edilene F. Pires de Barba
Maria das Dores R. da Souza Flávia Santos Brandão
Antônio S. S. Gonçalves do Nascimento Carlotto Alves
Da S. Silvia Euprásia Lacerda dos Santos Souza Flávia da Costa
Oliveira Maria Guilherme Faria Augusto Rodrigues

(Assinatura)
10

Flávia Penteado, Mota Pereira Giroli e Jonaüs,
 Maria Lúcia Rodrigues Ribeiro, Maria da Conceição Silveira
 Genival Moreira de Oliveira, Edilma Viegas, 11-Lima
 e o dia dos Santos Modesto, Eusebio e dos Santos Santos.
 Helene Bernardes da S. Mota.

141

0

Ressalva: declaro nesse ato, erro de escrita no nome do presidente
 eleito, daí a rubrica do mesmo (a caneta estava faltando). Por esse
 motivo comecei secretário, e eleito presidente nesse reunião,
 assinei e rubricei: Eusebio Oliveira dos Santos Santos.

Reconhecimento por Semelhança

NOTA

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de

Selvécio F. Tabellão

DE

Carteira

do

Cidadão

do

Brasil

do

Estado

do

Brasil

do

Município

do

Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

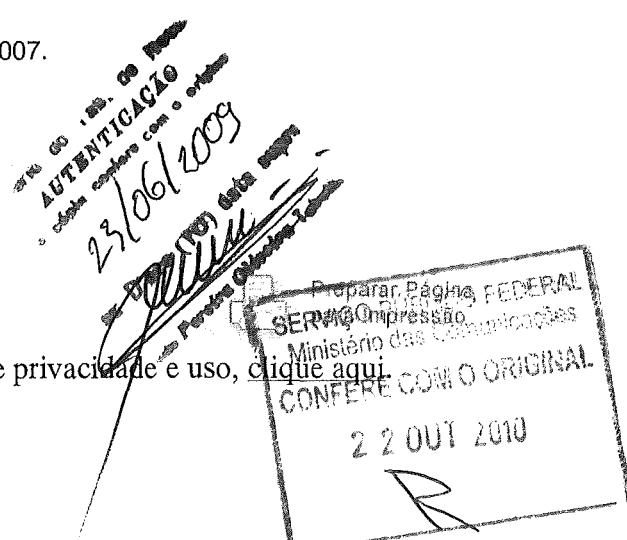

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.031.910/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO FREITAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO FREITAS P. A. FILADELFIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO LOT PROJETO ASSENTAMENTO FILADELFIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA	
CEP 77.785-000	Bairro/Distrito ZONA RURAL	Município PAU D'ARCO	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **09:53:00** (data e hora de Brasília).

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página



147
000-0

MANIFESTAÇÃO PESSOAS JURIDICAS

A. Associação Representativa de Pais e mestres
da Escola Municipal Tonina

Inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.359.532/0001-76

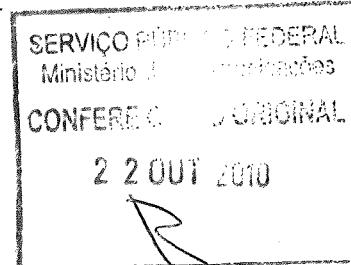
com sede na

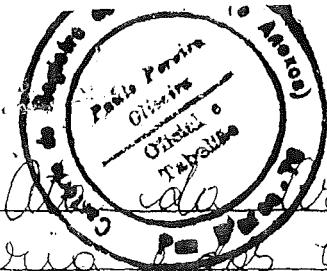
nesta cidade de Pau D'Arco, Estado de Tocantins, CEP 77.785-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº.1/2004, demonstrar o meu total apoio á iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade.

Afirmo ainda que sede desta entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pau D'Arco - TO, 01 de Junho de 2009

ASSINATURA: Rosângela F. S. Oliveira
NOME: Rosângela F. S. Oliveira
CPF: 578.073.601-06





144

0

da Assembleia Geral da Eleição da diretoria dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do Conselho Comunitário de pais e mestres da Escola Municipal Poliana Viana, no Projeto de Assentamento Sudoeste, Municipio Panamá, Estado Ceará. A mesma iniciou às 13:30hs com a Oração inicial e a dinâmica de acolhida feita pela coordenadora da Escola. Fogo em seguida o presidente explicou a importância da Assembleia dos pais dentro da escola. Em seguida foi apresentado a chapa com os nomes dos candidatos à diretoria, do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal. Em das as chapas foram apresentados os candidatos em seus respectivos suplentes. Houve a votação nos membros da diretoria ficando nomeados e votados: os seguintes membros: Presidente Rosângela S.S. Oliveira, vice-presidente: Nilda Quintino Lima, Tesoureiro Jordelima de Almeida, Secretaria: Silvana Bilia da Silva. Na votação o conselho Deliberativo ficou composto pelos seguintes membros: Presidente Jelson Lima de Almeida, Vice-presidente: Francisco de Araújo Bilia, Vice-vice: Regine Marci Alves. Secretário: Silvani Bilia da Silva Reis. Membros: 1º. Felismar Marinho dos Santos, Maria do Guia Pereira dos Santos, Rosa Maria Costa da Silva, Gildor Xavier de Lima. O Conselho Fiscal:

Wellneiros Fiscal;

Marcos Borboreira Araújo

eni Maria de Assis

imo Vagner Monteiro Lima

lúcia Pereira da Silva
plentes

iziane Vieira da Silva

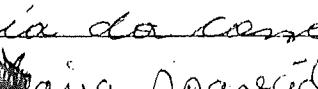
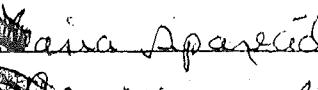
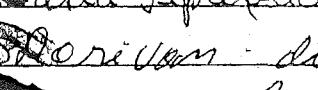
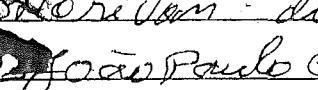
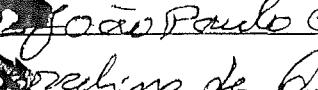
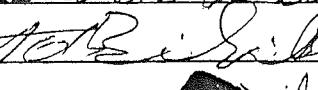
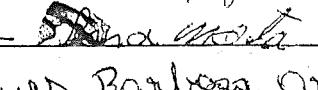
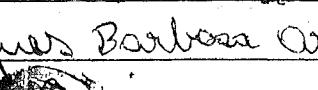
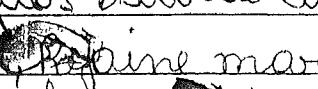
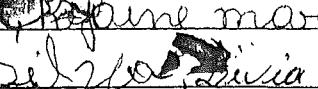
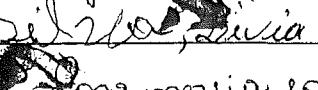
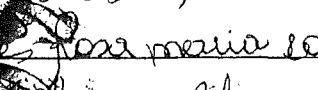
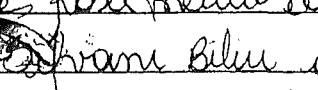
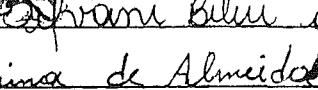
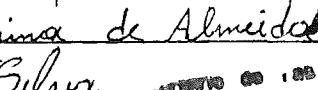
Larlene Costa da Silva

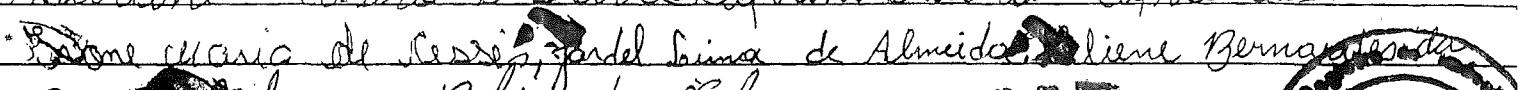
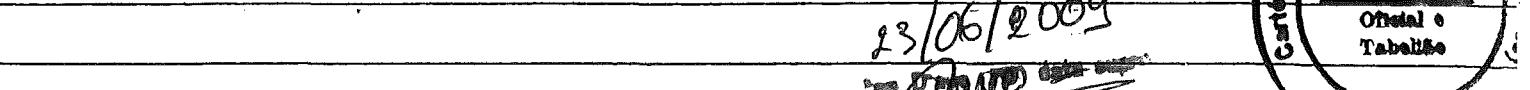
ione Gonçalves Dias.

“CÓPIA DA AUTENTICAÇÃO
data: 23/06/2009
Por: [Signature]”

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Os eleitos foram empossados neste ato. Esta reunião contou com a presença do Sr. Sebastião Pereira Ferreira, Sra. Ana Elizabete Ferreira, Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente Sr. Antônio Gavares da Mata, Vereador do Município Paulista de Arco, Sr. Helene Bernandes Silva Mata. Foi feito seguimento à reunião a nova presidente juntamente com o tesoureiro comissionado que estiverão trabalhando para a construção de galos de aula. Apesar dessa oportunidade estaremos diante tratamos de outros assuntos como falta de professores, transportes escolares e outros. Não mencionando outros assuntos encerrou-se a reunião com os eleitos agradecimentos. Por ser verdade eu assino a presente ato.  Sebastião Pereira Ferreira, Juiz de paz da Silva.

Maria Batista da Silva,  Emerson Morais,  Chico Ferreira,  Eliane Oliveira,  Gilmar Bilete,  Golden Xairi,  Maria da Conceição,  Dilma Silveira,  Ana Paula,  Adelmo Gonçalves,  Djalma de Oliveira,  Edmundo Reis,  Geraldo Bilete,  José Quintino de Souza,  Vilma Almeida,  Oliveira Pereira do Silva,  Ana Mata Silva,  Rosânia Rodrigues,  Carvalho de Souza,  José Marques Barbosa Araújo,  Engenho da Paz,  Antônio José Marques,  Alves,  José Belchior dos Reis,  Maria Francisca Frutás.

 Domingos Soárez,  Lívia Ferreira Costa da Silva,  Mariane Castro da Silva,  Vilma da Silva Reis.

 Ivone Maria de Souza,  Geraldo Lima de Almeida, Helene Bernandes, S. Maria Silvana Bilete da Silva.

SACRÉDOZ DO MUNICÍPIO DE PAULISTA DE ARCO
AUTENTICAÇÃO
esta cópia concorda com o original
Assinado em 23/06/2009
Ponto Fornecido
Olivete
Oficial à Tabellaria
Paulista de Arco - SP
Faz 100% de
assinar digitalmente

23/06/2009

Cartório de Registro Civil
Paulista de Arco - SP
Ponto Fornecido
Olivete
Oficial à Tabellaria
Paulista de Arco - SP

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS

Reconhecimento por Semelhança
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) do
Sebastião F. Vilela
Posto que análogo(s) a(s) constante(s) da nosso
arquivo do que dou la
Pau D'arco (TO) 06/05/2009
Em test. **Vilela** —
Paulo Pereira Oliveira
TABELIÃO

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS

Reconhecimento por Assinatura
Reconheço a(s) assinatura(s) de nº de
038 (Marta e Otto)
junti, das pelo Comitê
de Telefones.
Por estar (em) abonada(s) por **Sebastião F. Vilela**
cujo abonador conhecido
e tem assinatura analoga em nosso arquivo.
Pau D'arco (TO) 06/05/2009
Em test. **Vilela** —
Paulo Pereira Oliveira
TABELIÃO

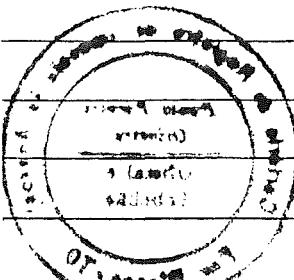
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

nº 0157 do protocolo A
pág. 62 Vol (Assinatura e data) (b.)
Registro no Livro nº B de N° 47/147068
0147
Pau D'arco (TO). 06/05/2009
Paulo Pereira Oliveira
O OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

22 OUT 2010

R



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.354.532/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL POLIANA KENIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO PROJETO ASSENTAMENTO SUDAM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ASSENTAMENTO
CEP 77.785-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PAU D'ARCO
UF TO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
<div style="text-align: right;"> SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRA SE O DOCUMENTO É O ORIGINAL 22 OUT 2010 </div>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009 às 09:50:50** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA 03/2009 DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 25 de maio de 2009, às 08:00 horas, na Rua 03 de Março, Centro, Pau D'Arco, Estado de Tocantins, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na **RUA 03 DE MARÇO, QUADRA 36, LOTE 16, CENTRO, PAU D'ARCO**, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10:00 horas do dia 25 de Maio de 2009 e eu KATIA ALVES FERNANDES na função de Diretora Administrativa da reunião, lavro esta ata.

Gilmar Gomes de Miranda
NOME: GILMAR GOMES DE MIRANDA
 CPF: 828.744.171-49
 RG: 168.386 SSP - TO
 NATURALIDADE: ARAPOEMA - TO
 ENDEREÇO: AV. TIRADENTES S/Nº. CENTRO.
 CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

Valdemar Barbosa Vieira
NOME: VALDEMAR BARBOSA VIEIRA
 CPF: 426.220.771-49
 RG: 147.472 SSP - TO
 NATURALIDADE: PORANGATU - GO
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº. 1.042, CENTRO.
 CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

Katia Alves Fernandes
NOME: KATIA ALVES FERNANDES
 CPF: 829.484.371-72
 RG: 803515 SSP - TO
 NATURALIDADE: ESPINOSA - MG
 ENDEREÇO: AV. ARAGUAIA, S/Nº. CENTRO.
 CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

Marcos Batista dos Santos
NOME: MARCOS BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 026.148.951-80
 RG: 946.182 SSP - TO
 NATURALIDADE: PAU D'ARCO - TO
 ENDEREÇO: AV. ARAGUAIA, Nº. 551, CENTRO.
 CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

Ilamar de Souza Reis
NOME: ILAMAR DE SOUZA REIS
 CPF: 382.458.761-00
 RG: 230.719 SSP - TO

NATURALIDADE: PEDREIRAS - MA
 ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO SOARES, Nº. 443, CENTRO
 CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

Maria da Cruz Nascimento Brito
NOME: MARIA DA CRUZ NASCIMENTO BRITO
 CPF: 136.872.983-53
 RG: 434.964 SSP - MA
 NATURALIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
 ENDEREÇO: RU8A JOSÉ VIEIRA, Nº. 649, CENTRO
 CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

José dos Reis de Castro
NOME: JOSÉ DOS REIS DE CASTRO
 CPF: 799.470.931-15
 RG: 258.574 SSP - TO
 NATURALIDADE: DUERE - TO
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº. 1308, CENTRO
 CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

José Wilton Ferreira
NOME: JOSÉ WILTON FERREIRA
 CPF: 863.813.001-59
 RG: 400.002 SSP - TO
 NATURALIDADE: COLINAS - TO
 ENDEREÇO: CHACARA JERUSALÉM
 CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

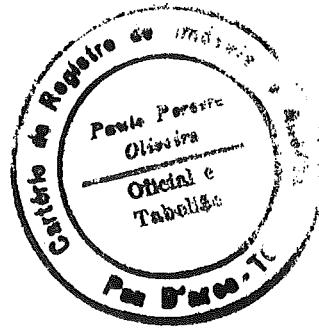


João Paulo de Souza Andrade
NOME: JOÃO PAULO DE SOUZA ANDRADE
 CPF: 626.148.141-05
 RG: 633893 SSP - TO
 NATURALIDADE: STA TEREZINHA DE GOIÁS - GO
 ENDEREÇO: RUA COSMO FERREIRA, S/Nº. CENTRO.
 CIDADE: PAU D'ARCO - TO, CEP 77.785-000

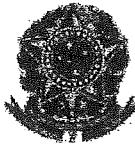


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Nº Daf 63 do professor A
pág. 063 Vs (sessenta e tres verso)
Registro no Livro nº B da fl. 0153
0153
Pau D'arco (TO) 27/05/2009

Paulo Pereira Oliveira
Ofticina e Tabalista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPOEMA**

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas.

Paulo Pereira Oliveira

OFICIAL E TABELIÃO DE NOTAS

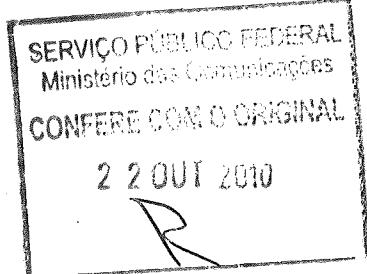
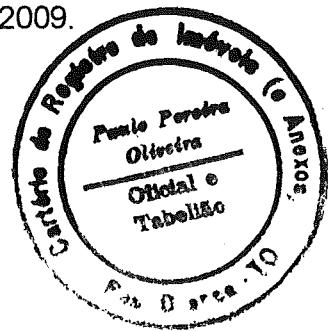
CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO, e dou fé que atendendo pedido de parte interessada, e em buscas realizadas nos livros a meu cargo encontrei gravado o Registro de n. R.0153, fls. n. 0153 do Lv. B de Registros de Títulos e Documentos, datado de 27/05/2009. O referido é verdade e dou fé.

Pau D'Arco, To., 27 de maio de 2009.

Paulo Pereira Oliveira – Oficial.

BEST DIRECT CHAMBERS TABLIO



TENÇÃO
TENÇÃO
Tenção exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



CORREIOS

Soluções que Aproximam

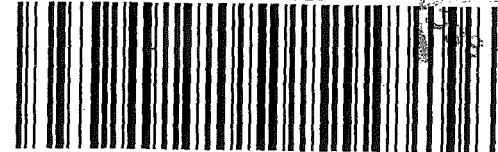


SEDEX

MANDOU, CHEGOU

PESO (kg)

SO 385249465 BR



CARIMBO

Nº 1
e 1
35

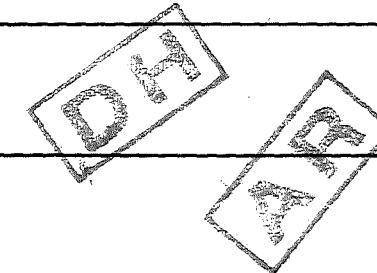
UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO Departamento de Autorgados de Serviços de
Comunicação Elétrica - Secretaria de Serviços Comunicação Elétrica
TELEFONE

ENDEREÇO Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios Bloco R -
Ed. Anexo, 3º Andar, Setor 300

CIDADE Brasília
UF DF

CEP 70044-900
DATA 12/2011 2010
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFIRME COM O ORIGINAL



REMETENTE Associação Cultural de Radiodifusão
Comunitária de Pau D'Arco
TELEFONE 63 3425 1249

ENDEREÇO Rua 03 de Março S/nº Centro
Pau D'Arco
UF

CEP 77785-000
CIDADE Pau D'Arco
UF TO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
<input type="checkbox"/> Mudou-se	1º. / / às _____ h.	
<input type="checkbox"/> Recusado		
<input type="checkbox"/> Desconhecido		
<input type="checkbox"/> Não procurado		
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	2º. / / às _____ h.	
<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado		
<input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____	3º. / / às _____ h.	
-----	-----	-----

Rubrica do responsável _____ Visto _____



151
b
SERVEX/CORAC/DELOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 150, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 26 de novembro de 2009.

Pedro Paulo Verano de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA

Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano

Assistente de Serviço de Radiodifusão Comunitária

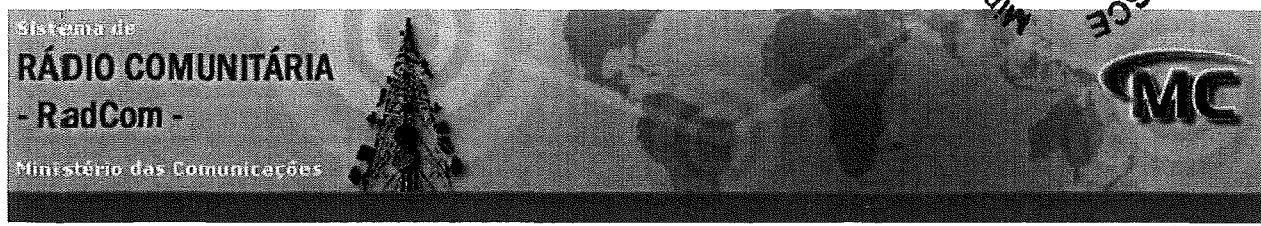
Chamado de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat. 1311929

SEVEX/CORAC/DELOC/SC



Cláudia



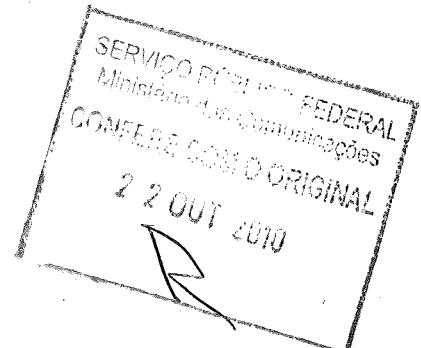
versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
TO	Pau D Arco	28	53000.028683/09	09.384.089/0001-01 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO 828.744.171-49 - Gilmar Gomes de Miranda	EM ANÁLISE INICIAL 207
TO	Pau D Arco	4	53665.000057/98	25.065.145/0001-00 - COLONIA DE PESCADORES E BARQUEIROS DE PAU D ARCO	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228

2 Itens.

	1
--	---



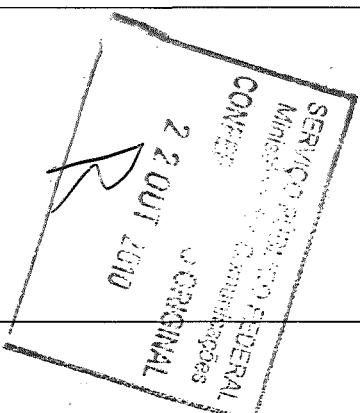
Identificação do Processo

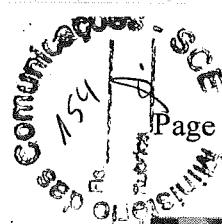
Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 53000.028683/09

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	TO	Pau D Arco	53000.028683/09	28	07S3230	49W2207	EMA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO
0,22	TO	Pau D Arco	53665.000057/98	4	07S3225	49W2212	ARQ	COLONIA DE PESCADORES E BARQUEIROS DE PAU D ARCO
36,00	TO	Arapoema	53665.000015/99	5	07S3928	49W0350	ARQ	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL CLUBE DAS MÃES DE ARAPOEMA
36,00	TO	Arapoema	53665.000004/00	0	07S3928	49W0350	CDI	UMES - UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES
36,99	PA	Floresta do Araguaia	53720.000730/99	12	07S3330	49W4213	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DABAR DE COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA
37,02	PA	Floresta do Araguaia	53720.000592/99	12	07S3330	49W4214	ARQ	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA PEDRO BONHOMME
37,79	PA	Floresta do Araguaia	53720.000604/01	12	07S3329	49W4239	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO COLONIAL FM
37,79	PA	Floresta do Araguaia	53720.000276/00	12	07S3329	49W4239	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SÃO JOÃO BATISTA
37,95	PA	Floresta do Araguaia	53100.000379/04	19	07S3313	49W4245	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DABAR DE COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº de Linhas: 9





Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» **RADCOM** »» **Relatórios** »» **Plano de Referência** | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: TO

Município: Pau D'Arco

Freqüência

Pau D'Arco

Canal

104,9

Usuário: - Data: 08/12/2009 Hora: 16:30:23

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir



155

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028683/09

Localidade/UF: Pau D Arco/TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

Aviso: 28 38 TURÍSTICO DE PAU D'ARCO

Publicação: 12/05/2009

Prazo: 26/06/2009

Canal: 285

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 07S3230	07S3223
Longitude: 49W2207	49W2220

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.45
(IBGE)	

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua 03 de Março, Quadra 36, Lote 16	
2.1.	Endereço do Studio
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53665.000057/98	Pau D Arco	TO	220,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
----	--	--

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
-----	---	--

Rua 03 de Março, s/nº		
-----------------------	--	--

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12. Conclusão da Análise		

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 54 dos autos). Não tem concorrente a menos de 4km.

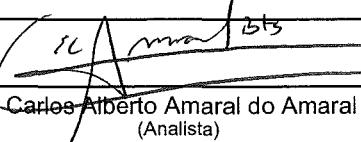
Obs: O concorrente a menos de 4km (Processo nº 53665.000057/98, aviso 4) foi arquivado.

156
156
30

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028683/09 Localidade/UF: Pau D Arco/TO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Aviso: TURÍSTICO DE PAU D'ARCO
30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285


Carlos Alberto Amaral do Amaral
(Analista)



Ministério das Comunicações
Ribeirão Preto - SP
157



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.028683/2009

LOCALIDADE: Pau D'Arco/UF: TO

ENTIDADE: Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

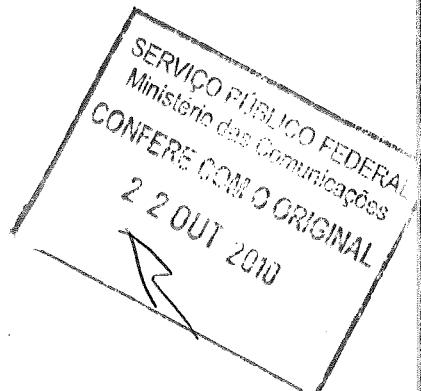
DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que sua única concorrente (a outra requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse) teve seu processo arquivado..

Brasília, 28 de dezembro de 2009.

Juliana N. Teles
Juliana Nascimento Teles / Siape: 13686871



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M.R. das Comunicações
05/06/2009

Identificação do Processo

Número: 53000.028683/09 Localidade/UF: Pau D Arco/TO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Aviso: 28 TURÍSTICO DE PAU D'ARCO Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
Fls. 01.					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
Fls. 01.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
O Estatuto Social (Fls. 11 a 16), a Ata de Fundação (Fls. 20 e 21) e a Ata de Eleição (Fls. 30) estão devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
"Rádio Comunitária Araguaia FM" (Fls. 54).					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
Fls. 54.					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Fls. 54.					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
CNPJ nº 09.384.089/0001-01 (Fls. 10).					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos (Art. 12) Validade: 23/05/2013			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Gilmar Gomes de Miranda	828.744.171-49	Presidente	Sim	Sim	Sim
Valdemar Barbosa Vieira	426.220.771-49	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Katia Alves Fernandes	829.484.371-72	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Marcos Batista dos Santos	026.148.951-80	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Endereço de Sede: Rua 03 de Março, s/nº, Centro (Fls. 54).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
159
0
2009

Identificação do Processo

Número: 53000.028683/09 Localidade/UF: Pau D Arco/TO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Aviso: 28 TURÍSTICO DE PAU D'ARCO Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Relação dos Associados: Fls. 32 e 33.

Comprovante de Recolhimento de Taxa: Fls. 56.

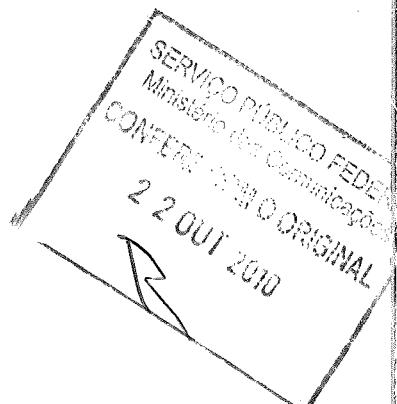
13. **Conclusão da Análise**

O processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

Juliana N. Teles

Juliana Nascimento Teles

(Analista)



Substituir



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de dezembro de 2009.

Ao Senhor

Gilmar Gomes de Miranda

Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária Desenvolvimento Social e Turístico de Pau
D'arco
Rua 03 de Março, S/Nº - Centro
77785-000 – Pau D’arco / TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028683/09, na localidade de **Pau D'arco - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

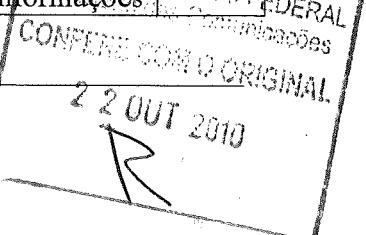
Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

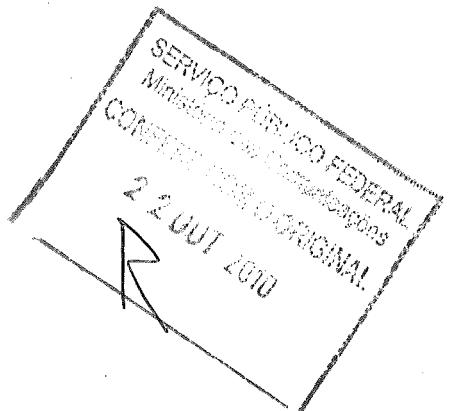
2^a FASE:

- | | |
|---|--|
| <p>a) Formulário (PADRONIZADO) de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos;- item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;- o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local. | |
| <p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p> | |
| <p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS' assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p> | |
| <p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações.</p> | |



162
162
162
162
162
162

técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	



Ministério das Comunicações
163
Sociedade Civil
Portaria 103

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6670 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de dezembro de 2009.

Ao Senhor
Gilmar Gomes de Miranda
Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco
Rua 03 de Março, S/Nº - Centro
77785-000 – Pau D'arco / TO

DOCUMENTO APROVADO
NESTA DATA

14/01/10

Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028683/09, na localidade de **Pau D'arco - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

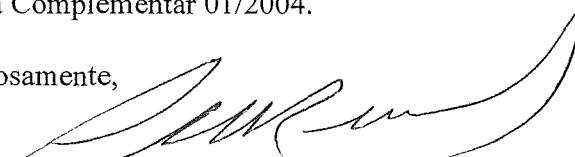
SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

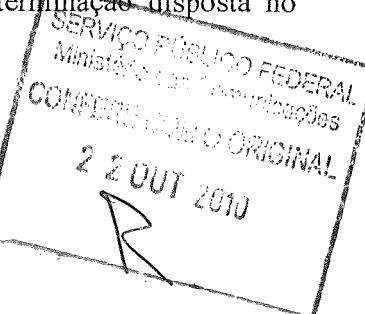
Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

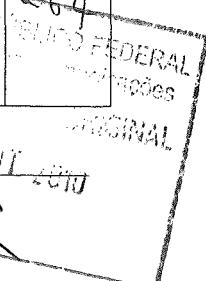


M. das Comunicações -
Fis.: 164
LJ Rebole: P
SSCE-DOS

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

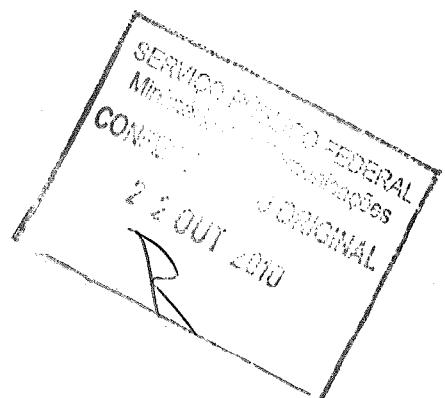
2ª FASE:

- | | |
|--|---|
| <p>a) Formulário (PADRONIZADO) de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local. | <p style="margin: 0;">164</p> <p style="margin: 0;">170</p> |
| <p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL. | <p style="margin: 0;">172</p> |
| <p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS' assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.</p> | <p style="margin: 0;">1</p> |
| <p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações</p> | <p style="margin: 0;">163</p> <p style="margin: 0;">164</p> <p style="margin: 0;">22001</p> <p style="margin: 0;">R</p> |



M. das Comunicações
R. R. dos Radionavegadores
SSCE-DOS

técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	173
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	174
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dB_A da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	176 177
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária .	167 168



28°

EX-16

24

ESTADO DO TOCANTINS
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO DE PAU D'ARCO – TO.
GABINETE DO PRESIDENTE

M. das Comunicações
RJ 166
UJ Radiodifusão
03/02/2010

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF
53000 007935/2010-63
SEAPA/SCE
23/02/2010-09:10

Senhor Diretor,

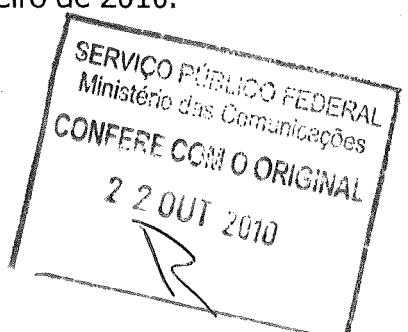
Venho mui Respeitosamente encaminhar a documentação do Projeto Técnico da **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco – TO**, conforme sua solicitação datada no ofício de nº 6670/08/RADICOM/DOS/SSCE –MC, do dia 29/12/2009, conforme processo de nº 53000.028683/09.

Aproveito a oportunidade para externar a V. Exa. Protestos de estima e consideração.

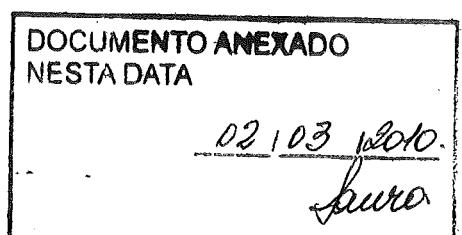
Pau D'arco – TO, 09 de Fevereiro de 2010.

Atenciosamente,

GILMAR GOMES DE MIRANDA
CPF: 828.744.171-49
Presidente



Endereço para correspondência: Rua 03 de Março S/Nº. Centro de Pau D'arco – TO. CEP:77.785-000 – Telefone 63 34251249/34251234/92561374 email: miranda.gilmar@hotmail.com



das Comunicações
M.R. 107



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins
ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - FAX: (63) 3219-9801

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Verificar autenticidade acesse: http://www.crea-to.org.br/autenticar_art.html

Número ART
00000554 2010 001105 10
Boleto: 0110003106
www.crea-to.org.br
atendimento@crea-to.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA	2 - Nome do Profissional ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR	3 - Carteira 124113/D-TO
4 - Endereço Q 603 SUL ALAMEDA 10, LOTE 32	5 - Bairro PLANO DIRETOR SUL	6 - Cidade PALMAS
8 - CEP 77016-352	9 - Fone (063)3216-2787	10 - E-Mail aemartins@brturbo.com.br

11 - Empresa Contratada

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço ASSOC. CULT DE RADIODIFUSÃO DE PAU D'ARCO	22 - Bairro Centro	23 - Cidade Pau D'Arco	24 - UF TO
21 - Endereço R. 3 Marco S/N	25 - CEP 77785-000	26 - Fone	27 - CPF/CGC 09.384.089/0001-01

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço ASSOC. CULT DE RADIODIFUSÃO DE PAU D'ARCO	47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM (X): 0 (Y): 0
29 - Endereço da Obra/Serviço R. 3 Marco S/N	30 - Bairro Centro
33 - CEP 77785-000	34 - Fone

31 - Cidade
Pau D'Arco

32 - UF
TO

35 - CPF/CGC
09.384.089/0001-01

TIPO DE ART

PARTICIPAÇÃO

VINCULAÇÃO

Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional
ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO
12 - PROJETO	1 - ATUAÇÃO	B0109 - RADIODIFUSÃO
X-X-X-X-	X-X-X-X-	X-X-X-X-

45 - Resumo do Contrato

Elaboração de Projeto Técnico de um sistema de radiodifusão Comunitária pertencentes a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO, localizada em PAU D'ARCO / TO

46 - Descrição Complementar

Projeto de Radiodifusão Comunitária Pau D'Arco.

Valor da Obra/Serviço 6.000,00	Valor dos Honorários 600,00	Entidade de Classe do Profissional X-X-X-X-X-X-X-X	Taxa a Recolher 31,50
-----------------------------------	--------------------------------	---	--------------------------

Local e Data da Assinatura do Contrato Palmas, TO 09 de fevereiro de 2010	Declaro verdadeiras as informações acima Antônio Ernani Martins Jr. CREA-TO 012411-3	Declaro verdadeiras as informações acima Oscarineide Assinatura do Contratante CPF/CGC: 09.384.089/0001-01
Este documento anota perante o CREA-TO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)		Autenticação Mecânica



Pagamento de boletos bancários e títulos

09/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:59:59
186701867 0002
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

As das Comunicações
n.º 168
Revisão P
OSG - SGS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE:	ANTONIO ERNANI MARTINS JR		
AGENCIA:	1867-8	CONTA:	33.340-9
=====			
BANCO DO BRASIL			

00190000090151030601010003106183145180000003150			
NR. DOCUMENTO	20.901		
NOSSO NUMERO	15103060110003106		
CONVENIO	01510306		
CONSELHO REG DE ENG ARQ E AGRO			
AGENCIA/COD. CEDENTE	3962/00014144		
DATA DE VENCIMENTO	19/02/2010		
DATA DO PAGAMENTO	09/02/2010		
VALOR DO DOCUMENTO	31,50		
VALOR COBRADO	31,50		
=====			
NR. AUTENTICACAO	1.C6E.2F5.FB2.310.161		

Transação efetivada com sucesso!

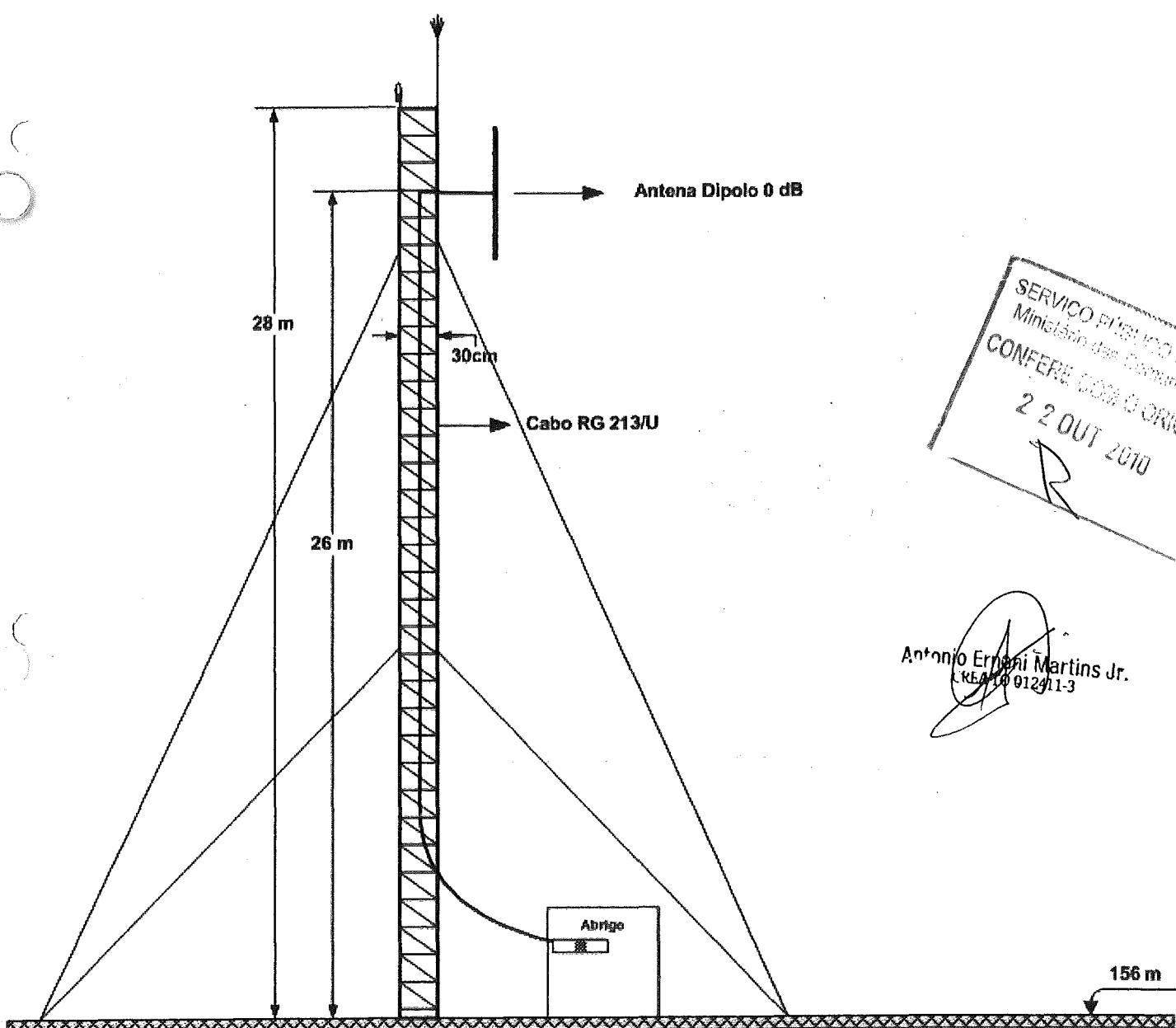
Antonio Ernani Martins Jr.
CREA 20012411-3



gominardo

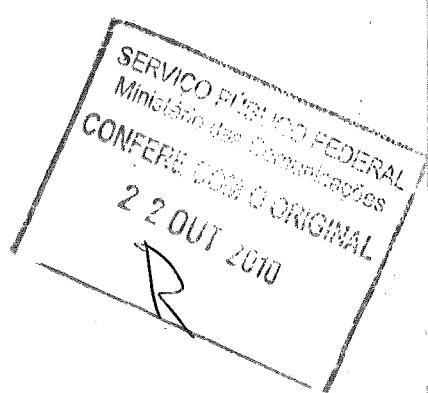
Croquis da estação transmissora de rádio comunitária pertencente
a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO, localizada
em PAU D'ARCO / TO.

das Comunicações
Rádios
SSP
P
191



7° 32' 21"S 49° 29' 07"W
Rua 3 de março S/N Centro
Escala de 1:200

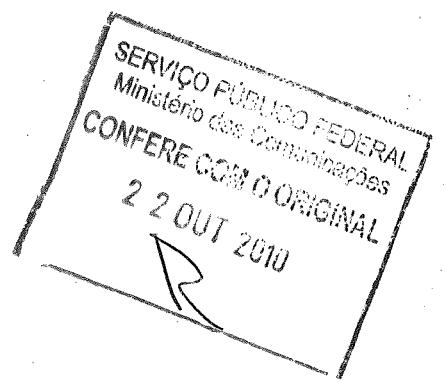
Gonçalves



M. das
Comunicações
M.
Fls.:
M. Ribeiro:
C.C.
S.S.

DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA INDESEJÁVEIS.

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferências indesejáveis da estação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO, localizada em PAU D'ARCO / TO, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos as transmissões.



Pau D'Arco /TO, 09 de Fevereiro de 2010.

Gilmar Gomes de Miranda
Antonio Giovanni Martins Jr
CRE-TO/012411-3

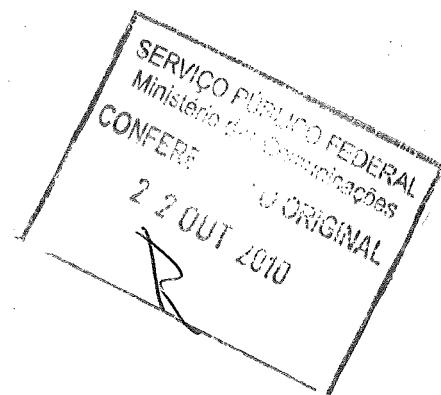
Gilmar Gomes de Miranda
Gilmar Gomes de Miranda
CPF n.º 828.744.171-49

das
123
Comunicações
Sistechjunk
100%
Ribeirão Preto

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O TERRENO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO, localizada em PAU D'ARCO / TO, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar N. 1/2004.

PAU D'ARCO / TO, 09 de Fevereiro de 2010.



Antônio Ernani Martins Jr
(CREA-TO 012411-3)

Antônio Ernani Martins Junior
Crea 0124113 - TO

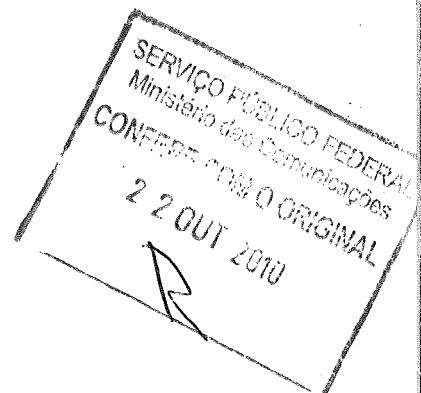
G. M. V. R. S. A. O.

625
174
P
050
09/02/2010

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO, localizada em PAU D'ARCO / TO não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

Pau D'Arco /TO, 09 de Fevereiro de 2010.



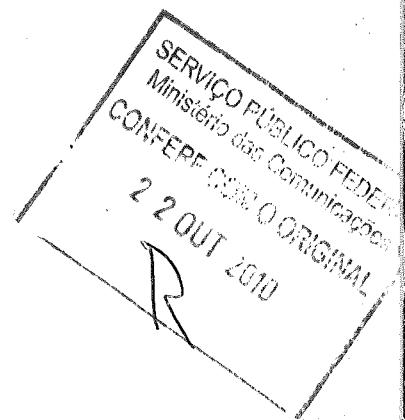
Gilmar Gómes de Miranda
CPF n.º 828.744.171-49

Antônio Ernani Martins Junior
Crea 0124113 - TO

Antônio Ernani Martins Jr
CREA-TO 012411-3

**DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA
PREJUDICIAIS**

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferência da estação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DÉ PAU D'ARCO, localizada em PAU D'ARCO / TO, em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, será interrompida a operação de seus transmissores até que os problemas sejam solucionados.



Pau D'Arco /TO, 09 de Fevereiro de 2010.

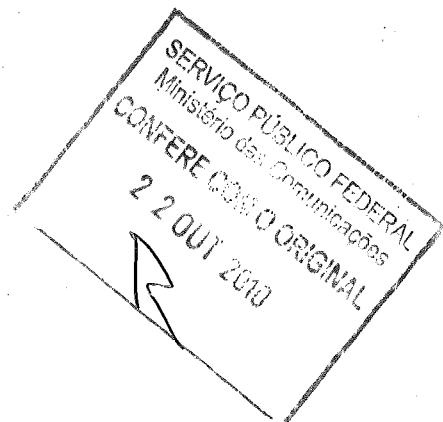
Gilmar Gomes de Miranda
Antônio Ernani Martins Jr.
CREA-TO 0124113

Gilmar Gomes de Miranda
Gilmar Gomes de Miranda
CPF n.º 828.744.171-49

ANEXO
APL 176
P
das Comunicações

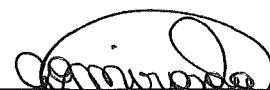
DECLARAÇÃO

Declaro a não existência de um mapa de arruamento para o município de Pau D'Arco – TO em escala compatível. Sendo que para atendermos o disposto da norma complementar N. 1/2004, item 12 subitem 12.1 alínea C, apresentamos um mapa retirado do SIGANATEL, sistema de informação geográficas da Anatel, constando localização da torre e área delimitando o contorno de 91 dBu.



Pau D'Arco /TO, 09 de Fevereiro de 2010.


Antonio Erasmo Martins Jr.
CREATO 012411-3


Gilmar Gomes de Miranda
CPF n.º 828.744.171-49

Ministério das Comunicações
P.R. 127
LIL Ribeiro
C.C.

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISTICO DE PAU D'ARCO, localizada em PAU D'ARCO / TO, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB_u da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;



PAU D'ARCO / TO, 09 de Fevereiro de 2010.

Antônio Bonani Martins Jr.
CREA/TO 012411-3

Antônio Bonani Martins Junior
Crea 0124113 - TO

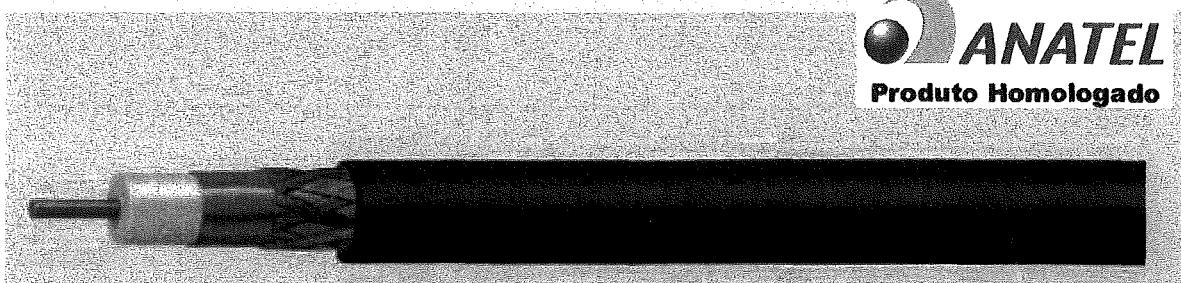
G. miranda



Produto

Cabo Coaxial

DLC 213



Características

Parte do cabo	Material	mm	in
Condutor Interno	Fio de cobre nu	2,61	0,103
Isolação	Polietileno expanso	7,25	0,285
Condutor Externo	Fita aluminizada	7,35	0,289
Blindagem (trança)	Cobre estanhado (cobertura 75%)	8,14	0,320
Capa	Polietileno preto	10,34	0,407

Especificações Mecânicas

Peso do cabo	0,126 kg/m	0,085 lb/ft
Raio mínimo de curvatura	50 mm	1,97 in
Temperatura de operação	80°C máx	176°F

Especificações elétricas

Impedância nominal	50 ohms
Velocidade de propagação	82%
Capacitância	82 pF/m
Máxima Tensão DC	2,5 kV // 1 min
Resistência do condutor interno	3,5 ohm/km
Resistência da blindagem	8 ohm/km

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	Potência Máxima (kW)
30	2,3	3,16
50	2,9	2,44
100	4,2	1,72
200	6,1	1,20
450	9,5	0,79
800	13,2	0,58
900	14,0	0,55
1000	14,9	0,51
1500	18,8	0,42
1800	20,9	0,38
2000	22,3	0,35
2400	25,2	0,32
3000	28,0	0,29
3500	31,0	0,26

CO PÚBLICO FEDER
Ministério das Comunicações
CONFIRA DONA O ORIGINA
22 OUT 2010

AF Datalink Eqtos. de Telecomunicações Ltda. Tel. (11) 5642-0066 Fax: (11) 5641-0012

www.afdatalink.com.br

Antonio Eraldo Martins Jr.
CREA-SP 012411-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

das Co
URB...
C...
P...
seg...

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Antônio Enocani Martins Jr.
TRE/SP 0.912411-3

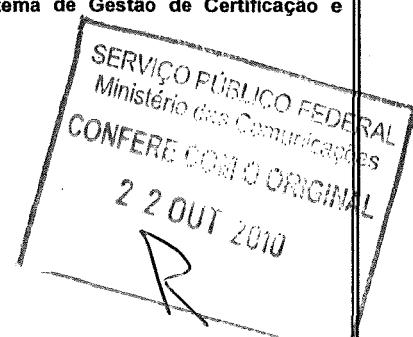
Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

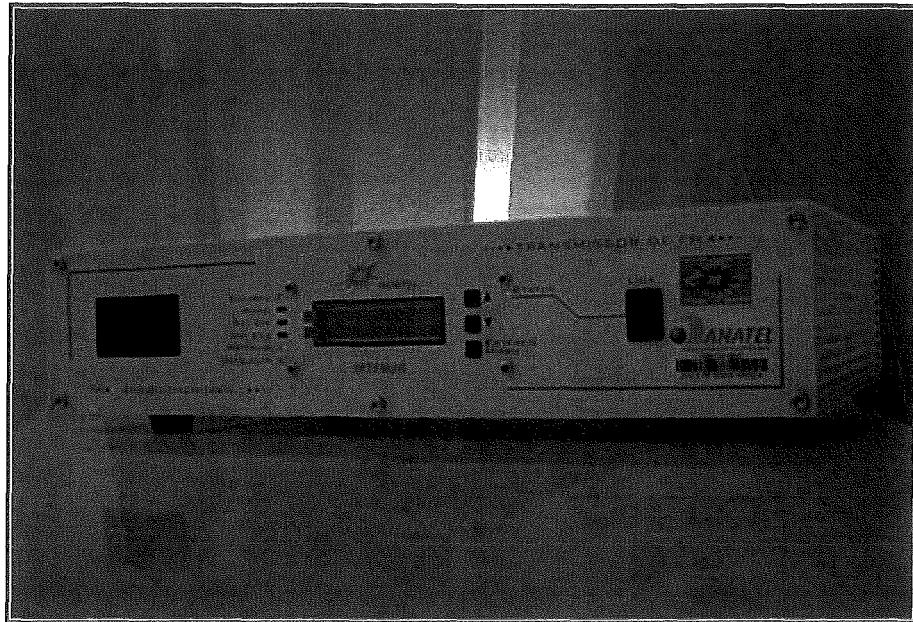
Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



Giacomini Soares



MTFM98



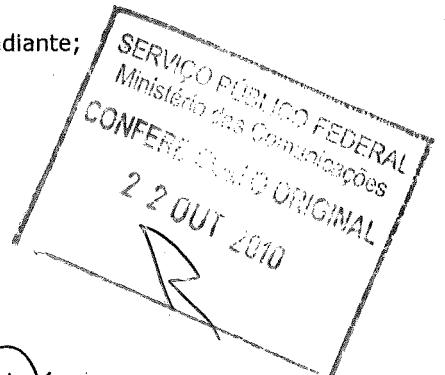
Certificado de homologação: 0916-06-0312

O transmissor **MTFM98** foi projetado para atender a necessidade das emissoras de rádio comunitária na faixa de 87,8 Mhz à 108 Mhz.

Transmissor 25 Watts com Gerador de Estéreo, Compressor de Áudio e Limitador de Áudio Embutido.

:: Principais características:

- Baixo custo com qualidade assegurada;
- Geração de freqüência controlada por PLL e microcontrolador;
- Protegido contra sobrecargas, transientes de rede ou falha do sistema irradiante;
- Medidor exclusivo de nível de modulação;
- Rápida monitoração de funcionamento dos circuitos internos;
- Compressor/limitador de áudio embutido;
- Entrada de áudio balanceada/desbalanceada;
- Saída de áudio multiplexado (Opcional);
- Produtos de acordo com as normas do Ministério das Comunicações;
- Homologado pela Anatel.



Antonio Emanuelli Martins Jr.
CRE-TO 012411-3

Gabinete

Ministério das Comunicações
MPT - Brasil

:: Características técnicas:

1.1 - Especificações Gerais:

Tensão de entrada	127/220 VAC ± 15%, selecionável manualmente através da chave seletora situada no painel traseiro.
Temperatura de operação	0° C a 60° C
Impedância da antena	50 Ohms desbalanceados
Estabilidade de freqüência	+/- 5 PPM
Umidade máxima	95%
Número de canais de RF	01 (um) programável por microcontrolador

1.2 - Especificações Operacionais:

Tipo de modulação	Freqüência modulada (FM)
Tipo de emissão	180 KF3E ou 256KF8E
Faixa de freqüência	87,5 à 108 Mhz
Espaçamento de canais de RF	200 Khz
Consumo	Máximo 100 Watts

1.3 - Especificações do Transmissor:

Potência de Saída	25 Watts redutível até 1 Watt
Impedância de saída de RF	50 Ohms
Emissão de freqüência espúrias	>= +/- 120 à 240 KHz >=25 dBc >= +/- 240 à 600 KHz >=35 dBc >= +/- 600 KHz >=60 dBc
Geração de Freqüência	Através de PLL com VCO de operação exclusiva
Resposta de freqüência de áudio	20 Hz à 15.000 Hz (com pré-ênfase de 75uS)
Freqüência da sub-portadora piloto	19.000 Hz +/- 2 Hz
Nível de modulação do sinal piloto	Entre 6 e 7,5 KHz
Desvio máximo da portadora	+/- 75 KHz nominal
Impedância de entrada de áudio	300 / 600 Ohms +/- 10% balanceado/desbalanceado
Distorção Harmônica	Melhor que 3%
Diáfonia do canal estereofônico (Separação de canais)	Maior que 40 dB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESS - RIO ORIGINAL
22 OUT 2010

Antônio Ernesto Martins Jr.
CNEA-TD 012411-3

M. das Comunicações
Fis.: 182
Ribeira P.
COSSE - S

1.4 - Especificações de Monitoração:

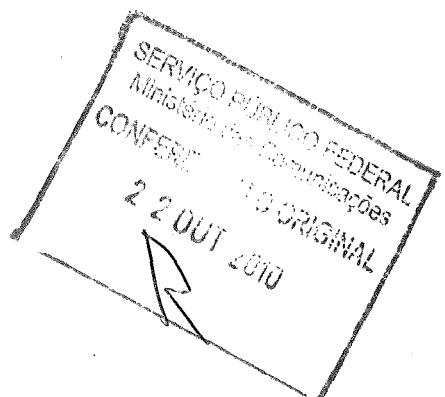
	Indicadores luminosos	- Estéreo/Mono - Saturação de áudio canais direito/esquerdo - Potência - Oscilador
Painel Frontal	Display de cristal líquido	- Freqüência de operação - Numero do canal de operação - Bar Graph canais esquerdo e direiro - Bar Graph Potência de saída - Bar Graph Potência refletida - Locked/Unlocked (freqüência travada) - Tensão alimentação da fonte e volts

1.5 - Especificações Mecânicas:

Caixa, tampas e painéis metálicos com proteção à corrosão e pintura eletrostática, laterais em alumínio natural

Medidas Externas	L = 390 mm	A = 95 mm	C = 255 mm
Peso Aproximado	4,2 Kg		

Antônio Ernani Martins Jr.
CREATO 012411-3



MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 - www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.946.567.118

Agência das Comunicações
Fls. 1/23
Ribeirão Preto
05.08.2010

ANTENA OMNIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO **MTDIP 100/1**

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - Faixa de Frequência: 60 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal |
| - Potência Máxima: 500 Watts | - VSWR: Melhor que 1.5:1 |
| - Ganho de Potência: 0 dBd | - Largura de banda: +/- 500 KHz |
| - Polarização: Vertical | - Peso médio: 2 Kgs |
| - Terminação: Conector UHF fêmea | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |

Tubo Galvanizado de 1"
(não fornecido), manter
na mesma altura da vareta
Deve ficar fixa na torre
ou o suporte

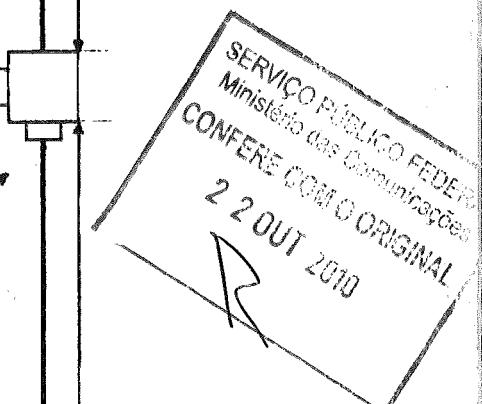
Conector - colocar fita
de alto fusão (fornecido).
Atenção: esticar bastante
para que não ocorra infiltração de água.

Distância entre boom e elementos
Distância tem de ser igual ao comprimento
vareta (x)

Vareta
(x)

Bucha de teflon
Cuidado!! tem de estar voltado para baixo

Transmissor -
Conector da antena



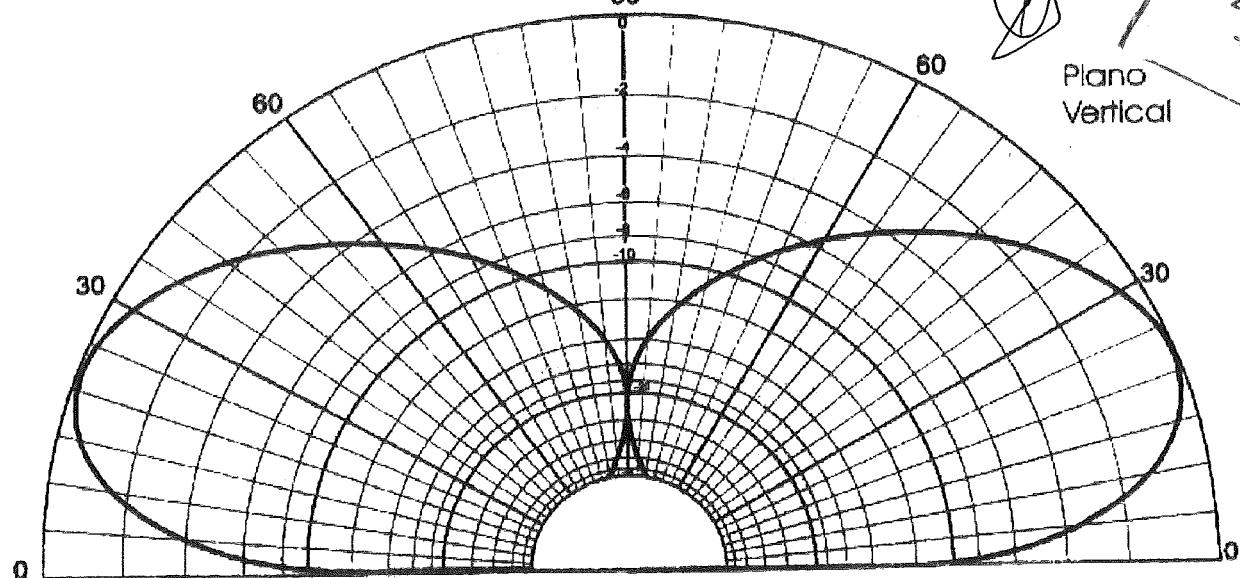
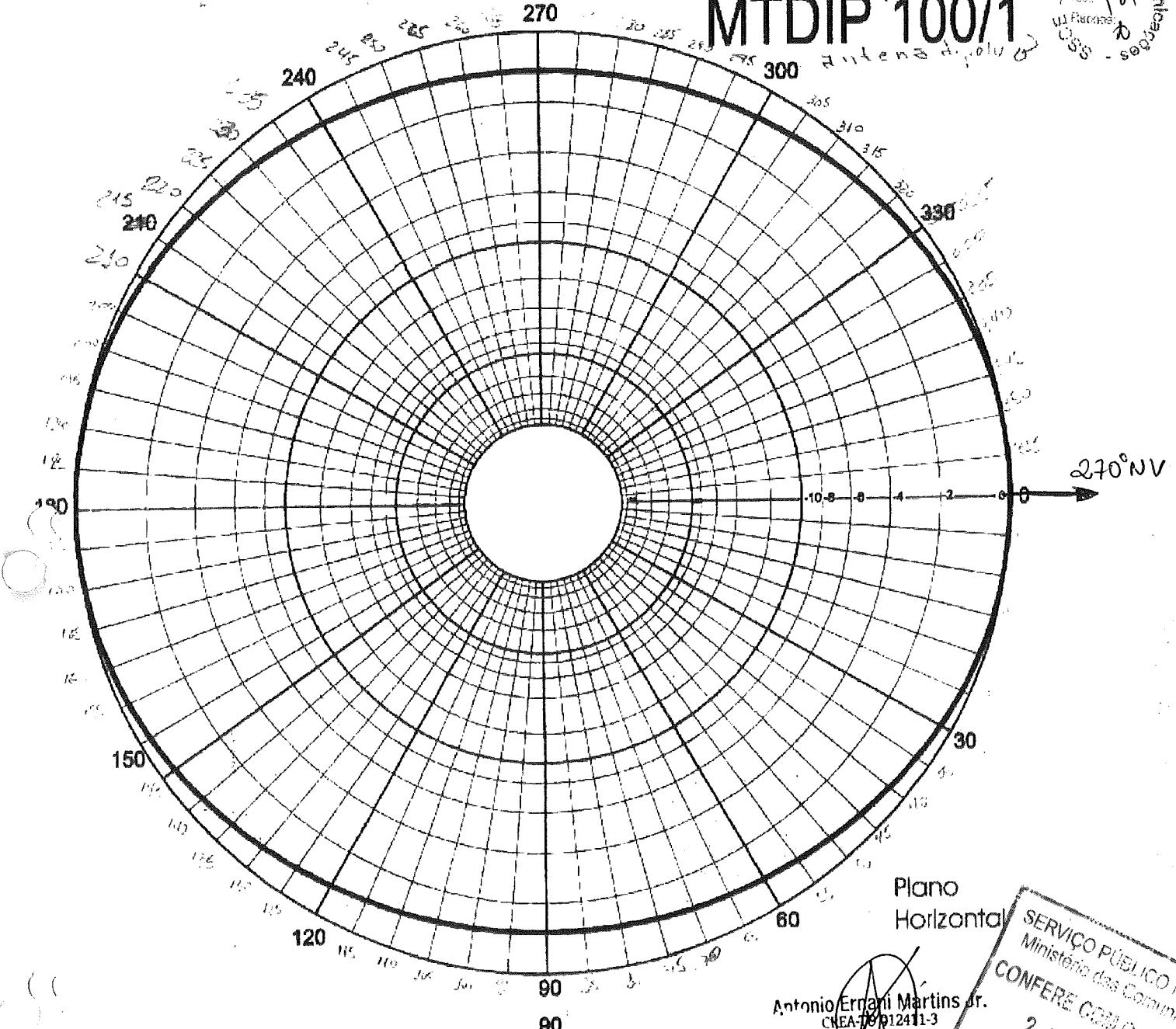
Antonio Enrico Martins Jr.
CREATO 012471-3

Diagramas de irradiação no verso.

gommorosa

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

das Comunicações
Rádio
Placas
Sescom



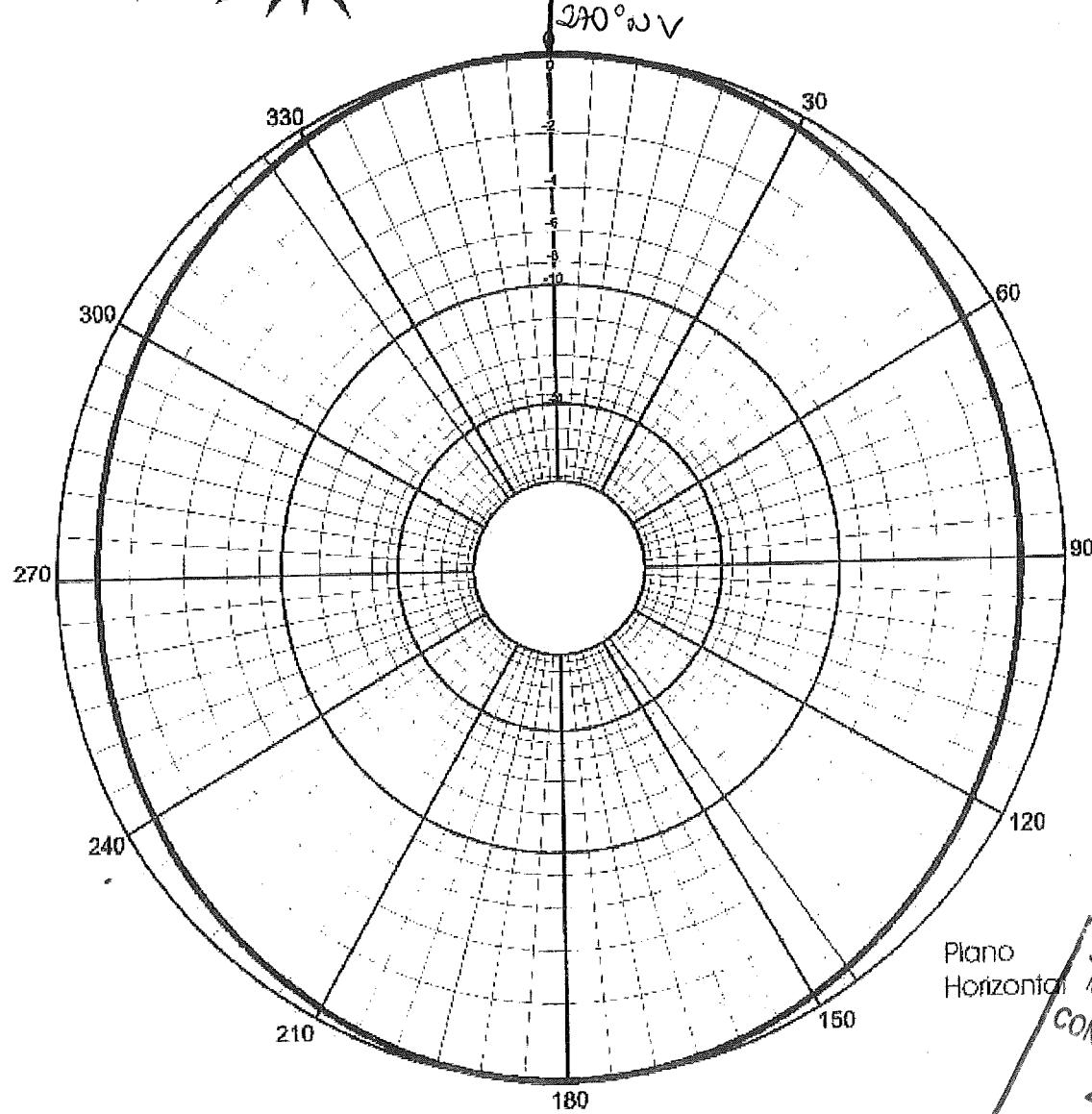
germinando



MONTELA

Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

des
Comunicações
M. R. C.
U. R. C.
300 - 500



Plano
Horizontal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA O CÓDIGO ORIGINAL
22 OUT 2010

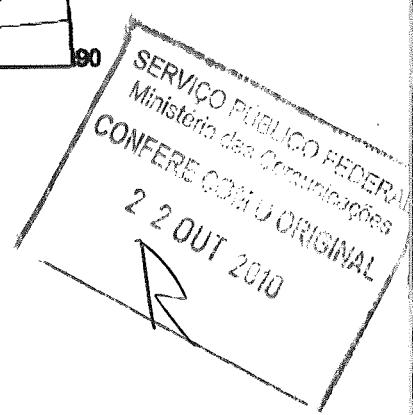
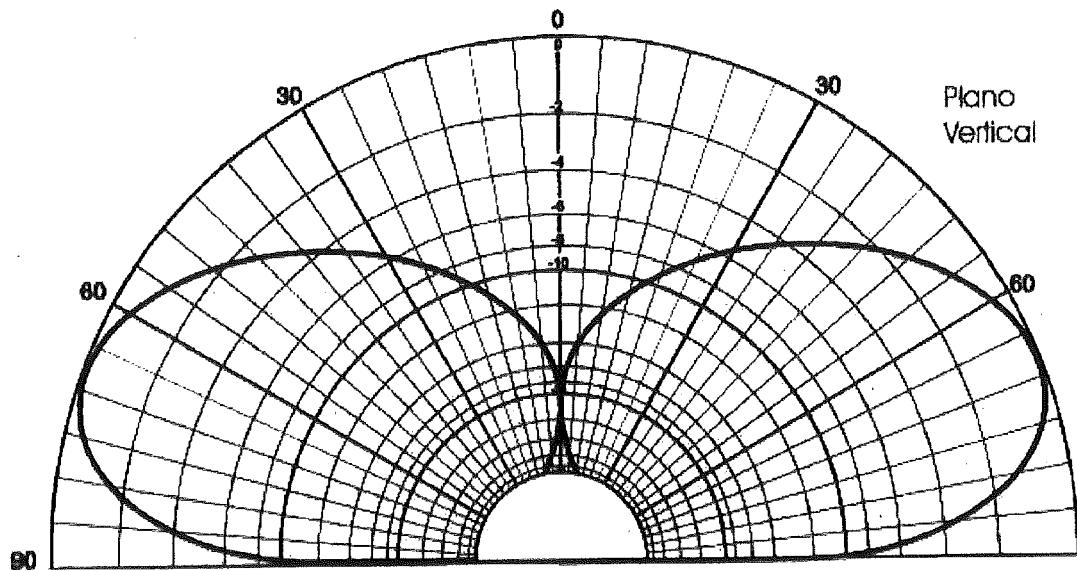
Antônio Ernani Martins Jr.
CREA-TO 012411-3

Agminando



Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

Arq. das Comunicações
Nº: 126
LJ Ribeira
SCE - Setor de
Comunicação Social



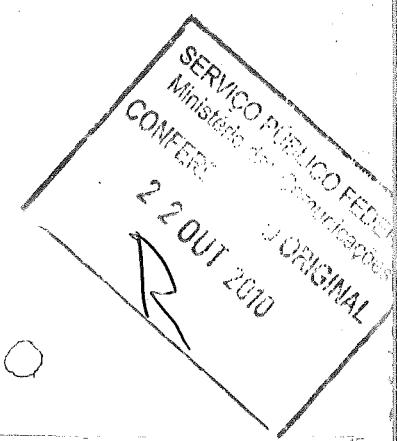
Antônio Errani Martins Jr.
CREA-SP 012411-3

ommuniC

das Comunicações
P.R.A.
P.R.A.
S.E.C.

Assinado

Antônio Ermelino Martins Jr.
REB/09/24113



= $\wedge \wedge \wedge \wedge$

8

Países Pa
Estado Es
Municí Mu
Tipos

22 OUT 2010

11

07S3358.94

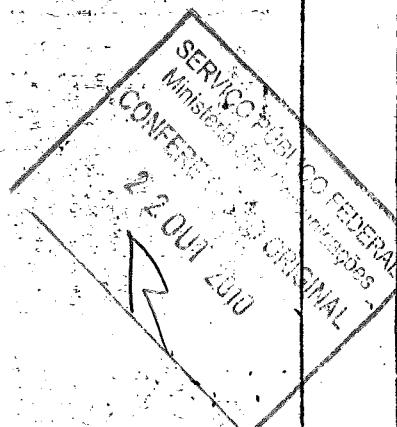
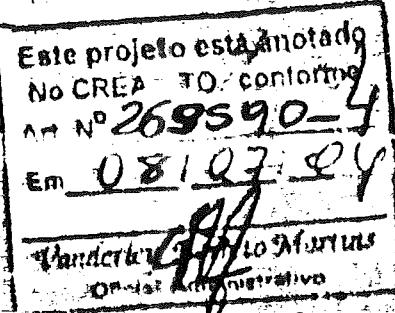
049W2015.10

coordenadas 7°32'30"S 49°22'7"W

RADCOMPAUDARGO

Contorno de 91 dB

049W2359.67
CPA
1981
S
1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ÁRCO

ADMINISTRAÇÃO:

José Carlos Domingos Ferreira
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DOMINGOS FERRREIRA

PROJETO:

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E SEMI-CADASTRAL
DA CIDADE DE PAU D'ÁRCO - TO.**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

G. Oliveira

Vigistaria Soares Oliveira-Crea nº 11.116-2D

DATA:

JUNHO / 2004

ESCALA:

1 / 1.500

DESENHO:

HELDER RESENDE



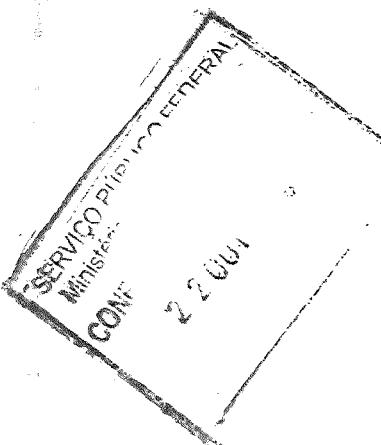
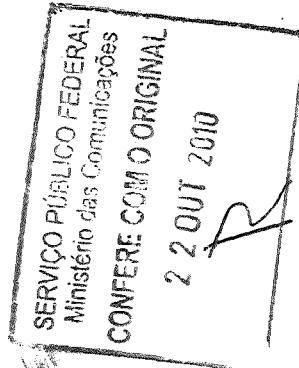
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Destinatário:

Ministério das Comunicações

A/C Sr. Carlos Alberto Freire Resende
(Diretor do Departamento de Outorga e Serviços)
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar
Anexo Oeste – Sala 300
Brasília – DF

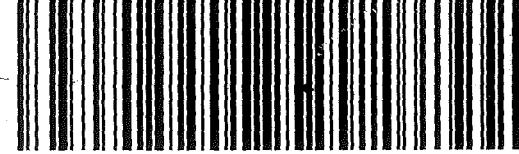
CEP: 70.044-900

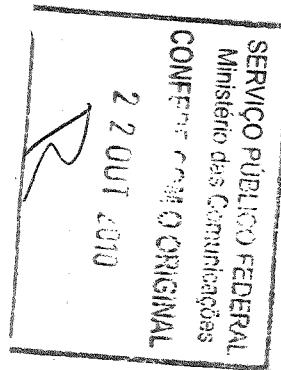


SEDEX
9912202717/TO
Assembléia-TO
CORREIOS

FC092638 75240297-3
CORREIOS AP ME PESO (KG) 300 MANDOU, CHEGOU.

SE 15597458 2 BR





Gabinete Deputada LUANA RIBEIRO
Palácio Dep. João D'Abreu - Praça dos
Girassóis - Gab. 01 Palmas - TO
77006-032 Fone/fax: (63) 3218-4080/4081
e-mail: dep.luana.ribeiro@al.to.gov.br

REMETENTE: Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

ENDEREÇO: Praça dos Girassóis - Palmas - TO - CEP 77.001-902 - Cx. Postal 191
Fone: (63) 3218-4000 - Fax: (63) 3218-4207

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

190

Identificação do Processo

Número: 53000.028683/09 Localidade/UF: Pau D Arco/TO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Aviso: 30 TURÍSTICO DE PAU D'ARCO Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 07S3221	07S3223
Longitude 49W2207	49W2220

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.4
(IBGE)	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?

2. Endereço da Antena Proposta

Rua 03 de Março, S/N

2.1. Endereço do Studio

Rua 03 de Março, S/N

3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53665.000057/98	Pau D Arco	TO	200,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora

Rua 03 de Março, s/nº

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 54 dos autos). Não tem concorrente a menos de 4km.

Obs: O concorrente a menos de 4km (Processo nº 53665.000057/98, aviso 4) foi arquivado.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028683/09 Localidade/UF: Pau D Arco/TO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
 Aviso: 30 TURÍSTICO DE PAU D'ARCO Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONFERE COM O ORIGINAL

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Máximo:	0	b. Fabricante:	Montel Sistemas de	c. Modelo:	MTDIP 100/1
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	28		Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?				Sim
13.	O transmissor está certificado?				Sim
a. Fabricante:	MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H
				d. Certificado:	0264020312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?				Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIIONADAS para a prestação do serviço?				Não
16.	Conclusão da Análise				

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas d) e h) numeral 12 da norma complementar 1/2004.

Javier Alfaro - Matr.: 1551603
 Engenheiro - Mestrado
 SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
 JAVIER ALFARO



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação**

Data/Hora: 16/04/2010 15:08:42



Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: TO

Município: Pau D'Arco

Município

Canal

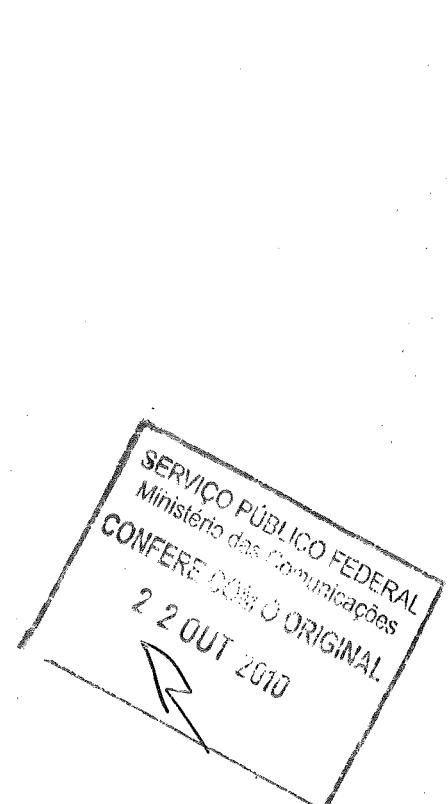
Freqüência

Pau D'Arco

285

Javier Andrade Júnior FCC 104,9
Engenheiro de Mkt.: 1581603
SISTEMA RADCOM

Usuário: - Data: 16/04/2010 Hora: 15:08:42





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Fis. 103
Rubrica
Sexta-Feira, 23 de Setembro de 2010

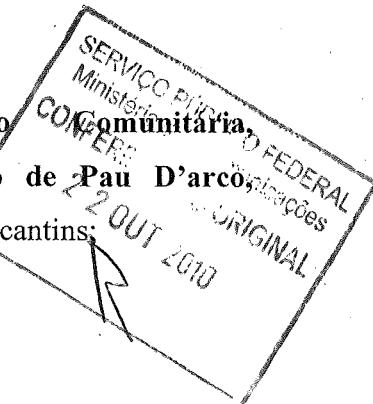
RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 90 /2010RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.028683/2009, protocolizado em 29.06.2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco, município de Pau D'Arco, Estado do Tocantins;



I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco, inscrita no CNPJ sob o número 09.384.089/0001-01, no Estado do Tocantins, com sede Rua 03 de março, s/nº, Centro, no município de Pau D'Arco, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23.06.2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12.05.2009**, com prazo final em 30.07.2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu



interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos geriam instalações em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 03 de Março S/N, no município de Pau D'Arco, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 07°32'21"S de latitude e 49° 22' 07"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 190, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, observou-se a instrução da documentação jurídica constante do processo, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 163 – 189)

8. Foi encaminhado pela Entidade o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 169 e 170, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 191.

das Comunicações
Fis.: 105
Rubrica

Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 159 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução** dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome:

**Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico
de Pau D'arco**



- quadro direutivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Gilmar Gomes de Miranda	Presidente
Valdemar Barbosa Vieira	Vice-Presidente
Kátia Alves Fernandes	Dir. Administrativa
Marcos Batista dos Santos	Dir. Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Rua 03 de Março S/N, no município de Pau D'Arco, Estado do Tocantins

- coordenadas geográficas:

07°32'21"S de latitude e 49° 22' 07"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” - fls. 190, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 169 e 170 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 22 de abril de 2010.

Julio Mota
Relator da conclusão Jurídica
Sibela Leandra Portella
Mat. 1323593
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
De acordo com
CORAC/CGRC/DÉOC/SC

Javier
Relator da conclusão Técnica
Javier Andres Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551053
SSCE/RADCOM

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 26 de abril de 2010.

Gleucione Alves Teixeira Júnior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador



De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de abril de 2010



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 90 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 26 de abril de 2010.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

198

MUNICÍPIO: Pau D'Arco

UF: TO

ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco

Nº DO PROCESSO: 53.000.028.683-09

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

ENTIDADE SEM CONCORRENTES



Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 22 de abril de 2010.

Responsável:

Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Siape 1323593



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das
Comunicações
fls. 199
Assunto
seguindo

PARECER N° 0438 - 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N° 53000.028.683/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

A secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório nº 90/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC-(fls. 193 a 197) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pau D' Arco, Estado do Tocantins.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- *assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- *exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- *fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- *assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade*

administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- *examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

- a) *os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
- b) *os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL
22 OUT 2010**
- a Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl. 193);
 - os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
 - as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III Conclusão

5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 193/197, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

7. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução de Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À superior consideração.

Brasília, 05 de Maio de 2010.


RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA

Estagiária de Direito

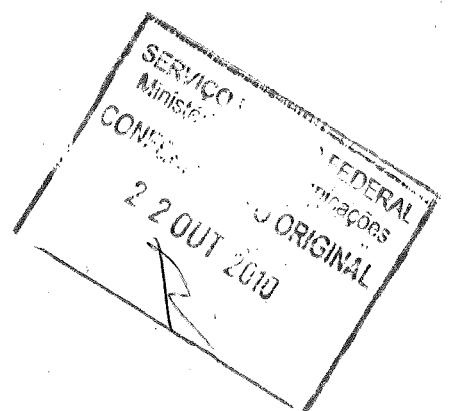

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.
Em 05/05/2010


EDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 25/10/10
Página: 78 Seção: 2
ANOTADO POR: Rose

Ministério das Comunicações
Fls. 201
Rubrica

Ministério das Comunicações
Fls. 201
Rubrica

PORTARIA N° 920 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028.683/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, com sede na Rua 03 de Março, s/n-Centro , no município de Pau D' arco, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07° 32' 21"S e longitude em 49° 22' 07"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

~~Ministério das Comunicações
Fls 203
Rubrica R
300~~

~~Ministério das Comunicações
Fls 202
Rubrica R
300~~

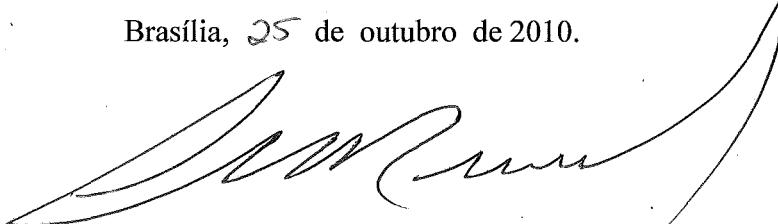
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL.: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.028683/09

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 920, de 14 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 25 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 25 de outubro de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Original redigido no Documento

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 72 /2010/GM-MC

Brasília, 28 de outubro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00420 2010
- 53000.040924/2007

MC 00796 2010
- 53000.000117/2002

MC 00797 2010
- 53000.009206/2008

MC 00798 2010
- 53000.058406/2007

MC 00799 2010
- 53740.000678/1999

MC 00800 2010
- 53000.002025/2008

MC 00801 2010
- 53000.028683/2009

MC 00802 2010
- 53000.023187/2008

[Handwritten signature]

MC 00803 2010

- 53760.000280/1998 / 53000.030808/2008

MC 00804 2010

- 53000.006124/1996 / 53000.009249/2006

MC 00805 2010

- 53830.000141/2000

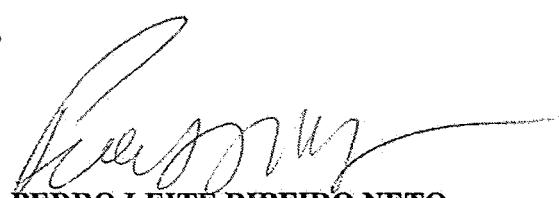
MC 00806 2010

- 53790.000728/1998 / 53000.024308/2008

MC 00807 2010

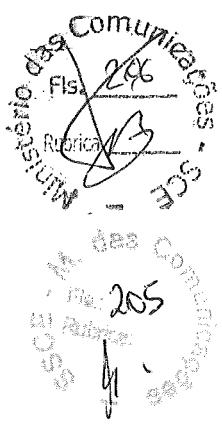
- 53790.001359/1997 / 53000.051345/2007

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



INFORMAÇÃO Nº 201 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.028683/2009.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco, na localidade de Pau D'arco, Estado do Tocantins.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aaprovo a Informação nº 201/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

JUR-M. das Comunicações
Assist. 206
Rubrica: RZL
segundo junho

COTA nº 0412/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU

Processo nº 53000.028683/2009

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 11 de julho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 44 /2011/GM-MC

Brasília, 12 de setembro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00585 2011
- 53000.028683/2009

MC 00586 2011 2 volumes
- 53000.010983/2006

MC 00587 2011
- 53740.000617/1999

MC 00588 2011
- 53000.002600/2008

MC 00589 2011
- 53640.000048/2000

MC 00590 2011
- 53000.037677/2007

MC 00591 2011
- 53000.009310/2008

MC 00592 2011
- 53103.000276/2002

MC 00593 2011
- 53000.054166/2006

MC 00594 2011
- 53000.002980/2008

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral